

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 4 — O Chefe do Governo assinou os seguintes atos:

O presidente aprovou a exposição de motivos em que o diretor geral do DASP ao examinar o programa apresentado pelo Serviço Nacional de Doenças Mentais do Ministério da Educação e Saúde para aplicação da verba de seis milhões de cruzeiros que lhe foi consignada no Orçamento vigente opta favoravelmente ao esquema apresentado por aquele Ministério para a aplicação daquela verba destinada ao desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do país, bem como sugere a autorização do Chefe do Governo para a celebração de acordos do referido serviço com os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato Grosso.

Esses acordos estabelecem a contribuição financeira simultânea da União e dos Estados para a intensificação de assistência psiquiátrica, compreendendo o prosseguimento da construção, ampliação e reforma, instalação e manutenção dos hospitais e estabelecimentos especializados e a organização de serviços psiquiátricos nos Estados.

E a seguinte a distribuição de auxílios mediante acordo:

Contribuição Federal e Estadual: Piauí, Cr\$ 500.000,00 e Cr\$ 400.000,00; Ceará, 500.000,00 e Cr\$ 400.000,00; Rio Grande do Norte, 700.000,00 e 1.000.000,00; Paraíba, 300.000,00 e 200.000,00; Pernambuco, 500.000,00 e 500.000,00; Sergipe, 500.000,00 e 200.000,00; Bahia, 500.000,00 e 200.000,00; Espírito Santo, 400.000,00 e 300.000,00; Rio de Janeiro, 500.000,00 e 500.000,00; Rio Grande do Sul, 600.000,00 e 1.000.000,00; Mato Grosso, 400.000,00 e 200.000,00.

O presidente autorizou a auscultarem-se do país: Heitor, Rabelo de Albuquerque e Gilberto de Cerqueira Gonçalves a fim de representarem o Instituto de Puericultura nos Congressos Pan-Americanos de Pediatría a se realizar em Montevideo entre 25/11 a 5/12, o assistente de ensino da Universidade do Brasil Lezanir Marcelino da Silva a fim de representar o Instituto de Esquiatria, no Congresso Internacional de Saúde Mental a realizar-se em dezembro no México, Werther Santos Duque Estrada Bastos a fim de tomar parte no 4º Congresso Pan-Americano de Oftalmologia a realizar-se no México em janeiro vindouro; Heracleides Cesar de Sousa Araújo, chefe da Divisão de Microbiologia do Instituto Oswaldo Cruz a fim de representar o mesmo Instituto na III Conferência Pan-Americana de Leprologia a realizar-se em Buenos Aires, em dezembro próximo e Osvaldo Comargo Alib a fim de tomar parte no 4º Congresso Internacional de Saúde Mental a realizar-se no México.

Será criado o Conselho de Medicina e Previdência Social

Aprovado pela Comissão de Finanças o projeto de lei

RIO, 4 (M) A Comissão de Finanças da Câmara, aprovou um parecer sobre as emendas da Alta Câmara, ao projeto que estabelece entre os Institutos e Casas de Aposentadorias, a comunidade dos serviços médicos, para combater a tuberculose e outras moléstias e criar o Conselho de Medicina e Previdência Social.

Dois emendas foram rejeitadas e 3 aprovadas, de acordo com o parecer. Foi mantida a contribuição de 1 por cento, a ser paga anualmente, para a manutenção dos referidos serviços em comum, sendo que essa taxa é arrecadada do empregado e empregador pelo Estado.

POLITICA NACIONAL

O Ministro da Fazenda examina com a comissão udenista os projetos complementares ao "Plano Lafer" — Agita-se a política mineira — O sr. Brochado da Rocha teria apoiado o candidato do PSD — Solicitou licença da Câmara dos Deputados, o sr. Lutero Vargas



RIO, 4 (M) — Comissão udenista encarregada de estudar os projetos complementares ao "Plano Lafer", conferiu hoje com o Ministro da Fazenda, quando examinaram as primeiras proposições no que diz respeito às garantias do governo federal ao emprestimo a ser feito nos bancos estrangeiros e internacionais.

Estão programados outros encontros com o sr. Horacio Lafer, de vez que restam ser examinados os projetos criando o Banco de Fiscalização e Aplicação dos Empréstimos e o plano das obras a serem realizadas.

Política mineira

RIO, 4 (M) — Anuncia-se nova ofensiva na batalha de conquista da UDN mineira, por parte do governo, através do sr. Dauron Coelho. Releva-se que a residência do sr. Soares Filho, líder da UDN, voltaram diversos parlamentares do partido, para discutir sobre os entendimentos do governo.

O assunto, no entanto, só será debatido em definitivo, quando o sr. João Fransen de Lima, presidente da seção mineira, voltar ao Rio com a palavra dos membros do diretório mineiro.

O sr. Brochado apolou o PSD

PORTO ALEGRE, 4 (M) — O sr. Manoel Santos, eleito prefeito de (Conclui na 6.ª pag.)

COM OS VENCEDORES

Os funcionários da Campanha Nacional Contra a Tuberculose solicitaram demissão — Paralizadas as obras do conjunto sanatorial, com enormes prejuízos para a Nação

RECIFE, 4 (M) — Os funcionários da Campanha Nacional contra a Tuberculose no Estado, estão com os vencimentos atrasados há 8 meses, sabendo-se que algumas enfermeiras em face da angustiosa situação de fome e desespero, solicitaram demissão.

As obras do conjunto sanatorial serão paralizadas por falta de verba e o material está se estragando, com enormes prejuízos para a Nação e causando vexame a 16 mil doentes no Estado.

Aprovado o Projeto

RIO, 4 (M) — A Comissão de Justiça da Câmara aprovou os pareceres sobre os projetos dispondo sobre a revalidação dos diplomas dos médicos estrangeiros e criando escolas nos hospitais dos Estados, destinados a menores de ambos os sexos, na idade entre 7 e 16 anos.

Constituição da Força Expedicionária Brasileira

A contribuição brasileira á ONU far-se-ia dentro de 6 meses — Os casados não serão convocados — Comandarà a divisão brasileira oficiais do nosso Exército — Caberá á ONU o pagamento de todas as despesas

RIO, 4 (M) — Informa o "Diário da Noite" que a contribuição brasileira á ONU, se constituirá em uma divisão formada por soldados de 20 a 23 anos de idade e solteiros. A convocação dos casados com filhos ou sem prole, foi apenas cogitada, mas decidiu-se que não serão chamados às armas.

De acordo com as informações,

ainda, o corpo expedicionário será comandado por oficiais brasileiros, e talvez dentro de 6 meses esteja pronto, devendo para tanto, ser iniciada logo a convocação dos elementos que integram o corpo, e a cujos soldados os soldos seriam pagos em dólares, pela ONU, a qual também cumpriria o pagamento das demais despesas.

Pavoroso desastre com o trem internacional

O acidente verificou-se no município de Erechim — Tombaram 5 carros — Interrompidas as comunicações — Partem os primeiros socorros — Numerosos mortos e feridos

RIO, 4 (M) — Despachos do Rio Grande do Sul, divulgados por um matutino, informam que o trem internacional que deixou S. Paulo ontem, sofreu um acidente nas imediações do município de Erechim.

O trem na localidade de Bahía, tombou com 5 carros. As notícias sem maiores detalhes, não conta de vários mortos e feridos.

As informações incompletas, não adiantam detalhes. Vários carros ficaram engavetados, sendo numerosos os feridos e mortos. O trem de socorros partiu para o local.

Adianta-se todavia, que foram retirados 3 mortos e 15 feridos sendo interrompidas as comunicações.

PORTO ALEGRE, 4 (M) — Notícias do município de Erechim informam que ocorreu tremendo desastre com o trem internacional procedente de S. Paulo, o qual teve lugar na estação de Guarani.

Vários carros engavetaram-se, havendo mortos e feridos. Seguiram os primeiros socorros para o local do desastre.

ABONO DE NATAL

PARA OS TRABALHADORES

Parecer favorável da Comissão de Justiça da Câmara — Rejeitado o projeto de anistia

RIO, 4 (M) — A Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados obteve parecer favorável do relator, sr. Brígido Tinoco, ao projeto que institui um mês de abono de natal a todos os empregados e trabalhadores em geral.

A votação foi adida, porque o sr. Dolor de Andrade pediu vista do projeto.

Rejeitado o projeto de anistia

RIO, 4 (M) — A Comissão de Justiça do Senado rejeitou o projeto de anistia que abrange os que participaram do movimento revolucionário de 1935. Há tempos, o senador Vivacqua apresentara parecer favorável a anistia. O sr. Ivo de Aquino pediu visto do projeto e congelou-o muito tempo ontem o apresentou com um parecer em contrário.

Normas para aplicação do fundo

sindical

RIO, 4 (M) — O diretor do Departamento Nacional propôs ao ministro do Trabalho, a fixação de normas regulamentadoras da aplicação do fundo sindical. Será um verdadeiro código, que regerá o emprego do dinheiro dos trabalhadores, estabelecendo um critério a ser seguido por todas as administrações.

TEVE INICIO O

CARNAVAL

CARIOCA

O primeiro passo á Av. Rio Branco

RIO, 4 (M) — Começou o carnaval aqui, ontem. Foi dado o primeiro passo e gritos de Momo na rua pública. Um grande bloco fantasiado passou pela Av. Rio Branco, a que aderiram milhares de foliões, que se arrastaram até altas horas da noite pelas ruas desta capital.

A NACIONALIZAÇÃO DOS BANCOS ESTRANGEIROS

Declarações do sr. Lutero Vargas

RIO, 4 (A UNIAO) — Os ministros Lafer e João Neves, chamados pelos advogados dos bancos estrangeiros, na última reunião da Comissão de Economia, para uma interpeleção sobre como receberiam a aprovação do projeto Lutero Vargas, de nacionalização dos depósitos bancários, "em face dos compromissos internacionais do Brasil", estão preparando, isoladamente, suas respostas, que deverão chegar, proximamente, àquela comissão.

defender os depositantes nacionais da gula dos bancos estrangeiros no que tange à questão da fuga de divisas do país, através dos mesmos.

Por outro lado, o sr. Lutero Vargas, falando à imprensa, afirmou sua intenção de prosseguir, sem desfalçamento, na defesa do seu projeto nacionalista, acrescentando:

— Se ele não lograr ser aprovado neste fim de ano legislativo, voltarei à carga, logo depois das férias parlamentares, certo de que a Câmara, compreendendo o alto sentido patriótico do meu projeto, estará comigo.

Tanto o sr. Lafer como o sr. João Neves afirmaram à Câmara a intenção do governo em

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 4 (M) — O sr. Heltor Beltrão ocupou a tribuna hoje na Câmara fazendo um relatório "dona de casa"



com os principais acontecimentos políticos, declarações e promessas eleitorais sobre a melhoria de vida do povo e recordou as declarações do sr. Dauron Coelho sobre a reforma da Constituição, o entrevista do sr. Dinarte Dornelles acusando o Congresso e o recente discurso do trabalhador gaúcho no Catete, acentuando: todos estão de acordo que o Governo Federal está perdendo a popularidade.

O sr. Heltor Beltrão interpeleou o líder da maioria, indagando se o sr. Capanema não confirmava que as leis pedidas pelo governo tinham sido concedidas.

O sr. Gustavo Capanema não fugiu aos debates e disse que jamais poderia ouvir, em silêncio, as críticas que o Congresso estaria sabotando o governo, mas acrescentou que é preciso conhecer que as leis de combate à carestia pedidas pelo governo — quatro leis econômicas — sendo duas sobre crimes contra a economia popular e outras duas, sobre o controle de preços e abastecimentos, ainda não foram feitas para serem remetidas à sanção presidencial.

Accentuou, ainda, o sr. Gustavo Capanema que aqueles que acusam o Congresso de estar sabotando ou maliciosamente criando dificuldades a obra do governo, incidem em grave erro ou falam com má fé.

O sr. Bilac Pinto contrapôs o projeto de uma restrição feita pelo líder não tinha precedência, porque as leis pedidas pelo governo não inovam nada, tanto que o governo tem plenos poderes para fixar os preços, tabelar ou liberar os gêneros, comprar e

vender, como está fazendo com o gado, cabendo o restante à polícia.

O sr. Gustavo Capanema reafirmou que o governo precisa de leis para fixar os preços, tabelar ou liberar os gêneros e para traçar um plano de combate à carestia, portanto, não tendo recebido a lei do Congresso não pode ser acusado de inepto.

Afinal, por solicitação do sr. Gustavo Capanema foi encerrada a discussão, por votação do projeto que cria o Serviço Social Rural, que voltou das comissões com as devidas emendas.

Em seguida entrou em votação o projeto do sr. Bilac Pinto que fixa os efetivos da armada e demais quadros dos corpos de guerra.

O sr. Bilac Pinto ocupou a tribuna. (Conclui na 6.ª pag.)

LEIA NESTA EDIÇÃO

3ª PAGINA — Abastecimento água em Campina Grande — Superada a crise do abastecimento de verduras nesta capital — O Governador José Américo e a Federação das Indústrias da Paraíba — Escola de Agronomia do Nordeste — Apólos sanitários às reivindicações médicas — **4ª PAGINA** — Personalidades e Fatos — Tópicos — Paulo Bonai — Rachel de Queiroz e Rubem Braga — **5ª PAGINA** — I Festa do Caçula na Paraíba — Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba — Na Assembléia Legislativa — Comissão de Pavimentação da cidade — **7ª PAGINA** — Esportes.

1.ª Conferencia Nacional de Chefes de Policia

Teses apresentadas — Presentes á conferencia, representantes de todos os Estados da Federação — Medidas preventivas e repressivas

RIO, 4 (M) — Seis teses foram apresentadas na 1.ª Conferencia Nacional de Chefes de Policia: 1 — "Os atos ilícitos perante os direitos de reunião e associação com as medidas policiais; 2 — "A propaganda subversiva; 3 — "Alianças clandestinas de partidos e associações na ilegalidade; 4 — "Propaganda e teses aparentemente legais; 5 — "Uniformidade na organização e ação dos organismos policiais; 6 — "Ação preventiva conjunta das policias estaduais, como decorrencia necessaria de unidade de ação ante as atividades politico-sociais, quanto aos fins subversivos de âmbito nacional".

do regulamento da conferencia constam seis teses, consideradas fundamentais, as quais foram distribuidas as delegações do Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco, Minas, Bahia e Paraíba, o sr. Laurindo Regia e outros delegados á conferencia dos chefes de policia dos Estados.

O objetivo da conferencia é estabelecer maior intercambio informativo entre os policiais do país, visando, principalmente, o setor politico-social, de modo a facilitar as medidas necessarias á ordem e á segurança nacional bem assim coordenar normas que sirvam de orientação uniforme na esfera da policia preventiva e repressiva.

Conferencia dos Chefes de Policia

RIO, (A União) — Cregeram,

Aumento automatico de salarios

Projeto do sr. Bilac Pinto apresentado na Câmara dos Deputados — A elevação de salarios acompanhará a do custo de vida — Serão considerados efetivos todos os trabalhadores das companhias de seguros

RIO, 4 (M) — O deputado Bilac Pinto apresentou um projeto á Câmara dos Deputados sugerindo um aumento automatico aos empregados públicos e particulares, sempre que o custo de vida for igual ou superior a 3 por cento.

O aumento será trimestral e atenderá a elevação do custo de vida. Os aumentos serão feitos a 20 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e corresponderão ao dobro da percentagem de elevação do custo de vida.

Para efeito dos aumentos automaticos de salarios, fica considerada como paridade básica existente entre os salarios e o custo de vida de 30 de novembro de 1951.

O projeto incumbe ao Presidente da República, de publicar mensalmente pela imprensa, e distribuição ao povo, do processo ad-

tado para o calculo do custo de vida e dos dados utilizados.

Efetivação do trabalhador

RIO, 4 (M) — O deputado Hildebrando Visaglia apresentou um projeto á Câmara dos Deputados que considera efetivado em suas funções como empregado, todo o trabalhador que tenha prestado ou que venha prestando serviços a uma unica empresa de seguros, com produção constante, durante 5 anos consecutivos, sem exercer outra profissão ou trabalho que lhe proporcione outra renda.

receber favorável criando no IAPT pra profissão ou trabalho que lhe proporcione outra renda.

Carteiras de seguros

RIO, 4 (M) — A Comissão de Legislação Social aprovou um parecer favorável criando o IAPT pra profissão ou trabalho que lhe proporcione outra renda.

Conciliação

RIO, 4 (M) — Os líderes dos aeroviários e aeronautas, em prolongada reunião decidiram aceitar a proposta de conciliação apresentada pelo Presidente da República e Ministro do Trabalho para as suas pretensões de aumento de salarios, caso as empresas também aceitem, assim afastada o perigo de greve que paralisaria as linhas aéreas no Brasil inteiro.

EDIÇÃO DE HOJE

16 PÁGINAS

1

CRUZIRO

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

Transcorreu, ontem, o aniversário natalício do universitário Wilson Cardoso, aluno da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba.

FAZEM ANOS HOJE:

— a menina Diana, filha do sr. Arnaldo Aranha Marques, funcionário público estadual.

— a srta. Luna Pinto de Menezes, funcionária federal em Mamanguape.

— o jovem Aluísio, aluno do Colégio Diocesano Pio X, e filho do sr. Francisco Ferreira da Silva, e de sua esposa, srta. Berta Guerreiro Ferreira.

— o jovem Jandi França Maciel, aluno da Escola Técnica de Comércio Underwood, filho do 1º tenente da Polícia Militar do Estado, sr. Pedro Maciel dos Santos, e de sua esposa, srta. Maria de Lourdes da França Maciel.

— o menino Salvinho, filho do sr. José Salvinho de Souza, funcionário federal, e de sua esposa, srta. Maria Pereira de Oliveira.

— o menino Zildon, filho do sr. José Nunes Padilha, e de sua esposa, srta. Maria das Neves Xavier Padilha.

— o menino Martinho Antonio, filho do sr. Luiz Fernandes motorista nesta capital, e de sua esposa, srta. Maria das Neves Fernandes, já falecida.

NASCIMENTOS:

Nasceu nesta cidade, a menina Iolanda, filha do sr. A-

NOTICIÁRIO

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas revidados para as seguintes pessoas:

Maria Carmen, Silva Mariz, Cruz das Armas; Carlos Galvão, rua Solon de Lucena 19; Antonio Pereira, Getúlio Vargas 38; Alina Cabral, Juarez Tavora 119; Humberto Nevinha, Tambaí 413; Pedras; Antonio Isidro; Studio Sturckert; Mariza.

DELEGACIA FISCAL

TABELA DE PAGAMENTO A VIGORAR NO MES DE DEZEMBRO DE 1951.

DIA 19 — Repartições dos Ministerios da Fazenda e Justiça e Agentes Fiscais do Imposto de Consumo.

DIA 20 — Repartições dos Ministerios do Trabalho, Educação e Saúde, Viação (pessoal permanente) e do Poder Judiciário.

DIA 21 — Repartições do Ministério da Agricultura.

DIA 22 — Pessoal extra-ordinário do Ministério da Viação.

OBSERVAÇÕES — Os resumos de frequência deverão ser remetidos a esta D. F. até o dia 15 do corrente.

O servidor que deixar de receber no dia marcado na presente tabela só será atendido as terças e sextas-feiras da primeira quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal na Paraíba, 4 de dezembro de 1951.

EUCLIDES SALES — Delegado Fiscal.

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

fundado em 1892

Diretor: JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe: WILSON MADRUGA

Secretário: MILTON CHAVES

Gerente: ODEMAR GOMES

Telefones:

Redação 1145

Gerencia 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobreadores autorizados: Capital — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

genor Barbosa Lucena, funcionário federal neste Estado, e de sua esposa, srta. Francisca Marques de Matos.

PRIMEIRA COMUNHÃO:

Fez sua primeira comunhão, no dia 28 de novembro último a menina Waidneide Chaves, filha do sr. Lourival Chaves, funcionário do Ministério do Trabalho, em Campina Grande e de sua esposa sra. Esmeraldina Pimentel Chaves.

Os pais de Waidneide, por este motivo, ofereceram, uma recepção às suas amiguinhas.

NOIVADOS:

Contrataram casamento, nesta capital, a srta. Zilda Sanches dos Santos, filha do sr. Antônio Sanches dos Santos, e de sua esposa, srta. Francisca Pinzola dos Santos, já falecidos, e o sr. Euclides Lima, funcionário público estadual.

VISITANTE:

Procedente de Itabaiana, esteve ontem nesta capital, o vereador José Soares, destacado a procer político da Coligação Democrática Paraibana naquela localidade.

CROMOS E FOLHINHAS

Recebemos, enviado pela Alfaiataria Carolina, desta capital, um Cromo Folhinha enviado ao ano de 1952.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

2ª CHAMADA DA 2ª PROVA PARCIAL

8,00 horas — Inglês — Curso Colegial.

10,00 hora — Espanhol — Curso Colegial.

Física — Curso Colegial.

PROVAS FINAIS DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1951.

7 horas — Português — 1ª Série — 10ª turma — Matemática — 3ª Série — 24ª turma Matemática 4ª Série 29ª turma.

8 horas — Latim 1ª Série — 7ª turma — Francês — 1ª Série — 9ª turma — Geog. Geral 2ª Série — 15ª turma Hist. Brasil — 3ª Série — 23ª Ciências — 4ª Série — 28ª turma.

9 horas — Desenho — 4ª Série — 27ª turma. 13,30 horas — Matemática 4ª Série — 25ª turma.

14 horas — Português — 1ª Série — 4ª turma Geog. Geral — 2ª Série — 12ª turma Hist. Brasil — 3ª Série — 18ª turma — Latim — 3ª Série 20ª turma — Francês — 3ª Série 21ª turma — Francês 4ª Série — 26ª turma — Desenho-Cient. 1ª Série 30ª turma — Química 2ª Série — 35ª turma.

18,30 horas — Matemática 3ª Série — 39ª turma. 19 horas — Inglês-Cient. 1ª Série 33ª turma — Desenho Cient. 1ª Série — 34ª turma Português Cient. — 2ª Série — 37ª turma — H. Natural-Cient. — 2ª Série — 38ª turma Hist. Natural-Cient. 3ª Série — 40ª turma — Francês-Cient. 1ª Série 42ª turma — Geog. Geral-Cient. 1ª Série 43ª turma — Geog. Geral-Cient. — 2ª Série — 45ª turma — Latim-Cient. — 3ª Série — 46ª turma.

PROVAS FINAIS Dia 6 de dezembro de 1951

7 horas — Matemática — 1ª Série — 27ª turma. 8 horas — Latim — 1ª Série — 8ª turma; Português — 2ª Série — 16ª turma; Hist. Brasil — 3ª Série — 22ª turma; Francês — 3ª Série — 24ª turma; Inglês — 4ª Série — 28ª turma; Francês — 4ª Série — 29ª turma; Desenho Cient. — 1ª Série — 31ª turma; Química — 1ª Série — 32ª turma; Geog. Geral — 2ª Série — 36ª turma.

13 horas — Português — 1ª Série — 3ª turma. 13,30 horas — Matemática-Cient. — 2ª Série — 35ª turma.

14 horas — T. Manuais — 1ª Série — 1ª turma; G. Geral — 1ª Série — 2ª turma; Desenho — 2ª Série — 11ª turma; Hist. Brasil — 3ª Série — 20ª turma; Latim — 4ª Série — 25ª turma; Química-Cient. — 1ª Série — 30ª turma; Francês — 1ª Série — 41ª turma.

18,30 horas — Matemática-Cient. — 1ª Série — 34ª turma; Hist. Brasil-Cient. — 3ª Série — 40ª turma.

19 horas — Desenho-Cient — 2ª Série — 37ª turma; Português-Cient. — 2ª Série — 38ª turma; Geog. Brasil-Cient. — 3ª Série — 39ª turma; Francês-Class. — 1ª Série — 43ª turma; Química-Class. — 2ª Série — 44ª turma; Francês-Class. — 2ª Série — 45ª turma; Física-Class. — 3ª Série — 46ª turma.

19,30 horas — Latim-Class. — 1ª Série — 42ª turma.

YARA LACERDA FOI ASSASSINADA PELO MEDICO NANDIM ZACARIAS

RIO, 4 (M) — "Última Hora" revela que Yara Lacerda encontrada agonizante nas proximidades do consultório do médico Nandim Zacarias, não se suicidou. Foi morta pelo médico que a seduziu. Adianta, tratar-se de um homicídio muito bem preparado e afirma o advogado da família da vítima, que o laudo cadavérico demonstra envenenamento por cianureto, além de equívocos no pescoço e nos braços, indicando luta e resistência.

A genitora da morta, acusou o

Ligeiro Aumento na produção brasileira de

Ouro Dados do 1.º semestre de 1951

De acordo com os dados coligidos pelo Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, o Brasil produziu, no 1º semestre do corrente ano, 2.060.688 gramas de ouro, na importância de Cr\$ 76.989.956,00. Das cotas mensais, a maior é a que se refere ao mês de março (375.933 gramas).

Acentua o citado órgão do Ministério da Agricultura, que a produção do 1º semestre de 1950 foi de 1.497.000 gramas, no valor de Cr\$ 73.636.710,00.



BOLETIM BRITANICO

Recebemos o Boletim Britânico publicado pelo Brazilian Government Trade Bureau in Great Britain, de cujo sumário constam os seguintes trabalhos: Considerações em torno do acordo Anglo-Brasileiro; Os preços mundiais e os seus reflexos na Grã-Bretanha. Melhorou o Comércio Anglo-Brasileiro no último semestre. Comércio entre o Oriente e Ocidente da Europa. Exportações de soda caustica e de barrilha para o Brasil. Análise da situação do algodão. Reserva de capitais para combate ao desemprego na Suíça. Notícias diversas. Oportunidades Comerciais.

PERSPECTIVA DE LA UNESCO

Temos em nossas mãos, mais um número do boletim Perspectivas de La Unesco, contendo importante matéria relativa a assuntos técnicos, de arte, cultura e educação.

O ADRIANINO

Enviado pelo seu Redator-Chefe, Alberto Romero, recebemos mais um número do jornal ADRIANINO, edição de outubro, apresentando pequenos trabalhos literários.

"SANTIAGO"

Temos em mãos a apreciada revista SANTIAGO, dedicada a assuntos relacionados com a atividade intelectual espanhola e referente ao mês de setembro p. passado.

A expressiva publicação, que é editada no Rio de Janeiro, além de vasto material informativo, contém interessantes estudos e colaborações de expressões do pensamento e da cultura iberica contemporânea.

CORREIO UNIVERSITARIO

Enviado pela direção, recebemos o numero 8, do Correio Universitario, órgão dos universitários paraibanos.

O numero em apreço, consigna em suas paginas, além de comentários e notícias locais, completa reportagem sobre a posse do sr. Oliveira Lima na Prefeitura desta capital.

20 horas — Português — 3ª Série — 40ª turma.

2ª CHAMADA DA 2ª PROVA PARCIAL

Dia 6 de dezembro de 1951

8 horas — Ciências — Curso Ginásial; Matemática — Curso Ginásial e Colegial.

10 horas — Hist. Geral — Curso Ginásial e Colegial.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmácia STO. ANTONIO, á Praça Pedro Americo.

médico Nandim Zacarias de que fizera promessas de casamento a Yara Lacerda. O advogado do processo afirmou: "Não foi suicídio, novas provas apuradas levam fatalmente a se acreditar tratar-se de um homicídio muito bem preparado pelo médico, o qual deu várias versões contraditórias a respeito, sendo que primitivamente confessara que havia deflorado a menor, frizando a hipótese de suicídio, o que foi afastada pelos depoimentos das testemunhas. O inquerito policial e o laudo médico mostra que houve violência. Conclui as autoridades policiais inclinadas a crer num crime bem urdido, entretanto, espere provar que o médico Nandim praticou três crimes: estupro, aborto e homicídio.

Em São Paulo o sr.

Vieira Machado

S. PAULO, 4 (M) — Chegou aqui o sr. Francisco Vieira Machado, Governador Geral do Banco Ultramarino e ex-Ministro das Colonias de Portugal.

Assalto no centro

da paulicéa

S. PAULO, 4 (M) — Um audacioso assalto verificou-se no centro da cidade, quando era ainda vinte horas, e pelas circunstâncias e características dos assaltantes as autoridades julgam tratar-se de Sete Dedos.

O tesoureiro do Colégio Caetano Santos, Atilos Chilo foi assaltado e tomaram-lhe 25 mil cruzeiros que conduzia.

O assalto foi praticado por três homens mascarados que saltaram de um carro. A polícia guarda sigilo.

Impugnado pela C.B.D.

RIO, 4 (M) — A CBD impugnou oficialmente a data de 23 de março para a estreia da seleção brasileira no Campeonato Panamericano, dizendo que só poderá apresentar-se a 29 ou 30 de março.

CONCURSO PARA MEDICOS DA ARMADA

O Capitão dos Portos deste Estado avisa aos interessados que estarão abertas, na Diretoria de Saúde Naval (Ministério da Marinha), no Rio de Janeiro, a partir de 3 de Dezembro corrente, até 31 de Janeiro de 1952, as inscrições ao Concurso para Médicos da Armada.

Melhores esclarecimentos serão prestados na sede da Capitania dos Portos deste Estado, diariamente, das 12 às 17,30 horas, exceto aos sábados, quando o expediente é de 9 às 12 horas.

Lança chamas em ação

MILÃO, 4 (UP) — O Exercito Italiano começou a usar lança chamas para queimar as carcaças de gado vitimado pelas enchentes, afim de prevenir epidemias.

Ainda que as aguas baixem dezenas de milhares de bois, cavalos, porcos etc mortos na inundação estão ficando a descoberto e as autoridades sanitarias consideram urgentissima sua destruição sob pena de graves consequencias.

Os jangadeiros cearenses em Vitória

VITORIA, 4 (M) — Somente quinta-feira partirão para o Rio os jangadeiros cearenses que fazem o "raid" Fortaleza-Porto Alegre.

Derrotado Roy

Wouters

MONTREAL, 4 (UP) — Dauthuille derrotou Roy Wouters, por um nocaute técnico no quarto "Round".

NOTICIAS DA PARAIBA

Realizar-se-ão, na próxima quinzena as provas finais do Curso de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Civis.

— Regressam hoje, a Recife, os agentes fiscais Brivaldo Garcia Freire, Arlindo Siqueira e Abelardo Dias Montarroyos, da Secretaria da Fazenda, de Pernambuco.

— A Diretoria de Ensino do Exército está avicando aos interessados que o prazo para entrada dos requerimentos de inscrição ao Concurso de Admissão à matrícula na Academia Militar de Agulhas Negras (antiga Escola Militar de Recife), terminará no dia 15 de dezembro.

— Técnicos do DASP, chegarão à Paraíba, para reorganizar os Servidores Burocráticos de C. Grande.

— Acompanhado de seu secretário, sr. Josmar Dantas, o governador José Americo esteve na Legião Brasileira de Assistência, mantendo completos entendimentos com a sra. Darcy Vargas sobre o desenvolvimento do programa da LDA na Paraíba, tendo a esposa do primeiro magistrado da nação manifestado o maior desejo de cooperar com o governador paraibano, cujas iniciativas a favor de seu Estado elogia.

— Esteve na Paraíba, o agrônomo Raimundo Martins, che-

fe da Secção de Café do Ministério da Agricultura, e que veio examinar as condições do solo paraibano para desenvolvimento da cultura da rubiacea neste Estado.

— Percorreu demoradamente a zona do Brejo, estudando a localização das futuras culturas. Acrescentou que dentro de pouco tempo teremos as primeiras plantações nos Municípios de Serraria, Alagoa Nova, Bananeiras, Areia, Guarabira e Umbuzeiro, podendo a Paraíba libertar-se, dentro em breve, da importação do café, que lhe custa anualmente cerca de 70 milhões de cruzeiros.

— Reabriram-se ante-ontem, as aulas do Instituto São José, com 160 alunos, menos aos sábados, pois têm de terminar, em 31 de janeiro próximo.

— Em 1950, em João Pessoa, foram abatidos 11.333 Bovinos para o consumo público.

— Domingo próximo, a "Soc. de Expansão Comercial e Industrial Ltd. (BOECIA) desta praça vai oferecer um almoço aos seus operários, em número de 200, na Fabrika de Ladrilhos e azulejos "São José".

— Com solenidades, está-se celebrando a Novena de N. Senhora da Conceição da Paróquia de Areia. O governador José Americo é um dos homenageados deste ano.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

7,00 — Abertura; 7,02 — Programação do dia; 7,05 — Programa da Publicitaria Tambaú Ltda. (studio); 9,05 — Recado Sonoro; 9,30 — Escada Partida (novela); 10,00 — O Guia da Beleza (studio); 10,05 — Alegria e Ritmo; 10,30 — Mais um Chorinho; 11,00 — Miscelanea musical; 11,15 — Festa de Melodias; 11,30 — Carnes e Boleros; 11,50 — A Valsa do dia; 12,00 — Hora certa; 12,05 — Informativo "Rian"; 12,20 — Presente musical; 12,25 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 12,30 — Canção da Tarde (studio); 12,45 — Resenha esportiva I-4; 13,00 — Os Filmes do dia; 13,05 — Informações úteis; 13,10 — Xavier Cugat e sua orquestra; 13,30 — Suplemento musical; 13,45 — Variedades "Universal"; 14,00 — Intervalo; 17,00 — Reabertura; 17,05 — Sítio Alegre; 17,30 — Palavra da Juventude (studio); 17,45 — Follas de 52; 18,00 — Prece da Ave-Maria (studio); 18,05 — A Letra do dia (studio); 18,15 — Revista musical Fonseca; 18,30 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 18,55 — Canção Parisiense; 18,45 — Resenha esportiva I-4; 19,00 — Hora certa; 19,02 — Jornal falado Tabajara; 19,15 — Música para o Rancho; 19,30 — A Voz do Brasil (Retransmissão da Agência Nacional); 20,00 — Viagem Musical; 21,00 — Noticiário da Radio Tabajara; 21,05 — Cinco Ritmos; 21,30 — Brasil Agrícola (studio); 22,00 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 22,05 — Nos Bastidores do Mundo; 22,15 — O seu Cantor (Alberto Rabaglia); 22,50 — Arquivo musical; 22,55 — Boa noite, quinto; 23,00 — Encerramento.

2 — Veja com os seus próprios olhos aquilo que o Governo do Estado está realizando no setor de pavimentação da cidade

SANDRA MARIA HELENA CONTINUA NO NECROTERIO

Declarações do capitão Veiga Franco
RIO, 3 (M) — O corpo de Sandra Maria Helena continua no necrotério do Instituto Medico Legal, cuja administração aguarda que algum tempo interesse pelo seu sepultamento.

A imprensa revela que o corpo da srta. Sandra foi abandonado. Também divulga a imprensa um entrevista do capitão Veiga Franco, que é solteiro, e que adiantou ignorar as razões do suicídio de Sandra, acrescentando que conheceu-a cinco anos, mas com ela não se casou, vivendo em comum. Afirmou: Quando deixei Sandra, naquela época me dava o nome de Maria José de Lima. Concluiu afirmando: "Causou-me surpresa o

Desconhece-se a identidade

seu suicídio e suas alegações contra mim, pois a ela não me ligava nenhum compromisso. Telegramas do Recife dizem que Sandra Helena não era conhecida ali, e antes de embarcar hospedara-se no "Hotel Central", onde dissera ser esposa do capitão Veiga Franco.

RIO, 3 (M) — Foi suspenso pelas autoridades o enterramento de Sandra Helena, a suicida do DC-3, da "Cruzeiro do Sul", até que se resolva integralmente a sua verdadeira identidade, segundo acaba de apurar nossa reportagem.

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIOCA, á Rua Duque de Caxias, 541, PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE, acaba de instalar modernissimas máquinas AMERICANAS para aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente moldado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabéns os seus inumeros fregueses que já não necessitam recorrer ás praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIOCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIOCA. RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 João Pessoa — Paraíba Telefone: 1799

Abastecimento d'agua de Campina Grande

Imediatas providencias do atual Governo — Constatado um erro técnico de administrações anteriores

Conforme noticiamos ontem, a população campinense tem atravessado, ultimamente, sérias dificuldades criadas pela ausencia d'agua, que chegou a faltar até para as necessidades domésticas, causando uma situação de angustia. O motivo dessa carência foi o rompimento, no quilometro 14, da adutora, determinando a paralisação do serviço.

O vice-governador João Fernandes de Lima, ao ter conhecimento do fato, determinou a normalização imediata de todos os caminhões-tanques disponíveis, à semelhança do que tem feito com outros municípios do interior ainda sob os efeitos da seca, para o abastecimento da cidade serrana. Seguiu logo, para Campina Grande, o Diretor do Departamento de Saneamento do Estado, o engenheiro Serafim Martinez, que providenciou as medidas necessárias para fazer face à crise, que apresentava mais dificuldades em virtude de o cano rebentado encontrar-se 16 metros abaixo do nível, retardando o trabalho tendente a livrar a população campinense dos vexames ocasionados pela falta do líquido vital.

O secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, sr. José Fernandes de Lima, mostrou todo empenho em solucionar o angustiante problema, tendo ido mais de uma vez àquela cidade, observando de perto os trabalhos que estão sendo levados a efeito para a normalização do referido serviço.

Constatou-se que o rompimento da adutora se deu por causa de defeitos técnicos das administrações anteriores, na localização dos canos do saneamento. O defeito foi notado, depois que se procederam a escavações, as quais foram realizadas por uma Buldozer da Prefeitura e um trator de Fomento da Produção.

Juntamente com o Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas e o Diretor do Departamento de Saneamento do Estado, esteve em Campina Grande o escritor Lopes de Andrade, Secretário do Governo, que com aquelas au-



Outra vista do local, no quilometro 14, onde se verificou o rompimento da linha adutora do serviço de abastecimento d'agua de Campina Grande, em face de um erro técnico de administrações anteriores, que veio ocasionar, agora, sérios vexames à população daquela cidade. O atual Governo agiu em tempo, enviando caminhões-tanques para atender às necessidades de abastecimento d'agua, ao mesmo tempo que tomou providências no sentido de normalizar o referido serviço. Graças a essas medidas, que contaram, com a valiosa cooperação do 7.º Batalhão de Engenharia do Exército, a água voltou a chegar aos reservatorios da cidade

toridades estaduais teve oportunidade de presenciar os trabalhos para o reparo da imprevisível ocorrência.

Tanto na parte noticiosa, como no comentário que a respeito fizemos do acidente, assinalamos a pronta e eficiente cooperação do 7.º Batalhão de Engenharia do Exército, que está promovendo a remoção de terra, com um drag-liner, no local onde ocorreu o vasamento da adutora do Serviço de Saneamento de Campina Grande.

Em virtude das imediatas

providências do vice-governador João Fernandes de Lima, desde domingo último, à tarde, a água voltou a chegar aos reservatorios da cidade, embora em quantidade ainda reduzida, até à normalização do serviço.

Assim, pode o Governo do Estado tomar medidas, em tempo, para sanar a situação que trouxe sérios vexames à população, infelizmente devido ao defeito técnico inicial, que motivou a lamentável ocorrência, agora verificada no quilometro 14, da linha adutora do abastecimento d'agua de Campina Grande.

APOIO DOS SANITARISTAS A'S REIVINDICAÇÕES MEDICAS

O plenário do IX Congresso Brasileiro de Higiene, concluído cientificamente que reuniu em Porto Alegre os sanitaristas brasileiros, aprovou a proposta do congressista Durval Rosa Borges, no sentido de manifestar ao sr. Presidente da República integral apoio ao

movimento da classe médica em favor da luta pela melhoria de salários dos médicos federais, autárquicos e paraestatais.

Cumprindo a decisão do plenário, o Presidente do Congresso dirigiu ao Presidente da República o seguinte telegrama: "Presidente Getúlio Vargas — Rio. Médicos presentes IX Congresso Brasileiro de Higiene reunidos esta cidade têm a honra dirigir-se vossa senhoria transmitindo seu grande interesse e apoio ao Projeto 1082/50. Não desconhece vossa senhoria situação atravessada classe médica, tendo mesmo nossos representantes ouvido palavras vossencia simpáticas à nossa causa. Expressamos vossencia esperança Poder Legislativo de posse das informações prestadas pelo Executivo, possa votar ainda este ano referido Projeto de Lei que, defendendo classe médica, defende próprio povo brasileiro. Atenciosas saudações. Ernane Braga, Presidente do IX Congresso Brasileiro de Higiene".

NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

O Vice-Governador João Fernandes de Lima, recebeu para despacho, os drs. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas; Lucio Costa, Secretário Int. da Ed. e Saúde; Sr. José Florentino, Diretor Int. do Departamento do Serviço Público.

Foram recebidos pelo Vice-Governador João Fernandes de Lima, os seguintes auxiliares: dr. Valter Arcoverde, Chefe de Polícia Int. do Estado; Cel. Ivo Borges, e Ten. Cel. José Mauricio da Costa, Cmb, e Sub-Cmt. da Polícia Militar do Estado; drs. Pericles Riquet, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem; Abel Cavalcanti, Delegado de Investigações e Captações; Prof. João Tirolo, Diretor da Escola Agrícola de Pinheiral; Jornalistas Juarez Batista, Diretor do Dep. de Publicidade e Carmelo dos Santos Coelho, Diretor da Rádio Tabajara; Dr. Manoel Pedro (Conclui na 6ª página)

FORMATURA DOS CONCLUINTES DO COLEGIO PIO X

Realizar-se-á, no dia 7 do corrente mês, no Colégio Pio X, a solenidade da formatura dos concluintes ginasianos, a qual contará com a presença de pessoas de destaque da sociedade e famílias pessoenses. Será o seguinte o programa das festividades: Dia 7, às 19 horas — Drama oferecido às famílias dos

CURSO COMPLEMENTAR DE TEIXEIRA

Homenageados o senador Ruy Carneiro e o deputado Alcides Carneiro

Realizou-se, no dia 2 do corrente mês, em Teixeira, a solenidade de conclusão do Curso Complementar. Ao ato, que contou com a presença do deputado Alcides Carneiro, representante paraibano na Câmara Federal, compareceram pessoas de destaque e famílias daquela localidade. Parainfante a turma concluinte o deputado José Galoso, sendo homenageados o senador Ruy Carneiro, que se fez representar pelo parainfante, e o deputado Otacilio de Queiroz.

concluintes, parainfante e homenageados. Dia 8, às 6,30 horas — Missa em ação de graças na Capela do Colégio, celebrada pelo Pároco Padre Antonio Fragonzo. Dia 29, às 21 horas — Sarráu dançante no "Clube Astreia", oferecido à sociedade paraibana.

O NOVO PREFEITO DE ANTENOR NAVARRO

Tomou posse, no dia 30 do mês próximo findo, no cargo de Prefeito de Antenor Navarro, o sr. José Alexandre Filho, figura de destaque nos meios políticos e sociais daquele município sertanejo.

Ao novo edil foram tribu-tadas várias homenagens pelos seus municípios inclusive a sessão solene de posse prestando o compromisso constitucional à Câmara de Vereadores.

O prefeito José Alexandre Filho, endereçou ao diretor desta folha o seguinte telegrama de comunicação:

"Antenor Navarro — Comunico ao presado amigo que fui empossado no dia 30 no cargo de prefeito constitucional deste município, após prestar o compromisso perante a Câmara de Vereadores. Estarei aqui a inteira disposição dos ilustres e destacados dirigentes do nosso valoroso partido, dos quais espero receber integral apoio a favor de minha ação administrativa. Abraços — José Alexandre Filho — Prefeito".

SUPERADA A CRISE DO ABASTECIMENTO DE VERDURAS NESTA CAPITAL

Satisfaz às necessidades do consumo a produção da fazenda "Espírito Santo" — A atuação do agrônomo Pedro Cordeiro

Dirigida pelo Serviço do Fomento Agrícola Federal, a Fazenda "Espírito Santo" se estende por vastas extensões de terra, até bem pouco aproveitadas, operando-se utilitariamente, por iniciativa do Governador José Americo, uma racional transformação a respeito do aproveitamento das



quelas áreas, com o plantio intensivo de verduras e legumes diversos.

O produto das colheitas realizadas até agora tem sido suficiente para o abastecimento do Mercado Central da cidade, notando-se por outro lado, que certa quantidade daqueles gêneros tem excedido às necessidades do proprio consumo local. Por consequência verificou-se sensível baixa no custo dos produtos, com o que se beneficiou toda a população.

O dr. Pedro Cordeiro, diretor do Serviço de Fomento Agrícola Federal, espera, dentro em muito breve, exportar os excedentes a que nos referimos.

A média diária de quantidade da produção da Fazenda "Espírito Santo" tem sido animadora, oferecendo os seguintes resultados, atualmente: 5.900 quilos de tomate; 500 quilos de repolhos; 300 quilos de feijão verde; 150.000 unidades de quiabo; 2.000 pimentões; 200 pés de alface.

Profícua tem sido, assim a gestão do dr. Pedro Cordeiro à frente do Serviço de Fomento Federal, uma vez que conseguiu, neste setor das atividades de sua competência, contribuir decisivamente para a melhoria do abastecimento de gêneros alimentícios, na capital do Estado.

GÊNEROS PARA O NORDESTE

SANTOS, 4 (M) — Deixou este porto o navio RIO BRANCO, carregando 6.800 toneladas de feijão, arrôz, xarope e quitutes para o Nordeste, enquanto que do Rio Grande do Sul serão remetidos cem mil sacas de arrôz.

Estão sendo ultimadas a aquisição de cem mil sacas de farinha de mandioca a serem entregues ao Serviço Nacional de Abastecimento, com destino àquela região.

O GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO E A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DA PARAIBA

Conseguida filiação à entidade regional — Telegrama do Chefe do Executivo ao deputado Severino Cabral

O Governador José Americo, durante sua estada na Capital Federal, a trato de assuntos de interesse para o Estado, providenciou, igualmente, junto ao sr. Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional das Indústrias, a filiação da Federação das Indústrias da Paraíba.

Esta providência do Chefe do Governo do Estado vem no encontro das necessidades da entidade regional, representan-

do mais um assinalado serviço que presta à Paraíba.

Comunicando ao Deputado Severino Cabral o resultado dos entendimentos mantidos com os dirigentes da Confederação Nacional das Indústrias, o Governador José Americo endereçou o seguinte despacho telegráfico:

RIO, 29 — A Federação das Indústrias será filiada na próxima semana conforme me assegurou Lodi. — JOSÉ AMÉRICO.

VISITA DO VICE-GOVERNADOR JOÃO FERNANDES DE LIMA AO SENADOR RUY CARNEIRO

Ontem, o vice-governador João Fernandes de Lima, acompanhado do Chefe da Casa Militar, tenente-coronel Manuel Ramalho, esteve em visita ao senador Ruy Carneiro, representante da Paraíba na Alta Câmara do País, e que se encontra em



João Pessoa. Nesse encontro cordial dos dois eminentes homens públi-

cos foram tratados de varios assuntos de interesse do Estado.

Estabelecimento para recuperação de menores

RIO, 4 (M) — Para recuperação de menores abandonados, moral e intelectualmente, o Governador Amaral Peixoto inaugurou em Araruama, no interior do Estado do Rio, um grande estabelecimento, considerado um dos mais modernos do genero no país.

Escola de Agronomia do Nordeste

Homenagem dos novos engenheiros agrônomos ao governador José Americo

Realizar-se-á no proximo dia 8, na cidade de Areia, a solenidade de formatura dos Engenheiros Agrônomos laureados pela Escola de Agronomia do Nordeste.

O ato se revestirá da maior solenidade, devendo comparecer ao mesmo, altas autoridades civis e militares, especialmente convidadas, bem como pessoas de destaque da nossa melhor sociedade.

Será parainfante o Governador José Americo, como uma homenagem especial a S. Excia.,

sendo homenageado de honra o Desembargador Severino Montenegro.

As festividades obedecerão a um programa anteriormente traçado, constando do seguinte: 9,00 — Missa Solene, com Benção dos Anéis, na Matriz de Areia, celebrada pelo Cônego José João Pessoa da Costa.

10,00 — Plantio da Arvore Simbólica, falando na ocasião, o agronomando Salomão Ferreira.

20,00 — Sessão Solene de Colação de Grau, usando da palavra o Exmo. Sr. Governador José Americo, parainfante, e o agronomando Pedro Gondim, orador oficial da turma.

22,00 — Baile oferecido aos convidados — Traje Passeio.

Bolsa de Café no Havre

HAVRE, 4 (UP) — Nos meios relacionados com o comercio do café, declara-se que a bolsa, há tempo autorizada por uma portaria ministerial, de abril de 1951, poderá começar a funcionar nos primeiros dias de 1952. Acordou-se a publicação do regulamento da Bolsa de Liquidação, completando-se com isso, as condições técnicas necessárias ao início das operações nessa bolsa.

DEPUTADO ALCIDES CARNEIRO

Chega, hoje, a esta capital, o deputado Alcides Vieira Carneiro, representante paraibano na Câmara Federal e figura de projeção nos quadros políticos e sociais do Estado.

O ilustre parlamentar, que é uma das mais destacadas figuras da bancada paraibana no Congresso Nacional, conta com um acervo de reais serviços prestados à Paraíba.

S. Excia., permanecerá alguns dias nesta Capital e deverá receber as homenagens de seus amigos, admiradores e correligionários.

NOVOS DETALHES DA VIDA DE SANDRA MARIA HELENA

Informações da sra. Ernestina Macêdo

RIO, 4 (M) — Surgiram novos detalhes acerca da jovem que se suicidou em pleno vôo de avião que vinha do Recife. Apareceu a sra. Ernestina Moura Macêdo, residente aqui e que durante 3 meses hospedou Sandra Maria.

Revelou a sra. Ernestina que o Capitão Franco mandava mensalmente para Sandra 4 mil cruzeiros, não podendo acreditar entretanto, que fossem casados. Sandra usava uma aliança na mão esquerda com o nome de Guilherme, e datada de 23/1/45. Não pode erer que a moça que desesperadamente, se matou no avião tenha outro nome.

Para corroborar essa convicção, apontou o fato do capitão, escrever-lhe com aquele nome, de uma tia do militar, sra. Maria Antonieta Franco, residente na rua Candido Mendes, que sempre telefonava para ela, e sempre com aquele nome.

Disse que lhe faltando a mesada pediu-me uma importância, despendo comigo um casaco de paletó, e a seguir embarcou para S. Luis.

Lamento profundamente o que ocorreu. Sandra era uma moça direita, boa e ajudada, só mesmo, num momento de grande desespero, cometera um ato assim.

PERSONALIDADES & FATOS

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Vicissitudes significativas têm sido a campanha do governador do Estado no campo da assistência médico-sanitária de que carecem as nossas populações urbanas ou rurais. E significativas por motivos os mais diversos. Em primeiro lugar, refugando o ramoneio das anáguas administrativas, produzindo algo de consistente e duradouro; depois, cava sulcos profundos através dos quais, certamente, se encará uma das causas do amolecimento de nossas energias criadoras, a enfermidade generalizada; e ainda, promove e estimula o aparecimento de um novo e poderoso método de ensino, assim, a uma produtividade mais compensadora.

Seguindo esta trilha benfazeja, o Governo do Estado não se deteve na criação do Departamento de Assistência Social, que, como vimos, encerra a orientação mais sã, porque substitui o empirismo da atividade isolada, uma vez que se propõe a multiplicar e desdobrar a competência daquele Departamento, fornecendo-lhe meios mais eficazes com que se habilite à desincumbência perfeita e adequada de seu mister.

A aquisição de veículos tipo "ambulatórios itinerantes" concertada que foi com uma firma francesa, demonstra, a um só tempo, arrojado e larga visão da realidade, bem como acendrado propósito de bem servir.

Os ambulatórios itinerantes que, em breve tempo, estarão cortando os nossos sertões em todos os sentidos, semearão o amparo médico-sanitário às populações deprimidas pela enfermidade, numa cruzada assistencial das mais fecundas. Pois, para isto não lhes faltarão os requisitos técnicos e científicos que a moderna indústria francesa idealizou nesta especialidade: Raios X, aparelho de abscuregrafia, gabinete dentário e de pequena cirurgia, e ainda aparelho de cinematografia, para o fim específico de instruir as populações, ensinando-as no combate eficiente às moléstias de que padecem.

Firma, assim, o Governo do Estado, uma orientação decidida no campo da assistência médico-sanitária, da qual não se poderá jamais afastar, sem a ocorrência de desastrosas consequências.

NOVA FASE

Já tivemos oportunidade de fazer referências aos melhoramentos por que tem passado a UNIÃO, em sua atual fase de atividades. Trata-se, realmente, de uma obra de renovação, de reparcelamento deste setor administrativo, de equipamento do maquinário, de escolha do elemento humano, assim de que seja mais eficiente o trabalho a que se propõe, em serviço da coletividade, trazendo-a ao corrente do que se passa no País e no Estado, através de um noticiário completo e criterioso, refletindo a realidade dos fatos. Não há, aqui, intenções ocultas, dessas que amesquinham e deturpam a missão da imprensa, que é das mais nobres. A orientação deste órgão é, antes de tudo, de justiça e verdade, reconhecendo o mérito dos que o

AÇÃO DA CULTURA

O suplemento literário do DIÁRIO DE PERNAMBUCO, de domingo último, contém um trabalho do escritor português Vasco da Gama Fernandes, sobre o sociólogo Gilberto Freyre. Depois de tecer considerações em torno do termo "cultura" e indicar alguns homens que exercitam esse mister em sua pátria, o comentarista lusitano faz um ligeiro estudo sobre a personalidade literária de Gilberto Freyre, o seu pensamento e a sua obra, afirmando que ele é hoje, sem favor, o maior defensor da cultura portuguesa em todo o mundo civilizado. Define, a seguir, o sociólogo brasileiro como um pensador sério, humanista e corajoso. E passa à explicação desses títulos, terminando por externar a sua admiração em face da obra realizada pelo escritor pernambucano, que é uma das mais autênticas manifestações de inteligência, no Brasil, em todos os tempos. As palavras de admiração do articulista português fazem cóo com as que partem de inúmeros países estrangeiros, onde Gilberto Freyre é conhecido e acatado como um espírito possuidor de vastos conhecimentos, amante da verdade e do saber, tendo edificado uma obra que pertence ao patrimônio universal. É um escritor que há muito transpôs as fronteiras nacionais. Ultimamente, em missão de estudos, empreendeu uma viagem a diversas partes da Ásia e da Europa, fazendo novas aquisições para o enriquecimento da sua cultura, entrando em contacto direto com outras civilizações, sentindo-lhes o calor humano, que é uma característica de suas obras. Esse mesmo Gilberto Freyre, tão conhecido no mundo inteiro, virá à Paraíba, por ocasião do cinquentenário de José Lins do Rego. Será, assim, um motivo de satisfação para o nosso Estado receber tão ilustre visitante, que vem render um preito de homenagem a um romancista nosso.

A EMENDA PEREIRA DINIZ

A proposição do Governador Federal constante da criação do Banco do Nordeste está sendo apreciada, já agora, pela Câmara dos Deputados. Matéria de tão vasta magnitude e importância para os que aqui vivem, trabalham e produzem, tem sido esquadrihada amide pelos representantes dos diversos Estados nordestinos, no sentido realmente louvável de aperfeiçoá-la, expurgando-a de possíveis lacunas ou omissões — o que parece muito natural, dada a urgência que se imprimiu à sua apreciação — com o que a Presidência da República procurou atender prontamente às necessidades mais prementes da Região. Esta é uma das funções primárias do Poder Legislativo, não ocorrendo, como é fácil depreender, desprimo algum para o Executivo, quando este, como agora, toma a iniciativa da criação de leis.

Diziamos que os parlamentares, principalmente nordestinos, têm estudado a matéria, motivo do qual se aproveitou, prontamente, o deputado Pereira Diniz para apresentar uma emenda, fazendo a sede do Banco do Nordeste na cidade de Campina Grande.

Este fato, porém, deu lugar a que toda a bancada pernambucana, desprezando os interesses partidários em benefício da causa comum, numa estreita fidelida-

ONTEM no mundo

As potências ocidentais quiseram experimentar Vishinky. Indagando se a Rússia concordaria que a proibição das armas atômicas e o início do controle atômico internacional se tornassem efetivos simultaneamente, ao que não deu resposta o Ministro das Relações Exteriores da Rússia. O Departamento de Estado norte-americano disse que agiria imediatamente, afim de libertar quatro tripulantes de um avião de transporte que foi abrigado, pela aviação de caça soviética, a descer na Hungria comunista.

* O "premier" Churchill declarou que o seu governo, pelo menos por ora, não retirará o reconhecimento ao governo da China comunista.

* Foram comentados pelo "Journal of Commerce", de Nova York, os esforços do governo brasileiro, para impedir que as vendas de café brasileiro para a Europa sejam desviadas, pelos compradores, para o mercado dos Estados Unidos.

* Foi solicitada pela Polónia a imediata rejeição do ato de segurança mútua norte-americano, dizendo que o objetivo desta lei "é incentivar a espionagem, sabotagem e subversão contra o Estado polonês".

* Os negociadores comunistas da trégua propuseram, em Pan-Mun-Jom, uma inspeção, a ser feita, por observadores neutros, preparando um novo caminho para outro passo rumo ao armistício.

* O presidente da República enviará um Projeto ao Congresso, relativo à criação, em bases amplas e inéditas, de uma sociedade mista, para a exploração e industrialização do petróleo.

* Recebeu a sanção do Chefe da Nação a Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de 200 mil cruzeiros como auxílio à Associação Pernambucana de Imprensa, pela realização do IV Congresso Nacional de Jornalistas.

* Afirmou o sr. John Foster Dulles, conselheiro republicano do Departamento de Estado para Assuntos Exteriores que o temor de uma nova agressão por parte do Japão e a desconfiança dos ocidentais são grandes obstáculos para que se possa criar um sistema de segurança no Oriente.

* Informa-se que durante o mês de novembro último, foram aniquilados 74 mil e 729 soldados comunistas na Coreia.

A LUTA CONTRA BABEL

Paulo KONAI

Se não houvesse aquela malograda tentativa de construir um aranha-céu antes da aprovação do código de obras, talvez a humanidade ficasse mesmo livre de grandes números de complicações. Mas "então desceu o Senhor para ver a cidade e a torre que os filhos dos homens edificavam" e disse: — Eis que o povo é um e todos têm a mesma língua; e isto é o que começa a fazer; e agora não haverá restrição para tudo o que eles intentam fazer. Eia, desçamos, e confundamos ali a sua língua, para que não entenda um a língua do outro.

A confusão veio, de fato, e veio completa; e embora alguns linguistas ponham em dúvida a unidade primitiva do idioma humano, os homens de todas as épocas conservaram perpétua a saudade do tempo em que "toda a terra era duma mesma língua e duma mesma fala".

E' com efeito, espantoso o trabalho que a multiplicidade das línguas nos tem dado. Quanto tempo o esforço gasto unicamente para sabermos o que nos quer dizer o vizinho! (E o pior é que ele às vezes apenas nos quer dar bom dia, quando não um desafetoso).

Já se disse que, se os romanos tivessem de estudar as declinações latinas, não teriam encontrado tempo para fundar o império. Mas quem sabe quantas coisas úteis se deixaram de fazer pela necessidade de se aprender idiomas?

Há muito, os linguistas abandonaram por quimérica, a tentativa de reconstruir a primitiva língua mater, percebendo que todos os idiomas até os mais antigos, já nos foram transmitidos numa forma muito evoluída, na qual não transparece mais o necessário primitivismo do antepassado comum, se é que o houve.

Para neutralizar os malefícios de Babel, só restava, pois, criar um meio novo que aproximasse as gentes de falas diversas. A idéia surgiu quando o latim, "língua morta" que durante mil anos realizava o que nenhuma língua viva conseguiria — ser o idioma internacional dos intelectuais de toda a Europa — começava a perder terreno ante o assalto dos idiomas vulgares. Isto é, no início do século XVII.

A história impressionante dos esforços despendidos para a construção de um idioma auxiliar universal re-

lata uma das aventuras mais curiosas do espírito humano na sua luta para livrar-se do irracional e organizar sensatamente o mundo das idéias e da sua expressão. Tentativa antipoeética, pela sua essência, mais que, pela audácia do empreendimento, se torna um verdadeiro poema, em que o heróico e o burlesco aparecem juntos mais de uma vez, e cujos capítulos vale a pena recordar.

Mas em vez de construir um idioma auxiliar, não seria mais simples adotar uma das línguas já existentes? Não — respondem os partidários da língua nova — pois todos os demais povos teriam ao mesmo tempo inveja e receio da nação favorecida, "porque é coisa bem compreensível que o povo, cuja língua fosse escolhida como internacional, em pouco tempo haveria de alcançar tal supremacia sobre todos os outros povos que os oprimiria e tragará". (1)

A história contemporânea que temos a infelicidade de viver, está produzindo, aliás, o fenômeno inverso: do poderio político de uma nação resulta a adoção de seu idioma como língua auxiliar por todos os povos menos poderosos. (Conclui na 7ª pag.)

Um exemplo para os dias máis

Rachel de QUEIROZ

Neste tempo de maus exemplos, neste tempo de ceticismo, dentro do qual a maioria das ações e das atitudes das criaturas tem sempre, um sentido utilitário: tempo em que já não se acredita mais na gratuidade de nada, vale a pena falar de alguém que, sem engano nenhum, dedicou-se inteiramente a certos valores mais altos, que se podem chamar pátria, poder-se chamar caridade, — e que na verdade representam apenas uma forma excepcional de altruísmo de amor aos homens nossos irmãos.

Temos agora diante de nós um exemplo desses. — Alguém que se dedicou totalmente à causa dos outros, sem pesar, sem medir, sem regatear nunca a sua dedicação. Refiro-me à minha querida amiga, a poetisa Béatrix Reynal. Essa mulher riquíssima que ficou pobre lutando pela sua terra e pelos pobres da sua terra de adoção. Essa poetisa de grande talento, festejada em toda parte, amiga dos maiores nomes da literatura francesa, que pôs de lado, temporariamente as suas legítimas ambições literárias, para se dedicar totalmente à causa que considerava maior.

E' simples a história de Léa Reynal. Trata-se de uma poetisa cujo alto valor já era reconhecido tanto aqui na América quanto na França: de uma senhora de grande fortuna, cuja casa era quase um museu de preciosidades, acumuladas pacientemente durante anos; casa que vivia de portas abertas para todos os amigos

da artista — e esses amigos eram praticamente a totalidade dos intelectuais do Brasil. Já então Béatrix se fazia notar não só pelos lindos versos que publicava, não só pela hospitalidade permanente do seu mas provencial esguiado na praia de Itanema. — mas também por uma essencial generosidade de alma. — sua bolsa sempre discretamente aberta a quem precisasse dela, seu coração sempre atento aos sofrimentos de cada um.

Foi aí que veio a guerra. Primeiro a "drôle de guerra", com sua estranha acalmia, carregada de electricidade e de maus presságios, e de repente, como um raio, o ataque fulminante, a catástrofe, a derrota — a queda da França. E então aquela francesa, há tantos anos afastada de sua terra, essa artista, essa mulher de letras, revelou toda a sua fibra, sua capacidade de realizar, seu imenso coração. Quando a França caiu, quando todos se apolharam, quando a maioria se acovardou, foi a dela a primeira voz que se ergueu aqui, proclamando que a França não morrera, que não se perdera a esperança pois não se perdera a coragem de lutar; e repetiu a clássica frase de que se "perderá apenas uma batalha, não se perderá a guerra".

E a amável anfitriã da Avenida Vieira Souto transformouse totalmente; aqui mesmo, à distância, virou maquis, virou soldado da França Livre. Não vivia senão para a luta, — a essa luta duríssima dedicou seu

tempo, sua saúde, sua fortuna. Jamais acreditou na derrota. Tudo que era possível fazer sem medir tempo, sem paciência, sem dedicação, nem dinheiro, ela o fez. E utilizou a poesia também, pois datam justamente dessa época os seus mais vigorosos poemas, verdadeiros hinos de guerra pregando a resistência, a constância, a con-

(Conclui na 6ª pag.)

TOPICOS

BOM COMEÇO

Outra expressão não nos ocorre neste momento, a propósito da atitude que tomou a nova Câmara Municipal de João Pessoa, aprovando uma moção de solidariedade ao governador José Américo. Iniciativa de um dos seus mais dignos componentes, o vereador Marlo da Gama e Melo, obteve a melhor compreensão, envolvendo num só gesto os atuais legisladores do Município da Capital. É uma atitude que reflete — convenhamos — o sadio espírito público de homens dispostos a colaborar com um Governo que empreende a restauração da vida econômica e administrativa da Paraíba e necessita, por isso mesmo, do apoio de todos os conterrâneos, de todos os paraibanos dignos que, ainda não faz um ano, lutaram para poder entregar os destinos do Estado a um administrador idôneo e corajoso, que salvasse a terra comum do caos a que fora relegada. Outra orientação, com efeito, não poderiam ter aqueles que, portadores de um mandato popular, devem estar ao lado do governador José Américo, a Judando-o em sua missão de promover a solução dos nossos problemas. A Câmara de Vereadores da Capital decidiu-se por um feliz começo. Os legisladores pessoenses deram o exemplo cívico que era de se esperar deles, manifestando o seu apoio e confiança ao governador José Américo, que conseguiu restabelecer as mais caras tradições deste Estado e o seu respeito perante a Nação.

DA ITALIA

RUBEM BRAGA

XXI

ROMA, outubro — Lucio Rangel, Sergio Porto, Vinicius de Moraes e outros rapazes e senhores fizeram um número especial de "Sombra" sobre o jazz. O número está muito bonito; eu o vi na nova e elegante agência da Panair que a encantadora Mlle. Dubois, de Paris, veio arrumar, ensinar o pessoal a fazer (e oferecer) cafezinho e bater papo com os brasileiros de passagem.

Mas esses técnicos estão atrasados. Também estão um pouco mal informados os musicantes brasileiros mais novos, muitos dos quais são comunistas e por isso fazem campanha contra o dodecafonismo. E quem diz isso não sou eu, homem de pouca música e nenhum ritmo. Quem diz é Curzio Malaparte, o famoso e movimentado autor de "Kaput", insuspeito de simpatia pelo comunismo, vagamente anarco-fascista ou

melhor, malapartista. Conta ele em carta a "L'Europeen" que uma destas noites ouviu pelo rádio a estação vermelha de Berlim-Oeste. Era um programa de... jazz soviético. Já havia escutado, quando estive em Berlim, um programa desses, e ficara entusiasmado. Escreve: "Creio que pouca gente sabe que existe um jazz soviético, o qual, embora diferindo substancialmente do jazz hoje clássico, da escola americana, deste tomou o movimento com desenvolvimento ousado, e apresenta invenções extraordinárias, como o "jazz dodecafônico", que é uma tentativa belíssima e sumamente original de conúbio entre Duke Ellington e Schonberg. Não sou um técnico musical nem perito em jazz, mas apenas um amator de música que não despreza nenhuma das formas musicais modernas, embora

(Conclui na 6ª pag.)

I FESTA DO CAJÚ NA PARAIBA

Será realizada, no próximo dia 9 de dezembro, na Fazenda Mangabeira, do Campo de Produção Agrícola Sanhauá a I Festa do Cajú, na Paraíba.

A solenidade contará com o comparecimento de autoridades e pessoas de projeção dos nossos círculos econômicos, revestindo-se de brilhantismo, dado o significado que representa o Cajú em nossa economia.

Cumprir-se-á, por ocasião do início oficial da colheita do Cajú, em 1951, o seguinte programa:

9,00 — Bênção dos Cajús e início oficial da colheita de 1951.

12,00 — Churrasco oferecido às autoridades e convidados. Especialmente convidado, estará presente a solenidade o dr. Childerico Bevilacqua, diretor do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura, que está sendo esperado, hoje nesta capital.

Baixa o nível d'água em

Ribeirão das Lages

RIO, 4 (M) — Voltou a baixar o nível de Ribeirão das Lages que estava aumentando ligeiramente, graças ao racionamento de eletricidade e principalmente com as chuvas da semana passada, nas 24 horas decorridas até às 7 horas da manhã de hoje.

Houve uma diminuição de 207 mil metros cúbicos no volume d'água represada e o tempo na régua apresenta-se "moelhado", mas sem chuva.

FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL CONVITE

O Distrito de João Pessoa convida todas as sócias contribuintes, conselheiros, consultores e membros de comissões em geral para assistirem à reunião que terá lugar na Sociedade de Medicina, às 19,30 horas, amanhã, dia 6 de dezembro. Contaremos com a presença da chefe Sylira Zelloros, recém-chegada do Rio de Janeiro, que se encontra entre nós, fazendo um treino com as bandeirantes de João Pessoa. Agradecemos antecipadamente a presença de todas que puderem comparecer.

CINEMA

Sábado no Plaza, "Monsieur Vincent, o Capelão das Galeras"

Monsieur Vincent (PIERRE FRESNAY), chega à Chatillon des Lombes, numa ocasião particularmente dramática: uma suposta epidemia de peste alarma a população local, que vive aterrorizada. Temendo que o humilde Monsieur Vincent esteja atacado pelo terrível mal, o povo recebe-o a pedradas. O lugarejo é um monte de ruínas. Averiguando os motivos daquela recepção tão hostil, vem ele a saber que os habitantes do lugar haviam isolado, em sua própria casa, ainda com vida, a uma pobre mulher, julgada atacada pela peste. Pacientemente, todos esperam pela sua morte, afim de respirar-se com alívio. Monsieur Vincent, resolve então visitar a enferma. Ao chegar à pequena habitação encontra-a morta, tendo ao lado uma criança. Ele então divide sua alimentação com a garota e providencia o enterramento da infeliz. Reprova, dessa maneira, o egoísmo e a maldade dos habitantes enfeudados.

Todos, silenciosos, impressionados profundamente pela humana e sensível bondade de Monsieur Vincent, vão se aproximando pouco a pouco. Estava provado que não existia surto algum de peste.

Este e outros episódios que se seguem revelam ao humilde Monsieur Vincent sua piedosa missão neste mundo.

Uma dama da sociedade ajuda-o na sua árdua tarefa colocando, a sua disposição seu imenso prestígio e influência. Funda então Monsieur Vincent ordens de caridade, e submete a sua vontade, obtinada e inflexível, apesar do seu aspecto débil e das terríveis dificuldades, aos poderosos e ricos, esquecidos do mundo de dor e sofrimento que se arrasta a seus pés. Procura a fundar ordens de ajuda a caridade que exigem, sem cessar, grande senclia com o coração destruído, horrores quadros de miséria e humilhação, sacrificios alentando-as com seu magnífico exemplo.

A despeito de incrível modesta e humildade, sua fama corre como um pavio de pólvora. E já um anúncio quando sua obra construtiva se concretiza numa grande realidade.

Ele era recebido no palácio real com todas as pompas. Entretanto, o seu modo de ser não havia se transformado; era sempre Monsieur Vincent, infatigável, silencioso, cheio de bondade e abnegação, pronto a socorrer sempre ao mais humilde, ao mais castigado pelo destino, ao mais abatido.

Morre Monsieur Vincent, depois de haver dedicado toda a sua existência a socorrer a miséria, a dor e o sofrimento alheio. Sua obra tornou-se imortal.

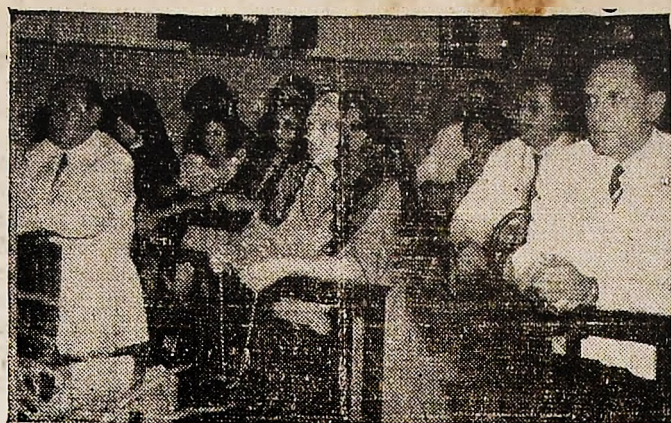
CARTAZ DO DIA

HORARIO DE VERAO

PLAZA — Soirée e Matinée — ROSA DA AMERICA	JAGUARIBE — Soirée — PIO-NEIROS DO COLORADO com a quarta série de OS PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA.
REX — Soirée — SANSÃO E DALLIA — Matinée — UM AMOR EM CADA VIDA.	SÃO PEDRO — Soirée — A MORTALHA DE SEDA.
BRASIL — Soirée e Matinée — CAPTURADO.	METROPOLE — Soirée — CARTA DE UM VETERANO juntamente as segundas séries de OS PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA e de O MARAVILHOSO MASCARADO.
FELIPEIA — Soirée — BARBEIRA DE SANGUE.	
ASTORIA — Soirée — JUSTICA IMPARCIAL e mais SANGUE E MORTE.	

O ANIVERSÁRIO, ONTEM, DA SENHORA

MARIA CARNEIRO



Aspecto da missa celebrada, ontem, em ação de graças, pela passagem do 80.º aniversário da exma. senhora Maria Carneiro, que aparece ao lado do seu filho, senador Ruy Carneiro e do vice-governador João Fernandes de Lima

Transcorreu, ontem, o 80º aniversário natalício da Senhora Maria Carneiro, genitora do Senador Ruy Carneiro ilustre representante da Paraíba no Congresso Nacional.

Pelo motivo, foi celebrada, às 8 horas, na Capela do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", uma Missa em ação de graças, acompanhada a cânticos, pelo côro do Orfanato "D. Ulrico".

Ao ato religioso, que foi oficiado pelo Revdo. Mons. Melo Lula, assistido pelo Pe. João Onofre, compareceram figuras representativas da política e administração estaduais, destacando-se a presença do Senador Ruy Carneiro do Vice-Governador João Fernandes de Lima, Suplente de

Senador Abelardo Jurema, deputado Humberto Lucena, por ele e pelo sr. Severino Lucena, presidente em exercício do Diretório Estadual do PSD, dr. Odívio Duarte, Cel. Ivo Borges da Fonseca e Tte. Cel. José Maurício da Costa. Comandante e Sub-Comandante da Polícia Militar, respectivamente. Tte. Cel. Manoel Ramalho. Chefe da Casa Militar do Governo do Estado, dr. Efigênio Barbosa e esposa, sra. Miralles Carneiro Barbosa, dr. Antônio Dias, sra. Odon Bezerra, srs. Celso Peixoto, Diógenes Chianca, Jorge Muniz, João Minervino e Cromácio Arnaud.

Após a Missa, procedeu-se à Bênção do Santíssimo Sacramento, sendo prestada, ao fim, significativa homenagem dos internados do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" ao senador Ruy Carneiro e exma. genitora.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA

Posse da sua nova diretoria — Sessão ordinária hoje

Realizou-se no dia 30 de novembro p. passado, a solenidade da posse da Nova Diretoria da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, que vai reger seus destinos durante o exercício de 1952.

Aberta a sessão pelo dr. Miranda Freire, foi dada a palavra ao dr. Luis Gonzaga da Silva, que apresentou o relatório da Tesouraria e o movimento durante os anos de 1950 e 1951, período social da Diretoria que findou naquele dia o seu mandato.

Em seguida, o dr. Miranda Freire pronunciou o seu discurso de transmissão, onde historiou todas as suas atividades em prol da S.M.C.P.; agradeceu a colaboração dos outros membros de sua diretoria e felicitou aos presentes pela eleição do novo presidente — dr. Lauro Wanderley, que, logo após, foi empossado, assim como todos os novos membros.

Assumindo a Presidência, o dr. Lauro Wanderley proferiu belíssimo discurso de posse, onde ressaltou o movimento de seus colegas em elegê-lo para aquele alto posto, e traçou em síntese o seu programa de ação à frente daquele sodalicio científico. Após a solenidade, realizou-se um cock-tail em que tomaram parte quasi todos os socios da S.M.C.P.

Foi a seguinte a Diretoria empossada: Presidente — Dr. Lauro Wanderley, Vice-Presidente — Dr. José de Seixas Maia, Secretário Geral — Dr. Francisco Porto, 1º Secretário — Dr. Guillardio Martins, 2º Secretário — Dr. Orlando Farias e Tesoureiro — Dr. Nogueira Filho.

FESTA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

O seu início, hoje, nesta Capital

Terá início, hoje, nesta Capital, a rua S. Miguel, a tradicional Festa de Nossa Senhora da Conceição, ocorrendo os atos religiosos na Capela daquela invocação.

Conforme nota publicada pelo Capelão, mons. Odilon Coutinho, foi escolhida a seguinte comissão de juizes da festa:

Exmo. vice-governador João Fernandes de Lima; Comandante do 15º R. I., Coronel Adauto Castello Branco, Comandante da Polícia Militar, Coronel Ivo Borges; Senador Virgílio Vellozo Borges; dr. José Fernandes, Secretário da Agricultura; dr. Targino Pereira, Diretor dos Serviços Elétricos; General José Leite; sr. Antonio Mendes Ribeiro; dr. Renato Ribeiro; sr. João Ra-

poso; sr. João Minervino sr. Jocelino Molla.

Igualmente, nas noites de 5, 6, 7, 8 e 9 (domingo) estará armado o Pavilhão da Festa, para maior animação dos festejos externos. Foram designadas as senhoras que se incumbirão de enviar pratos para esse Pavilhão, conforme a relação abaixo:

1º NOITE, 5 DE DEZEMBRO
D. Jovina Costa; d. Laura Smith; d. Carminha Cabral; srs. Jorge Freitas; sra. Nelson Silva; d. Olíndina Carvalho; d. Izaura Ponce; d. Olga Guedes; sra. Socorro Borba; d. Olívia Pessoa da Costa; d. Maria Barbosa Mendonça; d. Rita Araújo Pereira.

2ª NOITE, 6 DE DEZEMBRO
D. Eugenia Lima; d. Adelia (Conclue na 6.ª pag.)

COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE

O Vice-Governador João Fernandes de Lima, recebeu o seguinte Relatório:

"RELATORIO N. 1

Exmo. Sr. Governador: Em aditamento ao memorial n. 1 encaminhado a V. Excia. em data de 13 de novembro do corrente, acha esta Comissão de seu dever, embora não tenha sido solicitada submeter à apreciação de V. Excia. os vários critérios adotados especificamente no que diz respeito à pavimentação da Cidade, como se seguem:

Critério em relação às disponibilidades totais

O Governo do Estado, solicitou da Assembléa Legislativa um crédito de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para o fim especial de pavimentação da Cidade o qual seria aplicado no prazo de 3 (três) anos.

Ao mesmo tempo assinou um convênio com a Prefeitura Municipal no qual é estipulado o prazo de 6 (seis) anos para o recebimento parcelar das quotas particulares.

Dentro do prazo estipulado pelo convênio a quota particular seria de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) perfazendo assim um total de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros).

Como o prazo estipulado para a aplicação daquela verba foi de (três) anos, ficou reduzida para a metade ou seja Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) a parte a ser recebida dos proprietários.

Somadas as duas quantias, isto é, a verba solicitada pelo Governo de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) com a metade das importâncias recebidas dos particulares também de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), terá esta Comissão a importância global de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para ser aplicada em Pavimentação dentro do prazo de 3 (três) anos, isto sem contar com a contribuição antecipada, dada pelos particulares, cujas listas em

(Conclue na 6.ª pag)

HOMENAGEM AO DR. PERICLES GOUVEIA

O dr. Péricles Gouveia, presidente da Associação Parabalana de Cirurgiões Dentistas, por motivo da atuação que vem desenvolvendo no sentido da concretização dos planos da fundação e instalação da Faculdade de Odontologia da Paraíba, será homenageado amanhã, às 19,30 horas, no restaurante Lido, por parte da classe odontológica.

A lista de adesões se encontra em poder dos drs. Manuel Coutinho e Asdrubal Montenegro, contando, já, com a solidariedade dos seguintes nomes: Odívio Duarte, Gabriel Impe-

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS

O primeiro orador do Expediente da sessão de ontem foi o sr. Humberto Lucena, que falou sobre um órgão da classe estudantil, expendendo considerações sobre um

a tigo nêle inserto, tendo o mesmo parlamentar justificado o Projeto de Resolução que prorroga o atual período de reuniões, medida que atende a necessidade de dar ao Poder Executivo as leis por êle reclamadas. Em aparte, o sr. Fernando Milanês declarou que, durante esse espaço de tempo, a Casa manteve intensa atividade legisferante, em benefício do povo. * Esclarecendo uma questão de ordem suscitada pelo sr. Firmino Silva, a Mesa informou que, apesar de ter havido, ultimamente, dois dias feriados, será mantido o dispositivo do Projeto de Resolução que limitou até o dia 31 de novembro findo o prazo para a apresentação de projetos a serem votados no atual período de sessões. Contudo, o representante pessepista apresentou um Projeto de Lei, isentando de pagamento de ônibus certos funcionários públicos, quando no exercício de suas funções. * O presidente comunicou aos senhores deputados que o Diretor da Divisão do Fomento de Produção Vegetal dirigiu um convite aos mesmos, para uma visita, hoje, a um plantio de hortaliças na Estação Experimental de Fruticultura "Espírito Santo". Não havendo "quorum", ficou prejudicada a matéria em pauta.

FACULDADE DE MEDICINA DA PARAIBA

Exame Vestibular

(Continuação)

Devendo esta Escola abrir as suas aulas no proximo ano, resolve a sua Diretoria para o conhecimento dos interessados, divulgar o programa do concurso de habilitação ao referido estabelecimento, de acordo com as normas atuais do Ensino Superior:

Transformações reversíveis. Lei das massas ativas. Propriedades ativas, constitutivas e coligativas. Problemas.

Causas que tornam possíveis e causas que intensam ou que retardam as transformações químicas.

Afinidade. Contacto, ação de calor, da luz e da electricidade. Modo físico, modo nascente, modo molecular. Catalíse. Catalisadores positivos. Catalisadores negativos. Fórmulas brutas e racionais. Fórmulas esquemáticas, Equações e igualdades químicas. Resoluções das equações prática e teoricamente. Problemas.

Alotropia. Ozônio e hidrónio. Isótopos. Isóbaros. Tautomeria. Desmotropia. Problemas Ar atmosférico. Análise. Problemas. Propriedades. Importância de seu estudo em Medicina. Propriedades do ar liquido. Gases chamados nobres do ar.

Azoto ou nitrogênio. Representação, existência, obtenção. Propriedades. Importância de seu estudo. Problemas.

Aumenta a produção de aço em lingotes

Cerca de 400 mil toneladas no 1.º semestre

De acordo com os dados coligidos pelo Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, elevou-se a 399.826 toneladas o total de aço em lingotes produzido no país de janeiro a junho do corrente ano. O valor correspondente atingiu a importância de Cr\$ 714.865.288,00. O recorde da produção, durante o semestre, verificou-se em maio (73.658.783 quilos). Em confronto com o igual período de 1950, verificou-se o aumento de 23.458 toneladas.

Amônia. Gás amoníaco. Hidrato de amônio. Representação. Existência. Propriedades. Importância de seu estudo. Problemas. Óxidos de azoto. Óxido azo- (Continúa na 7.ª pag.)

JUSTIÇA DO TRABALHO

A VOLTA DO APOSENTADO E O CALCULO DA INDENIZAÇÃO

Em 5 de abril do ano em curso, comentei uma decisão da Justiça do Trabalho, que desaprovou o cálculo que certa empresa havia feito da indenização oferecida a um empregado que estivera aposentado. Valendo-se da faculdade prevista no artigo 475, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, apurara a firma a indenização sem considerar um aumento coletivo conquistado pela respectiva categoria profissional durante a ausência do reclamante.

Insatisfeito com a derrota sofrida em todas as instâncias trabalhistas, recorreu a empresa para o Supremo Tribunal Federal no que foi obstada pelo despacho da Presidência do T.S.T., mas dele agravou para o Pretório Excelso. Apresentou como razão mestra o teor do artigo 477 do mesmo diploma, que determina seja a indenização paga "na base da maior remuneração que Tenha Ele (empregado) Percebido na mesma empresa". Daí concluir que, não havendo o reclamante Percebido o aumento, não tinha direito ao seu cômputo para o efeito reclamado, tanto mais quanto o artigo 471, ao assegurar ao empregado afastado do emprego todas as vantagens que em sua ausência tenham sido atribuídas à categoria a que pertencia na empresa, o fez ressaltando expressamente que isso se daria "Por ocasião de sua volta".

Quando fiz aquele comentário, ressaltei que a reassunção no caso, não tinha a importância que o empregador se esforçava por valorizar, pois o resultado do entendimento patronal redundaria na seguinte incoerência: readmitida, a empregada gozaria dos aumentos concedidos durante a sua ausência; Despedida (direito do patrão), não seriam esses aumentos considerados apesar de abrangerem toda a categoria.

Não foi outra a inteligência que o Ministro OROZIMBO NONATO, relator do prefallado agravo, deduziu do artigo 471. Não é outra interpretação que promana deste trecho: "Trata-se de saber se, na hipótese de autos, também se aplica o art. 471 e a Justiça Trabalhista decidiu afirmativamente e té-lo para atender a "mens legis" e não deixar ao nito do Empregador a outorga de benefícios que a Lei atribui ao Empregado". E rematando: "Trata-se de interpretação que, pelos motivos ponderosos em que se esforça, desmerece a rotula de aulneradora da letra da Lei". (Agr. do Inst. n.º 10.637).

COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 5ª pag.)

poder desta Comissão somam já o número de 5 (cinco). Esta Comissão já assinou contratos no valor de Cr\$ 19.130.000,00 (dezenove milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros) para pavimentação tipos A B e C a paralelepípedo.

Dentro das possibilidades financeiras acima mencionadas, esta Comissão poderá contratar ainda com a quantia excedente de Cr\$ 10.820.000,00 (dez milhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros) que ficou reservada para novos contratos dos tipos de pavimentação a concreto ou asfalto.

Critério em relação às disponibilidades parciais O Tesouro foi autorizado a pôr à disposição desta Comissão, semanalmente, a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ou Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais.

Dos contratos já assinados consta uma cláusula na qual os contratantes se obrigam a executar um total mínimo de 3.000 m2 (três mil metros quadrados) de pavimentação dos tipos A B e C a paralelepípedo.

Esta quantidade de metros, tomando-se a média de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por metro quadrado dos diversos tipos de pavimentação, corresponde a um total de despesas mensais de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) ficando o restante disponível de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) reservados para os serviços de terraplanagem melos etc.

Considerando que a quantidade mensal exigida dos contratantes de 3.000 m2 (três mil metros quadrados) é mínima em relação às necessidades mais urgentes, esta Comissão fez contar nos contratos assinados uma outra cláusula na qual os contratantes são obrigados a multiplicarem aquela produção desde quando as disponibilidades financeiras desta Comissão possam suportar tal aumento.

Isto foi acrescentado em vista desta Comissão confiar no empréstimo a ser realizado pelo Estado e prometido pelo Exmo. sr. Governador José Américo de Almeida, o qual se encontra atualmente na Capital do País ultimando o referido empréstimo.

Logo que isto seja efetivado, como se espera, serão os atuais contratantes beneficiados das necessidades do aumento da produção mensal dos diversos tipos de paralelepípedo, bem como tomará esta Comissão a iniciativa da construção, seja administrativamente ou por concorrência pública, dos tipos de pavimentação a concreto ou asfalto, já estudados nos seus diversos aspectos, visto dispôr de numerário suficiente para atender ao pagamento de uma produção maior.

Critério em relação aos diversos tipos de pavimentação Esta Comissão estudou nos seus mínimos detalhes diversos tipos de pavimentação a serem aplicados — paralelepípedo, concreto e asfalto, chegando a conclusão que de início o mais aconselhável seria o tipo paralelepípedo, A B ou C, pelas razões que se seguem:

1 - Tendo sido programado de início, a pavimentação nas ruas e avenidas onde já houvessem sido construídos os serviços de águas e esgotos, os quais foram colocados nos centros das ruas e avenidas, o tipo de pavimentação mais aconselhado seria paralelepípedo, porquanto qualquer defeito apresentado naquele serviço, poderia ser efetuada a reconstrução da pavimentação quase sem nenhuma despesa, visto o material retirado poder ser totalmente aproveitado e reconstruído mesmo por pessoas não especializadas.

Outro tipo de pavimentação como concreto aplicado nestas condições, teria a sua reconstrução acrescida de grandes despesas em virtude do material não poder ser aproveitado.

Na hipótese do serviço não ser feito por um técnico especializado, ditas reconstruções, dentro de poucos anos, apresentariam um grande número de imperfeições que dificilmente poderiam ser corrigidas.

Os tipos de pavimentação a concreto e asfalto ficaram reservados para as áreas onde ainda não existam os serviços de águas e esgotos, os quais possam ser levados pelas calçadas o que comumente é feito em outras cidades.

2 - Esta Comissão resolveu concluir a pavimentação de algumas ruas e avenidas já iniciadas com o tipo paralelepípedo. Se não houvesse um motivo tão forte como o acima descrito, teria fatalmente de ser considerada a questão de estética, por quanto não seria justo a não continuidade com aquele tipo de pavimentação.

3 - Quanto ao fator econômico esta Comissão verificou que

de fato a construção dos tipos de paralelepípedo A e B são de preços mais elevadas, em compensação o preço do tipo C paralelepípedo, é mais ou menos igual ao de concreto ou asfalto em condições técnicas equivalentes.

Quanto a área exigida para os tipos de pavimentação a paralelepípedo A e B é mínima, em relação ao restante da área da cidade a ser pavimentada. Esta Comissão achou que a questão econômica não teria a mínima importância visto terem sido aqueles tipos criados somente para as poucas ruas e avenidas do tráfego pesado.

A área total da cidade a ser pavimentada não comporta talvez 10% (dez por cento) dos tipos de pavimentação a paralelepípedo A e B o que quer dizer que em 90% (noventa por cento) daquela área serão aplicadas os tipos C a paralelepípedo ou concreto e asfalto, cuja construção poderá ser efetuada por preços muito menos elevados, em relação aos tipos A e B.

Critério em relação ao Edital de Concorrência Estabelecido o plano inicial, esta Comissão fez publicar o edital de chamada de concorrência para a construção de 150.000 m2 (cento e cinquenta mil metros quadrados) de pavimentação paralelepípedo A, B e C.

As especificações foram estipuladas com todos os detalhes técnicos exigidos para o caso. O prazo estabelecido foi mais do que suficiente, por quanto concorreram várias firmas locais bem como uma do Estado vizinho.

Critério em relação ao julgamento da Concorrência Por se encontrar hospitalizado o Diretor-Secretário desta Comissão, na data da abertura da concorrência, foi convidado o Diretor de Obras Públicas que compareceu aquele julgamento. Todas as pessoas presentes no ato puderam constatar a lizura e honestidade por parte desta Comissão, no julgamento da referida concorrência, com exceção do representante da Rodoferrera Indústria e Comércio Ltda., cuja firma foi inicialmente desclassificada, por falta da apresentação de 50% (cincoenta por cento) dos documentos exigidos e que veio mais tarde recorrer a V. Excia. já tendo no entretanto esta Comissão reafirmado todos os itens apresentados por aquela firma no referido recurso.

Julgada a concorrência foi esta publicada nos jornais "A União" e "Norte", com os nomes de todas as firmas concorrentes, bem como os preços cotados.

Nos contratos já assinados e com o fim de ressaltar as responsabilidades desta Comissão e consequentemente do Estado, foi incluída uma cláusula na qual se diz que os serviços poderão ser suspensos, provisório ou definitivamente, sem ter o contratante direito a nenhuma indenização, a título de lucros cessantes.

Critério em relação às ruas e avenidas a serem inicialmente pavimentadas Não houve nenhuma preferência a grupos ou pessoas, no que diz respeito ao início da pavimentação das diversas ruas e avenidas, prevalecendo o critério das necessidades mais prementes.

Assim sendo, foi estabelecida a ligação Cruz das Armas, Cabedelo, via avenida João Machado, Maximiano de Figueiredo e Epitácio Pessoa, afim de ser desviado do centro da cidade, o tráfego pesado da zona sul, itinerário mais curto e sendo adotado o tipo de pavimentação mais adequado.

Foram estabelecidas as ligações entre as ruas Almeida Barreto e João Machado, num pequeno trecho restante, bem como entre a avenida Duarte da Silveira e Maximiano Figueiredo.

Foi também programado a pavimentação das ruas e avenidas: Pedro I, Duarte da Silveira, Joaquim Nabuco e rua Rogger para atender ao tráfego de transporte coletivo. Todas estas resoluções foram publicadas nos jornais locais para conhecimento público.

Critério em relação a prestação de contas Nenhum membro desta Comissão quis aceitar a incumbência da prestação de contas, dadas as exigências estabelecidas pelo Regulamento Contábil da Fazenda, no entretanto solicitou a Secretário deste Departamento a designação de pessoa de sua inteira confiança para exercer o cargo de Tesoureiro e com quem ficaria a responsabilidade nos recebimentos, pagamentos e prestações de contas ao Tribunal da Fazenda.

Esta Comissão, por sua vez, terá os seus registros de contabilidade cujos balancetes serão publicados mensalmente contendo os mínimos detalhes das diversas aplicações dadas ao numerário em poder de Tesoureiro.

Critério em relação ao Funcionalismo Para a administração de todos os serviços internos e externos, esta Comissão contratou e requi-

FESTA DE N. S. DA CONCEIÇÃO, ETC.

(Conclusão da 5ª pag.)

Amorim; d. Diva Leal; srta. Inalda Cahino; d. Adalgisa Paiva; sra. Aristides Fantini; sra. Francisco Chagas; d. Inez Gomes; d. Eduarda de Figueiredo; d. Maria Mercês Madruga; d. Nasita Santos Pedroza; d. Leonida Bezerra Calvanti.

3ª NOITE, 7 DE DEZEMBRO D. Maria do Carmo Trigueiro Mula; professora Beatriz Menezes; sra. Lindolfo de Carvalho; d. Neves Honorato; sra. José Dumas; d. Aderita Aranha; sra. Moacir Noronha; sra. Coronel Elias Fernandes; sra. Francisco Mororo; sra. Capitão Gadelha; d. Adilla Gonçalves; d. Maria Lúcia de Paula.

4ª NOITE, 8 DE DEZEMBRO D. Luiza Mororo; sra. Lindolfo Galvão; d. Ana Smith; d. Maria José Braga; srta. Inalda Ribeiro; d. Carminha Reis; d. Cicera de Araújo; d. Adalgisa Luna; sra. Normando Fantini; d. Joceli Martins; d. Zilda Mola; sra. João Coutinho; d. Carminha Feitosa

stiu os funcionários essencialmente necessários ao bom andamento dos trabalhos. Os contratados são pessoas de sua inteira confiança conhecedoras deste tipo de serviço.

Foram também requisitados da Prefeitura elementos especializados em assentamento de meios fios, galerias, etc.; e do Estado o pessoal de escritório e topógrafo.

A relação é a seguinte: Contratados: 1 - Administrador com o ordenado mensal de Cr\$ 2.000,00; 1 - Apontador Geral com o ordenado mensal de Cr\$ 1.200,00; 1 - Capataz Geral com o ordenado mensal de Cr\$ 1.200,00.

Requisitados da Prefeitura: 1 - Fiscal Geral com a gratificação mensal de Cr\$ 900,00; 1 - Mestre de Obras com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00; 1 - Recenseador com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00.

Assim sendo, as despesas com a administração atingem um total mensal de Cr\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros) equivalente a menos de 2% (dois por cento) da verba de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinada às despesas mensais.

E' intenção desta Comissão não aumentar o número dos funcionários acima descritos mesmo que as verbas destinadas dupliquem, baixando consequentemente a percentagem de pessoal de administração para 1% (um por cento) ao invés de 2% (dois por cento) como se encontra no momento.

Concluindo: Esta Comissão tem sido atendida prontamente por todos os Departamentos Administrativos do Estado, especialmente a Secretaria do Governo e da Fazenda.

Felizmente os obstáculos burocráticos têm sido nenhum, graças aos considerandos expendidos pelo Governo do Estado por ocasião da assinatura do decreto que criou esta Comissão, o que constitui uma boa ajuda para o bom êxito dos serviços.

A falta absoluta de transporte, tem prejudicado um pouco o andamento dos trabalhos em execução sendo sanadas, em parte, por que alguns membros desta Comissão têm posto à disposição dos serviços, veículos do seu uso particular para transporte de naturezas diversas.

As atribuições desta Comissão comportam a aquisição dos veículos necessários, entretanto não o fez para que não fossem desfalçadas as pequenas verbas que lhes são destinadas no momento.

Essa Comissão está confiante de que V. Excia. torne concreto a promessa feita ultimamente de por à sua disposição um caminhão e uma caminhonete, veículos estes indispensáveis ao andamento dos serviços ao seu cargo.

Desejaria esta Comissão que V. Excia. autorizasse a publicação do presente relatório para que o público ficasse inteiramente informado do que se passa nesse setor administrativo e destarte podesse prestar a sua colaboração não necessária, a esta grandiosa obra do Governo do Estado.

Pelas listas de solicitações em poder desta Comissão, assinadas por pessoas que desejarem pagar as suas quotas partes integralmente, se verifica a boa vontade da população em cooperar com o Governo.

Estando a opinião pública inteiramente das normas a serem adotadas por esta Comissão e fazendo um julgamento honesto pelo que se encontra executado em pouco tempo, excluindo aqueles que nada realizam e que tudo procuram destruir poderia ele prestar uma colaboração mais eficiente em benefício da nossa cidade.

Cordiais saudações. Edvaldo Ouro - Diretor-Técnico. Alfredo Chaves - Diretor-Comercial. José Lyra Campos - Diretor-Secretário.

DA ITALIA

(Conclusão da 4ª pag.)

sejam menores, como o jazz que muita gente despreza com o mesmo obtuso desprezo que dedica, por exemplo à poesia de Prévert ou de Genet, ou à pintura abstrata. Mas creio não de errar afirmando que o conhecimento do jazz soviético é absolutamente necessário a quem quiser fazer uma idéia do futuro do jazz e de sua importância no desenvolvimento da música das regiões asiáticas da URSS (Turvem, muito jovem, nasceu em 1930, mas já se distingue das últimas experiências musicais, inclusive, como já disse, da dodecafônica. O ponto de partida é idêntico: enquanto o jazz americano tem origem no folclore musical negro, o soviético nasce do folclore musical das regiões asiáticas da URSS (Tukmenistão) já explorado com inteligência por Rimski-Korsakov, Borodim, Shostakovitch e pelo próprio Stravinsky, como no início do "Sacre du Printemps". Mas a "importazione" musical do jazz soviético é mais ousada, mais moderna, e não me admirarei se o futuro do jazz lhe pertencer".

O autor de "A Pele" diz que já escreveu ao adido cultural da embaixada russa em Roma pedindo gravações.

POLITICA NACIONAL

(Conclusão da 1ª pag.)

município de Cacequi, sob a legenda do PTB, confirmou a notícia de que o coronel Diego Brochado da Rocha havia apoiado o candidato do PSD às eleições de 1 de novembro.

Acenuou que o coronel Brochado da Rocha sempre foi seu amigo e acreditou que assim procedeu por ter sido mal informado da situação.

RIO, 4 (M) - O sr. Lutero Vargas enviou à mesa da Câmara, uma comunicação de que se ausentará do Brasil, por 3 meses. O representante do petebismo carioca, visitará os Estados Uni-

ONTEM, NA CAMARA

(Conclusão da 1ª pag.)

luna, combatendo o dispositivo de compulsoria para os oficiais superiores, após 4 anos de permanência na cabeça do respectivo quadro.

Disse que o governo está procurando resolver os casos de in-

Noticiário do Governo do Estado

(Conclusão da 3ª pag.)

reira Diniz, Diretor do Dep. de Abastecimento do Estado; Dr. Oscar de Castro, Diretor da Assistência Social.

Estiveram ainda em Palácio, em visita ao Vice-Governador do Estado, os Deputados, Jacinto Dantas, Raimundo Queiroz, Otacilio Nóbrega de Oliveira, José Gaioso, Nominando Diniz, Roberto Pessoa, Fernando Milanez, Geroncio Nóbrega, Humberto Lucena, Tertuliano Brito, Drs. Fernando Barbosa, Eng. Rubens Prieto Peres, Odílio Duarte, Tiburtino Rabelo de Sá, Francisco Diniz, Ariovaldo Espinola, Srs. Ten. João Eduardo Pereira, Juvino do Nascimento, Luiz Leonardo da Silva, Juvino Rodrigues do Nascimento, Vicente Jardim, Aprigio Azevedo, Armando de Freitas, Prefeito de Areia, Laçplace Cavalcante, Antonio Xavier da Silva, Eugenio Honfi, Joaquim Gomes Henriques, Hermenegildo Ferreira Maranhão, Ten. José Lopes, Rogério Martins da Costa, Prefeito de Alagoa Nova, Timoteo Pereira, Sras. Antonia Marques de Almeida, Maria de Lourdes Macedo, Cecília Lima, Srtas. Maria de Lourdes Ramos, Arlete Neves Dantas, Vitória Lins e Maria Dalva.

Estiveram em Palácio sendo recebidos pelo Vice-Governador João Fernandes de Lima, os Drs. Gutemberg Pelco, Delegado da Superintendência da Moeda e do Crédito em Recife; dr. Nelson Barbosa, Inspetor da Superintendência nesta Capital; e o dr. Azir Leal, Gerente do Banco do Brasil, nesta cidade, que se demoraram em cordial palestra com o Chefe do Go-

Foi ainda recebida pelo Vice-Governador João Fernandes de Lima, uma comissão dos servidores da Repartição dos Serviços Elétricos, do Saneamento, e do Dep. de Obras Públicas, composta dos srs. Francisco Correia Queiroz, Tubias

dever nunca medi sacrifícios nem riscos. Isto tudo prova que a ingratidão dos homens não é tão inrivel quanto o pretendem os pessimistas; que vale a pena fazer o bem — cedo ou tarde será ele reconhecido. E que no mundo de hoje, apesar de tão utilitário, tão "prático", tão cinico uma pequena chama de ideia ainda encontra maneira de brilhar, e principalmente ainda encontra muita gente que ao calor da sua luz amorável procura conforto e esperança. Que de maneira nenhuma, é inútil cultivarem-se as velhas virtudes da coragem e do amor no próximo.

dos e diversos países da Europa, sendo que alguns a convite oficial.

Ademar em S. Paulo S. PAULO, 4 (M) - Regressou sr. Ademar de Barros, depois de realizar uma longa viagem ao Amazonas.

Abordando o problema político nacional, adiantou que não tinha conhecimento de qualquer iniciativa do Presidente Getúlio Vargas, no sentido de promover a reforma ministerial.

Ele proprio anunciou, de início que 7 ministros seriam de experiências. Se esta experiencia terminou, só ele poderá dizer.

vidades isoladamente, quando há a Câmara, um projeto do tempo do governo do Presidente Dura, determinando uma lei geral para todas as forças armadas.

Prosseguem na ONU, etc

(Conclusão da 2ª pag.) ção das eleições livres, em todo o território alemão.

Forte debate

N. UNIDAS, 4 (UP) - (Paris) - Tendo o presidente declarado que a moção tinha prioridade, na discussão, o representante soviético Jacob Malik, protestou contra essa interpretação. O delegado israelita, sr. Mauricio Fischer, protestou, então, contra a proposta do Paquistão. Após o debate, a Comissão Política Especial apoiou por 47 votos contra 7 e 5 abstenções, os métodos sugeridos pelo presidente, quanto à prioridade da resolução paquistanesa de convite aos representantes alemães.

O sr. Malik protestou contra essa "manobra" salientando que a mesma impedia que a comissão ouvisse o ponto de vista contrario às três potências ocidentais, na questão alemã.

Os representantes da Bélgica, do Brasil, Colômbia, Grécia, Haiti, Nicarágua, Venezuela e das Filipinas, apoiaram a proposta paquistanesa, que segundo acentuava do delegado da Bélgica, permitiria, talvez, a pressar a democratização da Alemanha.

Eleito o sr. Otavio Paranaguá

RIO, 4 (M) - Segundo informações da embaixada do Brasil em Washington, o representante do Brasil junto ao grupo central dos produtos escassos, do comitê do papel e celulose, sr. Otavio Paranaguá, foi eleito vice-presidente da importante organização controladora dos suprimentos mundiais de materias primas, tidas como escassas.

Mendes de Holanda, José Cláudio de Carvalho, Renato Batista de Carvalho, José Perreira de Lima e Luiz Paulo da Silva, e de outros, a fim de tratar de interesse da classe, junto ao Chefe do Governo.

Esteve em Palácio, sendo recebido pelo Vice-Governador João Fernandes de Lima, em visita de cortesia, o dr. Severino G. Câmara, Classificador de Produtos Vegetais e com Especialização em sociologia Rural, que se fez acompanhar do sr. Alberto de Miranda, Henriques, Diretor do Dep. de Classificação de Produtos Agropecuários, os quais se demoraram em palestra amistosa com o Chefe do Governo.

Esteve em Palácio, em visita ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, o dr. Luiz Rodrigues, Secretário da Educação e Saúde, o qual se achava no Rio Grande do Sul, representando o Estado da Paraíba, no IX Congresso Brasileiro de Higiene.

SABADO E DOMINGO DOIS GRANDES JOGOS DO "AMERICA" DO RECIFE

Domingo pela manhã, a IV Preliminar da São Silvestre

Cerca de 70 atletas tomarão parte na grande prova rústica que a Secção de Esportes desta folha promoverá — As inscrições estarão encerradas amanhã às 21 horas — Grande ansiedade em torno da corrida



Tudo pronto para a IV Preliminar da São Silvestre. Estas foram as palavras pronunciadas pelo dr. Giacomo Zaccaria e pelo jornalista Aloysio Rodrigues, quando deram por encerrados os preparativos para a grande prova rústica de domingo próximo, que a Secção de Esportes desta folha promoverá sob o patrocínio de A GAZETA ESPORTIVA de São Paulo — O mais completo jornal esportivo do Brasil.

Quer dizer que a prova pedestre deste ano vai superar a todas as outras já realizadas em João Pessoa. Sua organização foi estudada em todos os seus detalhes, afim de oferecer a maior perfeição possível.

A maior atração da prova pedestre de domingo será o duelo que se travará entre os atletas Euclides, Donato, Severino Mota Filho e José Angelo, respectivamente, vencedores da I, II e III preliminares, homens já experimentados em corrida de fundo que se defrontarão com inúmeros valores novos, entre os quais o corredor Waldemar Gomes de Arruda, representante do TREZE de Campina Grande, que segundo o desportista Manuel Sabino, no seu último treino fez o percurso entre o Chaves e aquela cidade, chegando em perfeitas condições.

Fomos informados que o 15º R.I. apresentará uma equipe de 25 homens e a Polícia Militar far-se-á representar por um grupo de 22 atletas, os quais decerto irão grandemente contribuir para o êxito da prova rústica de domingo.

Encerramento das inscrições

Amanhã, á noite, ás 21 horas serão encerradas as inscrições para a IV Preliminar da São Silvestre. Também os exames médicos que estão em andamento serão encerrados, am-

TEMPORADA INTERNACIONAL DE FUTEBOL

ELIAS, BERNARDES

Nos próximos dias 13 e 16 do corrente, os nossos conterrâneos assistirão pela primeira vez, no campo do Cabo Branco, á sensacional exibição do esquadro internacional argentino do Velez Sarsfield, um dos baluartes do futebol portenho. Daí essa ansiedade incomum dos nossos desportistas, pela realização dessa temporada, a qual ficará nas páginas esportivas de nossa terra, como uma das mais brilhantes iniciativas. O interesse que se vem notando nos diversos setores das nossas atividades, é uma das provas que atestam o êxito de um elevado empreendimento.

Tratando-se como sabemos duma temporada de muita responsabilidade financeira em face das suas elevadas despesas de transportes e hospedagem com a embalsada dos nossos visitantes, é justíssimo que todos os parabanes simpáticos ou não do futebol, não deixem de adquirir o seu ingresso. Assim fazendo, terão contribuído para o renome esportivo e social de nossa terra.

há, ás 21,30 horas, ficando o público excluído da competição.

Aviso aos Atletas

Afim de facilitar o transporte dos atletas para o ponto de partida, a Secção de Esportes desta folha, promotora da IV Preliminar da São Silvestre, avisa aos atletas inscritos que deverão comparecer, impreterivelmente, ás 7 horas da manhã,

A LUTA CONTRA BABEL

(Conclusão da 4ª pag.)

seria um sacrilégio, uma degradação utilitária não menos odiosa "do que transformar o Partenon em aeroporto". (2) Eliminadas, assim, as línguas vivas e as mortas, só podem entrar em consideração as ainda não nascidas e por ser criadas, isto é, as artificiais, bem mais numerosas do que se pensa: umas francamente mortas, outras de existência muito efêmera, algumas falecidas depois de esperanzosa mocidade, e apenas uma, o esperanto, entrada visíveis de enfraquecimento. Das outras, poucas saíram da nebulosa condição de sonho, vindo misturar-se por algum tempo aos nossos imperfeitos idiomas naturais.

Antes de examiná-las lembremos, porém, a curiosíssima idéia de prescindir de uma língua nova e das línguas em geral sem renunciar a pretensão de se tornar universalmente compreendido. A idéia não é tão fantástica como parece, visto que as línguas não constituem o único meio de que a humanidade dispõe para se exprimir. Os habitantes de todas as cidades do mundo entendem perfeitamente a linguagem das luzes vermelhas, verde e amarela do sinal nos cruzamentos, assim como os automobilistas de qualquer nacionalidade diminuem (ou, pelo menos deveriam diminuir) a velocidade á vista dos triângulos indicadores de curvas. Graças á classificação decimal de Dewey, para todos os bibliotecários do mundo o número 884 indica "poesia lírica grega" e o número 546 "química inorgânica". (3) Afinal, todos os capitães de navios usam e aproveitam o código de sinais marítimos. (4)

(Estamos apenas arrolando os sistemas universalmente adotados; pois, se quiséssemos assinalar os de âmbito restrito, poderíamos encher laudas de papel lembrando, inclusive, os dois marsehes-

em frente ao edificio da Imprensa Oficial, para serem transportados para o ponto de partida. Os promotores da corrida não se responsabilizarão pelos acidentes ou incidentes que porventura se registarem durante a prova, nem também assumam nenhuma responsabilidade sobre pertences que venham a ser extraviados. Os números que já estão sendo distribuídos, devem ser colocados na parte da frente da camiseta.



Invertida a ordem dos jogos do «Velez» em João Pessoa

Caberá ao BOTAFUGO tomar parte na estreia do clube argentino, na noite do dia 13 do corrente — O TREZE encerrará a temporada — Chegará, hoje, ao Recife, a equipe portenha

Nota de Guerra de ALCANTARA

Está este fim de ano fadado a assinalar-se na história do foot-ball paraibano por um acontecimento memorável: a temporada do Velez Sarsfield, de Buenos Aires, na cancha do Cabo Branco.

Terão assim os desportistas locais, ocasião de ver, com os próprios olhos, um dos mais poderosos e tradicionais gremios da Argentina e, ao mesmo tempo, uma das forças máximas do esporte universal, tendo que se considere o prestigio de que desfruta o país platino, na matéria, em todo o mundo.

E' o Velez, indiscutivelmente, uma equipe de categoria, como bem o atesta a posição que ocupa no certame argentino

ou seja, companheiro de colação do Boca Juniors.

E se outros títulos não tivessem o clube alvi-celeste bastaria o fato ter-se nivelado ao famoso Boca para credenciá-lo definitivamente perante o nosso público amante do foot-ball.

Todos — acreditamos — terão conhecimento da passagem do conjunto da faixa de ouro pelo Rio e por São Paulo e do rastro luminoso que deixou. Jogando nos dois maiores centros do esporte nacional só no seu terceiro e ultimo compromisso é que foi o Boca derrotado, não permitindo, por conseguinte, ao Flamengo e ao Palmeiras — seus primeiros adversários — apesar dos la-

cores inumeros que os favoreciam que alcançassem as justas pretensões de vitória que se animavam.

Com uma equipe de igual classe que vê o Treze e o Botafogo medir forças. Com autenticos artistas de pelota — alguns scratchmen argentinos — para dizer melhor.

São pois, disputas espinhosas essas que os nossos clubes vão travar logo mais. Dura prova, como até agora não tinham tido ainda oportunidade, de enfrentar. Razão porque cresce de importância a responsabilidade que contrairam.

O Treze é um antagonista tradicionalmente perigoso. Valente, entusiasta, inflamado de fibra sertaneja poderá ser um "osso" para o clube argentino. O Botafogo, apesar de seus últimos insucessos continua, sem favor, a ser uma das maiores, senão a maior expressão do futebol regional, situação que conseguiu graças ao seu selecionado plantel de profissionais neste instante reforçado pelas suas duas mais recentes aquisições que são o arqueiro Borracha e o zagueiro Geraldo.

A este trinómio composto das duas equipes paraibanas e do portentoso esquadro portenho estará confiado o êxito da temporada a realizar-se. Não há porque recetar: a dúvida de hoje, mesmo contra a vontade das vozes agoueiradas, será amanhã realidade esplêndida.

FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

Continuação da 5.ª

oso. Óxido azótico. Peróxido de azoto e azetilo. Lei de Dalton ou das proporções múltiplas. Lei de Richter. Problemas.

Ácido azótico e ácido azotoso. Representação. Obtenção. Propriedades. Importância de seu estudo. Problemas. Azotos e azotitos. Combustão. Agentes comburentes e combustíveis. Chama. Anidridos. Hidratos. Óxidos.

Classificação dos elementos. Valências. equivalente químico. Problemas.

Estudo dos halogênios, flúor, cloro, bromo e iodo. Ácidos, fluorídrico, bromídrico e iodídrico. Ácidos em geral. Acidez total, acidez fônica e acidez potencial. Acidimetria. Solutos, normais, decinormais. Solutos isodiluídos. Indicadores. Tornassol. Fenolftaleína, alzarina, sulfonato de sódio, bromotimol, sulfotaleína, heliantina, cochinilina. Ácidos oxigenados de cloro, do bromo e do iodo. Índice ph e seus sucedâneos. Problemas. Reconhecimento das bases. Bases. Basicidade. Reconhecimentos e dosagem. Problemas. Sais. Divisão. Sais primários, sais secundários. Velho conceito de sais ácidos, básicos e neutros. Sais duplos. Nomenclatura dos sais. Propriedades. Ação dos agentes físicos. Ação dos agentes químicos. Fluoretos, cloratos, brometos, iodetos. Hipocloritos, hipobromitos e hipioditos. Cloratos. Problemas.

Enxofre. Representação, assistência. Propriedades. Variedades alotrópicas. Importância do estudo do enxofre e de seus compostos. Óxido sulfúrico. Sulfuretos. Anidrido sulfúrico. Ácido sulfúrico. Sulfitos e hipossulfitos. Ácido sulfúrico. Sulfatos. Problemas.

Boro. Carbono e silício. Ácidos bóricos. Boratos. Carvoões. Óxido de carbono. Carbonatos. Sulfureto de carbono. Silicatos. Modo de obtenção. Fenômenos de superfície, fenômenos físicos e fenômenos químicos produzidos nas substâncias no modo colóides. Problemas.

(CONTINUA)

ses da anedota que, viajando de trem, se divertiam em pronunciar números e dar gargalhadas. O forasteiro que, assistindo a cena tão exqu岸ita, lhes pediu uma explicação veio a saber que Márius e César traziam de cor uma estrofe abundante de sabrosas histórias marsehesas; bastava-lhes evocá-las pelos números e ordem para estourarem de rir.

Esses três sistemas são relativamente recentes, datando, respectivamente de 1931, 1895 e 1864. Muito antes, porém, desde 1797, o major Malmieux, da infantaria prussiana, inventou uma Pasigrafia ou Nova Arte-Ciência de Escrever e Imprimir numa Língua de Maneira que seja Entendida em Necessidade de Tradução, ou "espécie de língua universal escrita, mas não falada, isto é, a arte de escrever um idioma que se sabe, de modo que possa ser lido e entendido em qualquer outro idioma que se ignora, contanto que o leitor saiba a sua própria língua e conheça essa arte de escrever". (5) O major ideou certo número de caracteres diferentes, admitindo que cada idéia principal podia ser representada por meio de um radical constituído por um número fixo de caracteres, ao passo que as idéias acessórias seriam representadas por caracteres colocados fora do corpo do radical como os expoentes em matemática. Era preciso "apenas" constituir a nomenclatura completa e sistemática de todas as idéias possíveis. O plano, acolhido com grande entusiasmo por muitos sábios ilustres da época, os quais prometiam sua colaboração, não chegou além de algumas páginas de amostra.

Mesmo sem ter realizado a sua nomenclatura, o major Malmieux proclamou outra invenção, a pasillalia ("a arte de dizer tudo"), em que, tornando pronunciáveis os sinais de sua pasigrafia, ele já aparece como um dos muitos ideadores de línguas que a classificação lógica das idéias constitui a base de um grupo importante de idiomas planejados.

Parece que o autor da pasigrafia, assim como, antes dele, os autores dos primeiros planos de idioma universal falado, foram inspirados

por um sistema de comunicação antiquíssimo e que tinha demonstrado a sua praticabilidade por muitos séculos de uso: é a escrita da língua literária chinesa ou língua mandarim, escrita silábica ou ideográfica, em que cada sinal corresponde a uma sílaba e a uma idéia.

Essa escrita "é o meio através do qual os moradores da China, que falam dialetos completamente diversos e reciprocamente incompreensíveis, têm consciência de pertencermos ao mesmo povo. Graças á existência de uma língua escrita independente dos idiomas falados, ela é compreendida por todos os chineses, salvo os poucos analfabetos; da mesma forma, os demais povos da Ásia oriental que adotaram a escrita chinesa, os coreanos, japoneses e anamitas, podem-se entender com os chineses sem o conhecimento da língua falada".

Assim, esses mesmos chineses, aos quais os missionários europeus iam "civilizar" possuíam uma escrita internacional perfeitamente praticável e praticada, e que quando noticiada por esses mesmos missionários, provocou o deslumbramento dos maiores espíritos europeus inclusive um Leibniz, preocupadíssimo em neutralizar os malefícios de Babel.

1 — L. L. Zamenhof, Essência e Futuro da Idéia de Língua Internacional. Tradução e notas de Ismael Gomes Braga. Ed. Língua Auxiliar, Rio de Janeiro, 1937, pág. 57.

2 — Gustave Gautherot. La Question de La Langue Auxiliaire Internationale. Paris, Hachette, 1910, pág. 77.

3 — Antônio Caetano Dias e Luis Cosme. Compêndio de Classificação Decimal e Índice Alfabético Segunda edição, revista, aumentada e melhorada. Instituto Nacional do Livro, Rio de Janeiro, 1950.

4 — O estudo psicológico "dos processos nos quais recorremos para comunicarmos nossos estados de consciência e daqueles pelos quais interpretamos a comunicação que nos é feita" é objeto da nova ciência, a semiologia, a qual inclui a linguística. A definição é de Eric Buyssens em Les Langues et le Discours.

A sra. Eleanor Roosevelt elogiou o trabalho de conjunto da ONU contra a pobreza e a fome

PARIS, 4 (USIS) — Falando perante a Comissão Social das Nações Unidas, a representante dos Estados Unidos, Sra. Eleanor Roosevelt, elogiou o trabalho de conjunto das Nações Unidas contra a pobreza, a doença, a fome e o analfabetismo, acrescentando, porém, que a nossa maior contribuição é o entretanto, só poderá ser feita dentro do esquema que diminua a suspeita entre as nações e depois de assegurados os meios de paz futura.



Tais meios foram já explicados perante a Comissão Política da Assembleia por intermédio do Secretário de Estado norte-americano, sr. Dean Acheson, na discussão da proposta tripartite para redução equilibrada e controle das forças armadas e armamentos. A sra. Roosevelt declarou que as Nações Unidas já fizeram muito para reduzir o índice de mortalidade infantil em varias áreas, informando a importância do leite pa-

PAN MUN JOM, 5 (Quarta-feira) (UP) — Os delegados aliados aguardam para hoje uma resposta dos comunistas a 18 das 21 perguntas de esclarecimentos que solicitaram aos vermelhos. Em geral esses esclarecimentos solicitados pelos aliados referem-se à proposta comunista de fiscalização do cumprimento da trégua e a proibição de aumentar as forças e os armamentos na Coreia.

Café brasileiro para a França

PARIS, 4 (UP) — Confirma-se que o Brasil e a França realizam negociações para permutar o trigo por café. Os círculos oficiais franceses, entretanto, recusam dar detalhes a respeito.

Qualquer acordo entre os dois países sobre a permuta incluirá uma clausula pela qual a França não poderá revender o café brasileiro aos Estados Unidos.

ra todas as crianças e mães lactantes, bem como sobre os métodos de melhorar a qualidade e manuseio do leite. Além disso, a sra. Roosevelt citou inúmeras outras obras de natureza social, levadas a cabo em conjunto pelas Nações Unidas, procurando "resolver problemas sociais de âmbito internacional".

Casos de "poliomielite" no Texas

ODESSA, 4 (UP) — (Texas) — Milhares de habitantes desta cidade, abandonaram os seus habituais afazeres, para com vassouras, escovas e caminhões realizarem uma limpeza geral contra a epidemia de "poliomielite", que causou a morte de 9 pessoas, desde o dia primeiro de novembro. Os cozinheiros, empregados de Bancos, banqueiros e as donas de casa, coordenaram os seus esforços para limpar a cidade, casa por casa e rua por rua.

As autoridades informaram que já foram registrados 49 casos de "Poliomielite". Todos os atos públicos foram cancelados.

Um clandestino

NOVA IORQUE, 4 (UP) — Virginia — Foi encontrado um passageiro clandestino, a bordo do navio americano "Echester", que foi identificado pelo funcionário de imigração, sendo o seu nome: Ricardo Garcia, com 30 anos de idade e de nacionalidade argentina. O clandestino Garcia deve a sua vida a um fardo de fumo desaparecido, pois ele foi retirado do porão do navio, por um dos membros da tripulação, que estava à procura do fardo de fumo. O passageiro clandestino estava preso no porão há 10 dias, desde o momento em que penetrou no navio no porto de Lisboa. O sr. Paul Johnson, assistente encarregado da repartição local de imigração, disse que Garcia estava morto de sede. Os membros da tripulação que o encontraram, disseram que tiveram de dar-lhe água com uma esponja, pois ele sorvera o li-

REVISÃO NOS PLANOS PARA O REARMAMENTO DOS PAÍSES DO PACTO DO ATLANTICO

Para evitar o desmoronamento do nível de vida — Advertencia do sr. Anthony Eden na Camara dos Comuns

LONDRES, 4 (UP) — Os planos para o rearmamento dos países do pacto do Atlantico, devem sofrer uma revisão. Essa medida é necessária para evitar o desmoronamento do nível de vida, e de independência das nações democráticas europeias. Esta advertencia foi formulada, ontem, pelo chanceler Eden, ante os comuns. Por outro lado, informou-se que é possível que a Grã-Bretanha receba dos Estados Unidos, uma nova ajuda de 300 milhões de dólares, para a sua campanha rearmamentista.



SUSPENSÃO DA AJUDA IANQUE

WASHINGTON, 4 (UP) — Os Estados Unidos não devem dar mais ajuda financeira econômica à Europa Ocidental. Isto, enquanto os países ocidentais europeus não modificarem seus atuais sistemas políticos e economicos. Tal exigencia foi formulada pelo representante republicano Armstrong que acaba de visitar aquela região.

quido com tal sofreguidão, que chegou a deixar a marca dos dentes na caneca.

POLITICA INTERNACIONAL

A ameaça de expansão da China Comunista para o sul da Asia — Frustrado um atentado contra a vida do Ministro das Colonias Britanicas — Aumento na produção de petroleo do Iran — O novo plano quinquenal do presidente Peron

BUENOS AIRES, 4 (UP) — O Presidente Peron exortou a todos os argentinos dignos, para que apoiem o seu segundo plano quinquenal, que segundo disse, pessoalmente, será ele como o primeiro. Disse o Chefe do Executivo, que "apesar das predições dos opositores, o primeiro plano realizado dentro da nossa capacidade, excedeu em alguns casos, a expectativa".



O Presidente Peron revelou que haviam sido terminadas 76 obras publicas incluídas no plano, e que o enorme numero de votos recebidos por ele, nas ultimas eleições, demonstrava o sentimento do povo. AMEAÇA DE EXPANSÃO DA CHINA COMUNISTA

OTTAWA 4 (UP) — A ameaça de expansão da China Comunista para o sul da Asia é

OS EE. UU. EXIGEM QUE A HUNGRIA LIBERTE IMEDIATAMENTE OS AVIADORES AMERICANOS

A descida do aparelho ianque foi obrigada por 4 caças russos — O governo americano enviará veemente protesto ao da Hungria — Debates sobre o desarmamento mundial

WASHINGTON, 4 (UP) — Os Estados Unidos exigiram que a Hungria liberte, imediatamente, em liberdade os quatro aviadores norte-americanos, cujo aparelho foi forçado a aterrissar naquele país, a 19 de novembro último. A descida em território húngaro foi forçada por 4 caças russos.

Protesto dos EE. UU. WASHINGTON, 4 (UP) — Considera-se provavel que os Estados Unidos enviem à Rússia um protesto pelo fato de serem soviéticos os caças que obrigaram, ao avião norte-americano a aterrissar na Hungria.

A GUERRA NA COREIA

Os "comandos" britanicos e norte-americanos efetuaram um desembarque nas proximidades de Tanchon — Cortadas as linhas de comunicações vermelhas — Primeira reunião do sub-Comité de fiscalização de trégua na Coreia — Prosseguem as discussões para o armistício

TOQUIO, 4 (UP) — Os "Comandos" britanicos e norte-americanos efetuaram um desembarque, durante a noite de domingo último, nas proximidades de Tanchon, a sudoeste de Songjin, na costa oriental. Anuncia, hoje, o Quartel General da Marinha. O objetivo desses "comandos" eram as vias de comunicação sincoreanas, ao longo da costa oriental. Os "comandos" aliados estavam apolados no destróier norte-americano "Tun gay" e pelo transporte rápido "Horace Bass", e tiveram, apenas dois homens feridos.

Ainda a discussão do armistício

TOQUIO, 4 (UP) — Hoje houve nova reunião para discutir o armistício na Coreia. Os comunistas prometeram dar respostas a varias perguntas e esclarecimentos solicitados pelos aliados. A resposta comunista dependerá em grande parte da possibilidade de assinatura do armistício antes do ultimo dia deste ano.

O café brasileiro em negociatas

NOVA YORK, 4 (UP) — A proposito dos esforços do governo brasileiro, para impedir que o café primitivamente embarcado para os mercados europeus, notadamente para a Holanda, seja revendido aos Estados Unidos, para a obtenção dos lucros em dólares, o "Journal of Commerce" informa: "As recentes entradas de café têm sido consideravelmente pesadas.

Entre elas conta-se uma partida recente de 35.559 sacas de café brasileiro, despachado por via-Holanda. Individualmente, foi essa a maior partida. A crescente o jornal que o café tem sido recebido da Holanda por três pontos, como Nova York, Boston e Filadelfia.

Primeira reunião

PAN-MUN-JOM, 4 (UP) — As 2 horas da tarde de hoje o Sub-Comité de Fiscalização de Trégua na Coreia iniciou sua primeira reunião e desde logo os comunistas indicaram que sua proposta conciliatoria está sujeita a serias restrições e, assim, tornaram claro que a fiscalização através da linha de frente só poderá ser efetuada nos portos de entrada oficialmente designados e não em todo o territorio. Alem disso reivindicaram o direito de prosseguir com a construção de aerodromos na Coreia do Norte.

Concurso para professor primario

RIO, 4 (M) — Mais de 6 mil pessoas concorreram as provas do professor primario pela Prefeitura do Distrito Federal, cujos ordenados são superiores a 3.500 cruzeiros.

Sucedem-se os conflitos

entre Egipcios e Britanicos

Eleva-se a 29 o numero de mortos no conflito de ontem — Estado de emergencia em todo o Egito — As forças inglesas efetuaram 25 prisões — Os estudantes bradam por vingança nas ruas do Cairo — Estado de alerta em Alexandria

CAIRO, 4 (UP) — Irromperam novos conflitos, esta tarde, entre egipcios e britanicos em Suez. As primeiras informações dizem que 20 egipcios foram mortos e dois britanicos foram feridos.

Os mortos do conflito

CAIRO, 4 (UP) — Um comunicado oficial afirma que se eleva a 29 o número de mortos no conflito entre egipcios e ingleses, ontem à tarde. Dos mortos, 16 são egipcios e 13 britanicos. O comunicado acrescenta que 68 egipcios sofreram ferimentos. Diz também que foram travados 3 choques armados. Presos 25 egipcios

Q.G. BRITANICO NO SUEZ — 4 (UP) — Informa-se que os britanicos prenderam ontem à tarde 25 egipcios inclusive um policial, após sangrento choque armado, ontem. Oito soldados britanicos perderam a vida e um sofreu ferimentos. Outros estão desaparecidos segundo o Q.G. Britânico.

Estado de Emergencia no Egito

CAIRO, 4 (UP) — O governo proclamou o Estado de Emergencia em todo o Egito, devido aos choques ocorridos ontem, entre egipcios e ingleses, nos quais houve pelo menos 106 mortos e feridos.

Novos computos

CAIRO, 4 (UP) — Os ultimos computos oficiais egipcios dizem que houve 19 egipcios mortos e 78 feridos em

consequencia dos choques de ontem, com os britanicos.

A lista oficial de morte dos ingleses por sua vez é de 7 mortos e 2 desaparecidos, que se acredita terem morrido. Varios estudantes egipcios realizaram violentas manifestações no Cairo e Alexandria e em outras cidades, pedindo armas para pagar o sangue com o sangue.

Manifestações

CAIRO, 4 (UP) — Mais de 700 universitarios bradando: "sangue! sangue! Queremos armas!" — levaram a efeito uma demonstração em consequencia de um sangrento choque anglo-egipcio, ontem, em que pelo menos, 160 pessoas foram mortas e feridas. Clamando por vingança, contra mais um sangrento tiroteio, que desde de domingo, está numa disputa anglo-egipcia, os estudantes se reuniram na Universidade de Fudclawai, e acusaram o governo egipcio de ficar inativo, diante da agressão britânica.

Estado de alerta

ALEXANDRIA, 4 (UP) — Foi proclamado, hoje, o estado de alerta, em Alexandria. Importantes forças da policia e destacamentos de soldados e marinheiros, partilham as ruas da cidade. A aplicação dessa medida, tem como objetivo enfrentar quaisquer eventuais incidentes em consequencia da noticia dos incidentes ocorridos ontem, na zona do Canal de Suez, e de possíveis reações sobre a população.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 5 de dezembro de 1951

Prosseguem na ONU os debates sobre a unificação da Alemanha

Apesar da oposição da União Soviética foi aprovada a proposta que convida a Alemanha Ocidental e a Alemanha Oriental a prestarem declarações — As eleições germanicas

PARIS, 4 (UP) — Apesar da oposição soviética a Comissão Política da Assembleia Geral da ONU decidiu convidar a Alemanha Ocidental e Oriental para prestarem declarações ante a dita comissão sobre a unificação da Alemanha.

As eleições na Alemanha

NAÇÕES UNIDAS, 4 (UP) — A Comissão Política Especial acordou, hoje, pela manhã a discussão da proposta anglo-franco-americana para o estabelecimento de uma comissão de Inquerito Internacional encarregada de determinar no conjunto do territorio alemão se há condições que permitam organizar no

mesmo territorio eleições realmente livres.

Aprovado

PARIS, 4 (UP) — Por 50 votos contra 6 e uma abstenção, a Comissão Política Especial da Assembleia Geral da ONU, resolveu convidar os representantes da Alemanha Ocidental e Oriental, assim como os representantes à segurança de Berlim a comparecerem à mesma Comissão, afim de apresentarem os seus pontos de vista sobre o estabelecimento de um sodalicio encarregado de proceder o inquerito, na Alemanha, sobre as condições para a organiza-

(Conclue na 6. pag)

A ERUPÇÃO DO VULCÃO HIBOK AMEAÇA SOTERRAR A ILHA DE CAMINGUIN

Até agora 26 mortos e 33 feridos — Possível evacuação da ilha — Medidas de socorro foram tomadas — De prontidão os navios que se encontram nas imediações de Caminguin, nas Filipinas

MANILHA, 4 (UP) — A Cruz Vermelha Filipina comunicou, oficialmente, que houve até agora 26 mortos e uns 33 feridos na erupção de hoje do vulcão Hibok, na ilha de Caminguin.

Medidas de Socorro

MANILHA, 4 (UP) — Os chefes da Marinha e da força Aérea Filipina estiveram reunidos em conferencia para combinar as medidas de socorro e de possível evacuação da ilha de Caminguin. As 3 horas da tarde de hoje ainda prosseguia a erupção do vulcão Hibok que já matou 26 pessoas destruindo numerosas casas. A erupção atingiu Manilha, principal cidade da ilha que fica ao pé do vulcão.

Possível evacuação da ilha de Caminguin

MANILHA, 4 (UP) — Um porta-voz do Ministério da Defesa Nacional, disse que os navios da Marinha foram alertados para uma possível evacuação dos moradores da ilha

de Caminguin, e que as embarcações comerciais que se encontram nas proximidades da mesma ilha, foram solicitadas para ficar de prontidão, afim de prestar auxilio, em caso necessario. Os chefes navais da Aeronautica estão reunidos para decidir sobre o programa de auxilio à evacuação. O comando da 4ª Região Militar declarou que está tomando as providencias imediatas para ajudar as victimas, em colaboração com a Cruz Vermelha.

Mortos 55 comunistas MANILHA, 4 (UP) — O Ministério de Defesa informou que as tropas governamentais mataram 41 comunistas pertencentes aos "hubs", no dia de ontem. As tropas de um efetivo de 7 grupos de combate, deram uma batida numa região montanhosa, à procura dos rebeldes comunistas que atacaram três cidades em 3 provincias, na região central da ilha de Luzon, domingo último. Duas pessoas ficaram feridas, e 7 estão desaparecidas.

Administração do Vice-Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO VICE-GOVERNADOR

DECRETO N.º 376, de 3 de dezembro de 1951.
Abre o crédito suplementar de Cr\$ 2.677,40.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA: em exercício, usando da autorização constante do art. 4º da Lei nº 503, de 30 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — É aberto ao Departamento do Serviço Público o crédito suplementar de dois mil seiscientos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos, para reforço de dotação orçamentária, a saber:

- 1 — Pessoal
- 0091 — Variável:
- 19 — Substituições 2.677,40

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 3 de dezembro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Jurêma

PROJETO DE LEI N.º 172/51

Cancela dívida ativa do Estado até Cr\$ 50,00 e regulariza a cobrança de impostos atrasados.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º — Toda dívida ativa do Estado, qualquer que seja a sua natureza, inscrita ou por inscrever, até Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) e vencida até o dia 30 de setembro do corrente ano, fica cancelada.

Art. 2º — O recebimento de dívida superior à de que trata o art. 1º, desde que o devedor se apresente para efetuar o pagamento do imposto devido, mesmo de exercícios anteriores ao presente, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, está, por força desta Lei, isento de multas, reavaliação, mora, custas e emolumentos.

Art. 3º — As dívidas já ajuizadas deverão também ser recebidas pelas repartições fiscais do Estado, onde tiverem sido inscritas, exclusivas as multas, taxas, emolumentos, custas e demais despesas independentemente de guia judicial, procedendo-se imediatamente o seu cancelamento, de conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 4º — Os benefícios decorrentes da presente Lei serão aplicáveis a todos os processos pendentes de decisão, tanto na esfera administrativa, como na judiciária, não dando direito, porém, à restituição de pagamentos, parciais ou integrais, já realizados.

Art. 5º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 21 de Novembro de 1951.

Ivan Bichara Sobreira — Presidente
Tertuliano Brito — 1º Secretário
Fernando Milanês — 2º Secretário

V E T O —

É certamente nocivo aos interesses financeiros do Estado o uso, sem motivos justificáveis, da anistia fiscal, no todo ou em parte, como o que ora objetiva o projeto de Lei nº 172/51. O cancelamento periódico dos débitos de origem fiscal, longe de ser um bem, importa em acorçoar o contribuinte remisso, em detrimento daqueles que se mantêm pontuais na satisfação dos seus compromissos para com a fazenda pública.

Por outro lado, as contribuições atrasadas cobradas como dívida ativa representam apreciável fonte de receita, considerando-se que só no primeiro semestre do corrente ano a arrecadação sob essa rubrica excedeu de seiscentos mil cruzeiros.

Nestas condições, fazendo uso da prerrogativa assegurada pelo art. 33, § 1º, da Constituição do Estado, oponho o meu veto ao mencionado projeto de lei nº 172/51, por considerá-lo prejudicial ao interesse público.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de novembro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De Margarida Ferreira de Oliveira, Extranumerário diário, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F.; a partir de 29.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Carlos Teixeira de Brito Lira, requerendo prorrogação de licença — Concedo 45 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 30.10.51, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De Franklin Sergio Cavalcanti, Agente Fiscal classe E, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 26.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Sandoval Neves, Coletor padrão G, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com os vencimen-

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Vice-Governador do Estado aprovou o parecer emitido pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público no seguinte parecer:

Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de

(*) Republicado por incorreção.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Vice-Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:

Em que o Departamento de Educação propõe a readmissão de Luzenira Palito Ramalho, no cargo da classe B, da carreira de professor, lotado no Departamento de Educação — opinando favoravelmente.

Em que Levina Cavalcanti

Roque, extranumerário contratado, pede nomeação para o cargo da classe B, da carreira de inspetor de alunos, — opinando pelo indeferimento do pedido.

Em que o Departamento da Polícia Civil, propõe a aposentadoria da guarda civil, classe B, Maldo Meira de Vasconcelos lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância — opinando pela designação da comissão médica, a fim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido servidor para efeito de aposentadoria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:

Exonerando José Gomes de Carvalho, do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Alagôa Grande.

Nomeando José Gomes de Carvalho, para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Alagôa Grande.

Nomeando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio Galdino do Nascimento para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do município de Alagôa Grande.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Carneiro & Cia. — Deferido. A S. P. A. De Cia. de Tecidos Paraibana — Igual despacho. De Abilio Dantas & Cia. — Igual despacho. De

Abilio Dantas & Cia. — Atenda-se.

IMPOSTO TERRITORIAL

A Recebedoria de João Pessoa convidou os srs. contribuintes do imposto territorial para liquidação de seus débitos até 31 do corrente mês, visto que em janeiro providenciara a inscrição da dívida para cobrança executiva, de acordo com a lei, em vigor.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo Anterior	41.511,20
Recebedoria de João Pessoa — Renda do dia 3	210.500,00
Coletoria Est. de Cruz do Espírito Santo — Saldo arr. de novembro	70.000,00
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento	245,90
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 482	407,50
Caixa Economica Federal — Cta. Movt. Retirada	200.000,00
Total	522.664,60

DESPESA

6609 — Abono Extra nº 482	4.945,10
6604 — Montepio do Estado — Desc. Abonos do Interior — Outubro de 1951 — F/c	20.000,00
6335 — Fundação da Casa Popular (E. Benevides) Rest. de consig. Abono nº 454	489,80
6364 — A mesma — Idem. Abono nº 457	2.290,70
6285 — A mesma — Idem. Abono nº 451	1.873,70
6826 — A mesma — Idem. Abono nº 470	426,50
6461 — A mesma — Idem. Abono nº 465	204,00
6449 — A mesma — Idem. Abono nº 466	2.219,70
6429 — A mesma — Idem. Abono nº 461	216,50
6585 — José Gomes da Silva — Diárias	450,00
6612 — Assembléia Legislativa (F. A. dos Santos) Folha	6.553,70
6611 — Pedro Pinto Navarro (Inst. M. Legal) Adiantamento	50,00
6600 — Damião Mendes dos Santos — Sec. das Finanças) Adiant.	2.750,00
6613 — Mauricio de F. Macedo (Serv. Ass. Social) Adiantamento	2.000,00
6608 — Joaquim Batista de Souza (Dep. Produção) Adiantamento	600,00
6209 — Ovidio Gouvêa Filho (Sec. das Finanças) Adiantamento	100.000,00
6618 — José Teofilo Bezerra (Sec. da Agricultura) Adiantamento	200.000,00
Caixa Economica Federal — Cta. Movt. Depósito	177.000,00
Saldo Balanceado	594,90
Total	522.664,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 4 de dezembro de 1951.

Ovidio Gouvêa Filho — Pelo Tesoureiro Geral
Visto: Romualdo Rolim — Diretor Geral.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

2ª Sessão Extraordinária do dia 3 de dezembro de 1951.
Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril — Secretário sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "Habeas-Corpus" N. 974. Rel. Des. Presidente Impetrante e Paciente: José Ananias da Silva.

DENEGOU-SE A ORDEM, UNANIMEMENTE.

Petição de "Habeas-Corpus" N. 977.
Rel. Des. Presidente. Im-

petrante: O Bel. José de Miranda Henriques. Paciente: José Claro de Albuquerque Agular.

Concedeu-se a ordem contra o voto do Relator. Lavrará o Acórdão o Des. Baracuby.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Assinatura de acordãos do dia 3 de dezembro de 1951.
Petição de "Habeas-Corpus" N. 969.

Rel. Des. Presidente. Impetrante e Paciente: José Angelino Diniz.

Petição de "Habeas-Corpus" N. 971.
Rel. Des. Presidente Impe-

trante: O bel. Evandro Souto. Paciente: Luiz Bernardo da Silva. Foram assinados em mesa, e publicados na Secretaria com os respectivos acordãos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

145ª sessão ordinária, realizada em 3 de dezembro de 1951.

Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro. Secretário: Adelfo Pereira Guedes. Presentes: os exmos. desembargados José de Farias e Druz Baracuby; os doutores Manoel Paiva, João Batista de Sousa, Synésio Guimarães e Anfriso Brito e o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DR. SYNÉSIO GUIMARÃES: Recursos ns. 700, 695, 766, 678, 679, 680/681, 682, 683, 685. Recorrida: a Junta apuradora da 39ª zona — Bonito de Santa Fé — PB Canc. de insc. n. 7626. — Mandou-se cancelar, por unanimidade. DR. ANFRISO BRITO: Idem n. 7627 — Idem, Idem.

CONCLUSÃO DE ACORDAOS N.º 9781:

Eletor: Antônio Joaquim de Freltas e outros

"Antônio Joaquim de Freltas, João Barbosa de Oliveira e Rosenda da Conceição Barbosa, eleitores da 3.ª e 2.ª zonas, inscritos sob ns. 2313, 2296 e 3966, em Maguari e Santa Rita, respectivamente requereram transferência para 1.ª zona desta Capital. Processou-se o pedido com observância das cautelas recomendadas no § 2.º do artigo 39 do Código Eleitoral, pelo que resolve o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, ordenar o cancelamento das inscrições primitivas dos eleitores enumerados no ofício de fls. 2.º"

DECISÃO N.º 9779

ACORDAO

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, pela unanimidade dos seus juizes responder ao consulente que não há nenhum impedimento, mas a posse dos Vereadores dá-se perante a Câmara e só eventualmente será presidida pelo Juiz Eleitoral. João Pessoa, 28 de novembro de 1951.

S. Montenegro, Presidente. Manoel Simplicio Paiva, relator. João Batista de Sousa, Synésio Guimarães Anfriso Brito. José de Farias, Braz Baracuby. Foi presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N.º 9780

CONSULTA

Eleições suplementar na 8.ª zona.

Em resposta à consulta, que a objeto do telegrama de fls. resolve o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade de votos, decidir que as eleições suplementares a se realizarem na 8.ª zona, Ingá, são relativas somente aos candidatos eleitos pelo princípio Majoritário, conforme resolução deste Tribunal, de 13 deste mês, acostada aos presentes autos. João Pessoa, 28 de novembro de 1951.

Severino Montenegro, presidente. Synésio Guimarães, relator. Anfriso Ribeiro de Brito — José de Farias — Braz Baracuby

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Apriego Vicente da Silva, operário e Alice Deodato da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Porfírio Costa e Almirante Barroso, prédios 754 e 335.

José Damásio do Nascimento, agricultor e Iracema Marcolina de Barros, solteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Monsenhor Wal-

— Mancei Simplicio Paiva — João Batista de Sousa — Foi presente — Hermes Pessoa.

DECISÃO N.º 9761

Terezinha Gonzaga de Souza, eleitora na 19ª zona, Esperança, alegando ter transferido definitivamente a sua residência para Sousa, requereu igualmente ao dr. juiz dessa última zona a transferência de seu domicílio eleitoral.

Antes de deferir o pedido, ou seja no dia seguinte ao que o mesmo foi manifestado, vieram os delegados do Partido Libertador e do Partido Social Democrático com a reclamação de fls. 2, em que impugnaram a transferência ajuizada e pedem que, uma vez apurada a veracidade de suas alegações, sejam devidamente punidos os responsáveis.

E que no título da referida eleitora cujo número é 4.177, junto ao seu pedido de transferência, se verificara alteração na data de expedição. Recebida a reclamação, o juiz mandou processá-la, ficando, evidentemente, constatado que, a fim de substituir a data do título por outra, que lhe desse direito à transferência nos termos da lei eleitoral, foi feita a rasura que nele se vê (fls. 11).

Isto posto, resolve o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer oral do dr. Procurador Regional, mandar proceder criminalmente contra quem se achar em culpa. — João Pessoa, 21 de novembro de 1951.

Ass) S. Montenegro -- Presidente.

Synésio Guimarães -- Relator.

Anfriso Ribeiro de Brito José de Farias Braz Baracuby Manoel Simplicio Paiva João Batista de Sousa Hermes Pessoa

DECISÃO N.º 9754

Representa contra juiz — Manda-se arquivar.

Vistas e examinadas as investigações constantes de fls. 2 fls. procedidas em torno a irregularidades ocorridas na 39ª zona eleitoral ante e durante as eleições de 12 de agosto deste ano, atribuídas ao dr. Juiz Eleitoral:

Decide o Tribunal Regional, por unanimidade de votos, mandar arquivá-las de vez que são infundadas as acusações formuladas pelos signatários dos quatro primeiros telegramas transcritos a fls. 3.

Chame-se, entretanto, a atenção do dr. Juiz Eleitoral para que seja mais zeloso e precavido no exercício de suas funções, procurando evitar deficiência no serviço de distribuição do eleitorado nas seções em que se divide a zona sob sua jurisdição.

João Pessoa, 26.11.1951.

Ass) S. Montenegro, Presidente

José de Farias, Relator Braz Baracuby Manoel Simplicio Paiva João Batista de Sousa Synésio Guimarães Anfriso Ribeiro de Brito Foi presente: Hermes Pessoa

fredo, 663, e já casados religiosamente.

Osias Lopes Pereira, industrial e Cremilda Leite Gomes, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às avenidas Cruz das Armas e Dom Pedro I, prédios 660 e 768.

Antonio Quixaba, artista e Josefa Alves Ribeiro, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nos prédios 582 e 628, à Avenida Eucenheiro Carvalho, suburbio desta Capital.

João Batista da Costa, carpinteiro, maior e Francisca Perel-

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 3 de Dezembro de 1951.

A hora regimental, na ausência do Presidente e do 1.º Vice-Presidente, assume a Presidência o 2.º Vice-Presidente, o sr. Firmiano Silva, tendo comparecido mais os seguintes deputados: Antonio Nominandê Diniz, Arnaldo Bonifácio, Ascendino Moura, Clovis Bezerra, Ernesto Heráclio, Fernando Milanes, Francisco Barreto, Seráfico da Nóbrega, Humberto Lucena, Jacinto Dantas, José Marques de Almeida, Lourival Lacerda, Luiz Bronzeado, Luiz Ribeiro Coutinho, Djair Arruda, Pedro Gondim e Ramiro Fernandes.

O sr. Presidente afirma que havendo número legal está aberta a sessão e determina que o 2.º Secretário proceda à leitura da Ata da sessão anterior, a qual submetida à apreciação da Casa, é aprovada sem impugnações, passando-se ao EXPEDIENTE.

O 1.º Secretário lê o seguinte:

OFÍCIOS:

— do General Paulo de Figueiredo, comunicando que assumiu o Comando da 7.ª Região Militar;

— do Coronel Adauto Castelo Branco Vieira, comandante do

ra da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Gouvela Nóbrega e Albino Meira, prédios 304 e 28.

José Alves de Araújo, negociante ambulante e Jovita Maria da Conceição, solteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Rodrigues Chaves, n. 208.

Antonio José de Santana, agricultor e Antonia de Melo, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, nos prédios 228 e 225, às ruas Desembargador Novais e Centenário.

Severino Mateus da Silva, estavador, maior e Rita Sales, menor, solteiros, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Cruz das Armas, prédio 2115 e 3090.

José Francisco da Silva, artista e Maria José da Silva, solteiros, menores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, à rua 4 de Outubro, prédios 848 e 847.

Pelo Exmo. Juiz da 2ª. Vara e casamentos desta Capital, foi ordenado os registros dos casamentos religiosos dos nubentes João de Souza Coutinho Junior e Wayne Cavalcanti de Lima e de José de Almeida Barbosa com Maria de Lourdes Moraes, celebrados no dia 1º de dezembro corrente e aqui habilitados nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de maio de 1950.

CARTORIO PEDRO ULISSES

Nos autos da ação executiva movida por João Dornelas Bezerra contra Osvaldo Rocha, pelo dr. Juiz da 2ª. vara, foi proferido despacho concedendo o prazo de cinco dias às partes para que esclareçam as provas que pretendem produzir. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados o autor e Reu na pessoa dos seus advogados Drs. Antonio de Arruda Brayner e João Santos Coelho.

João Pessoa, 30 de Novembro de 1951.

O Escrevente autorizado, Milton Peixoto de Vasconcelos.

"CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA"

Ação Ordinária — Autora, Cia. de Tecidos Paulista — Réu O Estado da Paraíba.

Nestes autos, o Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Comarca exarou o seguinte despacho: "Reconsiderando, em parte, o despacho de fls. 113, ordeno que se expeça com intimação das partes carta precatória ao Juiz da comarca de Mamanguape, deste Estado, para a realização do exame e vistoria ordenados, ficando marcado o prazo de noventa dias para o necessário cumprimento. Intime-se. Em 1. 12. 1951. Batista de Souza". Ficam, nos termos da lei, intimados todos os interessados do referido despacho.

Rodrigo Maciel, 1º Escrevente

Mandado de Segurança — Impetrante, José Henrique da Costa. — Impetrado, O Estado da Paraíba.

Nestes autos, o Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara proferiu decisão que tem o seguinte teor: "Face o exposto, deflizo o pedido e, consequentemente,

o R. I., sedado nesta Capital, agradecendo a homenagem que esta Assembléa prestou às Forças Armadas Brasileiras, por ocasião da passagem do dia 27 de mês findo, em que são homenageados os que morreram na defesa da Pátria, durante a Insurreição comunista de 1935;

— de Antonio Joaquim de Moraes, 1.º Secretário da Câmara Municipal de Santa Rita, comunicando a eleição e posse da Mesa daquele Legislativo.

Finda a leitura do Expediente, o Presidente faculta o uso da palavra.

De sua bancada, o deputado Djair Arruda lê e encaminha à Mesa, várias telegramas a ele dirigidos, procedentes de Campina Grande e firmados por diversas pessoas, exprimindo agradecimentos e aplausos pelo projeto que apresentou nesta Casa, o qual visa subvencionar a Maternidade Municipal daquela cidade.

A seguir, com a palavra, o deputado Ascendino Moura, líder da UDN, pronuncia um discurso, em que começa por dizer que teve a percepção pessoal do sofrimento do povo de Campina Grande, ocasionado pela falta

mente, ordeno que se expeça mandado de segurança em favor do Impetrante José Henrique da Costa, para o fim de ser reintegrado no cargo de Escrivão da Sub-Delegacia de Polícia, do Distrito de Serra da Raiz, do Município de Calzara, deste Estado. Transmite-se, por meio de Ofício, sob registro postal com aviso de recebimento, o inteiro teor desta sentença ao suplicante e ao Dr. Procurador Fiscal, para que providenciem no tocante ao cumprimento desta decisão sob as penas da lei. Apelo ex-officio desta decisão para o Egrégio Tribunal de Justiça, subindo os autos após decorrido o prazo de recurso voluntário. Custas ex-lege. Publique-se e intime-se. O prazo de tolerância pela ausência de serviço. João Batista de Souza, Juiz da 2ª. Vara". Nos termos da lei, ficam intimados todos os interessados da referida sentença.

Rodrigo Maciel, 1º Escrevente

4º CARTORIO.

Faço saber aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2ª. vara, no exercício cumulativo da primeira: nos autos da ação de despejo movida por José da Silva Torres e outros contra João José de Araújo: "Concedo os autores o prazo de cinco dias para que esclareçam as provas que pretendem produzir. Intime-se. Em 19/11/1951. Batista de Souza". "Em vista do disposto no § 1º do art. 168 do Código do Processo ficam desde logo intimados os termos do aludido despacho os Drs. Anfrísio Ribeiro de Brito e Severino Alves da Silveira, advogados dos autores e ré respectivamente.

João Pessoa, 3 de dezembro de 1951.

O Escrivão do 4º ofício. — João Nunes Travassos.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2ª. vara nos autos da ação ordinária movida por Antonio Muniz de Medeiros contra Eufrasio Inácio da Silva e Eclisario da Silva: "Concedo ao constante o prazo de cinco dias para que esclareça as provas que pretende produzir. Intime-se. Em 3/11/1951. Batista de Souza". Em vista do que dispõe o § 1º do art. 168 do Código do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho os Drs. Severino Batista Lins e Joacil Ribeiro, digo Joacil de Brito Pereira, advogados das partes respectivamente.

João Pessoa, 3 de dezembro de 1951.

O Escrivão do 4º ofício — João Nunes Travassos.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2ª. vara da Comarca desta Capital nos autos da ação executiva movida por Odilon Felipe de Souza, contra Manoel Jorge da Silva. "Concedo ao executado o prazo de cinco dias para que esclareça as provas que pretende produzir. Intime-se. Em 3/11/1951. Batista de Souza". Em virtude do disposto no § 1º do art. 168 do Código do Processo, ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho os Drs. Severino Alves Ayres advogado do executante e dr. Otavio Novães, advogado do executado.

João Pessoa, 3 de dezembro de 1951.

O Escrivão do 4º Cartorio. João Nunes Travassos.

água. Adianta o orador que, há cerca de 12 (doze) dias rompeu-se um canal do saneamento daquela cidade e daí para cá as dificuldades têm aumentado de modo que uma lata d'água está custando três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Diante do que ocorre naquela cidade, diz o orador, ocupa a tribuna para fazer um apelo ao sr. Governador do Estado, no sentido do sr. Secretário de Agricultura examinar com urgência, a situação e tomar as providências que o caso exige, pois num serviço de tamanha relevância não se admite que estejam trabalhando apenas oito (8) operários, conforme prova com fotografias apanhadas no local do trabalho. (Exige as fotografias).

O deputado Ascendino Moura conclui o seu discurso dizendo que não é de seus hábitos ocupar a tribuna desta Casa, para tratar de casos fúteis e encontra-se com a palavra no momento, porque se comprometeu com o povo de Campina Grande e fim de por intermédio do Legislativo, dirigir apêlos aos poderes competentes, sobre um caso que já vem tomando as proporções de calamidade, já havendo verdadeira angústia, notadamente no meio dos pobres, que não possuem meios para aquisição da água pelo preço que os ricos estão adquirindo.

Val á tribuna o deputado Arnaldo Bonifácio, para encaminhar à Mesa um projeto de Lei que proíba as usinas de açúcar e empresas industriais, despejarem caldas, quaisquer resíduos ou detritos tóxicos nas águas de uso público, aproveitáveis, e dá outras providências.

Esgotada a hora do Expediente, o Presidente declara não haver número legal para deliberações, e faculta o uso da palavra.

Ocupa a tribuna o deputado Fernando Milanes e declara que o problema do saneamento de Campina Grande, a que, há pouco, se referiu o deputado Ascendino Moura, líder da União Democrática Nacional, é muito complexo e vem causando preocupação desde o governo passado, no qual já se registravam desarranjos prejudiciais ao consumo público. Adianta que há quem afirma que a causa principal do momento assunto é o aumento de população. Afirma, ainda, que não está havendo descaso por parte do atual Secretário de Agricultura, que não vem descuidando nem faltando com providências sempre que aparece qualquer desarranjo, a exemplo do que fazia o Secretário Pedro Gondim, conforme afirma em aparte o líder da UDN. Continuando, o deputado Fernando Milanes declara que o atual titular da Secretaria de Agricultura, deputado José Fernandes, tendo em vista a gravidade do caso, já enviou para Campina Grande todos os carros de abastecimento d'água de que dispõe o Estado, acrescentando que este Secretário é um homem de comprovada capacidade administrativa, a quem não se pode atribuir inépcia num caso de tamanha gravidade, como é o de que trata o líder da UDN. Por isso mesmo, adianta o orador, não é de se crer que, o que esteja ocorrendo no Saneamento de Campina Grande, decorra de um simples rompimento de um dos canais do abastecimento. E de prever-se que motivos mais fortes estão determinando a lamentável situação em que se encontra a população de Campina Grande. E que, ainda hoje mesmo, terá um entendimento com o Secretário José Fernandes, podendo oportunamente, prestar explicações detalhadas.

Não havendo mais oradores, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, marcando uma outra para o dia de amanhã, à hora regimental.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

EXPEDIENTE DE 21.11.51
PROJETO DE LEI N.º 41150.
Concede subvenção anual à "Sociedade São Vicente de Paulo", da cidade de Souza.

DESPACHO:
Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças:
O Projeto de Lei n.º 41150, de autoria do nobre deputado Lindolfo Pires, então com assento nesta Casa, visa obter do Estado uma subvenção de Cr\$ 5.000,00 anual, para a "Conferência Vicentina", da cidade de Souza.

Ocorre, entretanto, que o dito projeto não está instruído na forma prevista na Lei n.º 128, de 20 de setembro de 1948, razão por que se pretende que o mesmo volte à Secretaria da Assembléa, para que sejam cumpridas as exigências legais.

Nestas condições, — requeiro a V. Excia. que se digno determinar que o projeto volte à Secretaria, ordenando-se, ainda, que os interessados, sejam notificados, pelo Diário do Poder Legislativo, a apresentar documentos que Provem os requisitos previstos nas letras B, D e C do art. 3.º da mencionada Lei n.º 128. Assim.

P. deferimento.
Sala das Comissões, em 21 de Novembro de 1951.
(Ass.) Napoleão Nóbrega: — Relator designado.
(Deferido.)

ORDEM DO DIA
(5 de Dezembro de 1951)

3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 94/51.
EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para auxiliar a construção do Ginásio Cristiano Rei, de Patos.

3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 247/51.
EMENTA: — Eleva padrão de carga.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 137/51.
EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo a auxiliar a "Casa do Estudante Pobre de Campina Grande", e dar outras providências.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 225/51.
EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito de Cr\$ 30.000,00, como auxílio à semana ruralista.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 248/51.
EMENTA: — Eleva pensão.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 102/50.
EMENTA: — Autoriza o Governo do Estado a contratar serviços com a S.A.P.S.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 76/51.
EMENTA: — Reorganiza o Departamento de Educação.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 141/51.
EMENTA: — Considera de utilidade pública a "Assistência Social dos Trabalhadores Sindicalizados da Paraíba".

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 90/51.
EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo a construir um edifício destinado a hotel na cidade de Patos e a fazer sua instalação.

SNRS. DENTISTAS

Identifiquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges moveis em NOBILUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILUM

Rua Nova, 200 — 6º and. — RECIFE

Representante em: **JOÃO PESSOA**

DR. PERICLES COUVEIA

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 174/51.
EMENTA: — Cria cursos no Departamento de Saúde, e dar outras providências.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 249/51.
EMENTA: — Concede auxílio à "Escola Normal Padre Diniz", de Misericórdia.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n.º 154/51.
EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 20.000,00, para fins que especifica.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n.º 186/51.
EMENTA: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 400.000,00, para fins que especifica.

Discussão única e votação do Parecer n.º 202 à Petição n.º

60/51, do Instituto Brasileiro de Direito.

EMENTA: — Subvenção.

Discussão única e votação do Requerimento n.º 316/51, do deputado Francisco Barreto e outros.
EMENTA: — Envio de telegramas ao sr. Governador José Americo e ao Diretor do Departamento dos Portos e Canais.

Discussão única e votação do Requerimento n.º 317/51, do deputado Firmiano Silva e outros.
EMENTA: — Apelo ao sr. Governador do Estado.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

3º DIA:

Projeto de Lei n.º 132/51.

EMENTA: — Altera denominação de cargos públicos, e dá outras providências.

COPIA — Edital de citação de Maria Borges com o prazo de 30 dias. O Dr. Antonio Londres Barreto, Juiz de Direito da Comarca de Itabaiana, do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

Faço saber a Maria Borges Barbosa e a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que a este Juízo, por parte de José Francisco dos Santos Filho foi dirigida a petição do seguinte teor: "Exmo. Sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Itabaiana, José Francisco dos Santos Filho, brasileiro, casado, agricultor, residente em Gameleira, deste Município, por seu procurador advogado infra assinado, constituído no mandato incluso (doc. 1), vem expor e a final requerer o seguinte: 1 — O suplicante é senhor e possuidor, por justo título, do domínio da propriedade "Gameleira", neste município, conforme se vê da carta de adjudicação inclusa (doc. 2), na qual se acham encravados um açude e uma cacimba. 2 — Mas, por instrumento de 16 de Agosto de 1938, o suplicante atribuiu por mera liberalidade, a posse do açude e cacimba a todos os sucessores do seu falecido pai, para usá-los e gozá-los como lhes conviesse (doc. 3) constituindo-os herdeiros com possuidores dos mesmos bens. 3 — Sucede que, por escritura publica de 27 de Fevereiro de 1951, o herdeiro Manuel Dantas da Silva vendeu a parte ideal que possuía no mencionado açude, pelo preço e quantia desta de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) ao sr. Antonio José de Andrade, proprietário, residente no lugar "Pintado", deste Município, isto sem previa audiência dos demais compossuidores, em flagrante desrespeito ao que dispõem os arts. 632 e 1.139 do Código Civil e art. 410 de Código Processo Civil, visto tratar-se na hipótese de causa indivisível (doc. 4) 4 — Ora, a intromissão de extranhos é fundamento prejudicial aos interesses do suplicante e a doutrina ensina que "O que a lei, não quer e que seja possível a intromissão de um novo condomínio com todos os seus possíveis inconvenientes, dando por isso, preferência aos condôminos para a aquisição da parte da coisa, que se pretende vender, em igualdade de condições" (Carvalho Santos, Cod. Processo. Civil Interp.; vol. v. pag. 268). 5 — Nos precisos termos do art. 333 do Código Civil, "nenhum condomínio pode, sem previo consento dos outros, dar posse ou gozo da propriedade a extranhos", e Carvalho Santos, transcrevendo o doutor Clovis, em comentário a essa disposição, esclarece: "Foi para evitar esse mau uso do direito (cessão de parte ideal a outro) que encurtavam e complicava uma relação do direito já de si tão sujeita a questões, que o Código estabeleceu a regra salutar de impedir a transferência de extranhos no condomínio sem o acórdio dos outros consortes (Cod. Civil — Coment. ao art. 633, do Clovis Bevilacqua, in Cod. Civil Interp.; de Carvalho Santos, vol. VIII, pag. 349). 6 — Deste modo, e nos termos do art. 1.139 do Código Civil, o "condomínio a quem não se der conhecimento da venda, poderá, depositando o preço, haver para si a parte vendida a extranhos, si o requerer no prazo de 6 meses — Sendo o su-

plícante compossuidor no mencionado açude, além de senhor do domínio do imóvel onde está encravado o bem em causa, vem, com amparo na lei, civil pedir a V. Excia; se digno de receber em depósito a quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), valor da venda) para que, declarado de nenhum efeito a operação realizada entre Manuel Dantas da Silva e Antonio José de Andrade, mande que a parte alienada seja adjudicada ao suplicante, que para isso pede a preferência, nos termos do citado art. 1.139 do Código Civil. Requer para isso, a citação do comprador para levantar o preço da compra e dos compossuidores seguintes para discutirem a preferência que lhes assiste, se isto lhes aprover, e para os demais atos e termos do processo, até final, pena de revelia. Nomes dos compossuidores a citar: João Batista Guedes, Severino Nogueira dos Santos, Emilliana Francisca dos Santos, Severina Travassos Guedes, Maria Travassos Guedes, Emerentina Nogueira dos Santos, todos residentes em "Pintado", deste Município; Otavio Francisco dos Santos, Antonio Regis Sobrinho, Severino Belarmino de Oliveira, Euridice Batista Nogueira, residentes em "Gameleira", deste Município; Julia Travassos Guedes, residentes em Nogueira, deste município; Manoel Nogueira Sobrinho, residente em Serra-Verde, deste Município; Otavio Francisca Regis, residente na cidade de Itabaiana; Zacarias Francisco dos Santos, Margarida Francisca Regis, Olívio Regis Sobrinho, residentes em Ingá; Maria Borges Barbosa, residente em Campina Grande; Maria José Nogueira, Aline Batista Nogueira, Ivanete Batista Nogueira, José Americo Nogueira, Manoel Belarmino de Oliveira estes em lugar incerto e não sabido. Os primeiros devem ser citados por mandado por precatória os que residem fora da comarca e por edital os que não se conhece a residência. Se casados forem pede-se a citação das respectivas mulheres. Dando à causa o valor de Cr\$ 3.000,00 para os efeitos da taxa judiciária, protesta-se por todos os generos de provas admitidas em direito. P. deferimento. Itabaiana, 17 de abril de 1951. P. p. (a) João Santos Coelho adv. Autuada essa petição e conclusos os autos, neles exarai o seguinte despacho: "Intime-se o Autor a depositar, em cartorio a importância de Cr\$ 500,00 a que se refere a inicial. Isso feito, e efetivado esse depósito, façam-se as citações dos Réus pela forma requerida na mesma inicial. Não tendo sido citada a condômina Maria Borges Barbosa por não ter sido encontrada por falta de endereço na precatória expedida ao Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Campina Grande, foi requerido por José Francisco dos Santos Filho a citação da mesma por edital o que ora se faz. E para que chegue ao conhecimento da referida Maria Borges Barbosa é o presente edital afixado na porta do Fórum e publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 10 de novembro de 1951. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevi, datilografai o presente que também subscrovo (as:) Maria Adah Lins de Albuquerque, Antonio Londres. Conforme ao original; dou fé. Ita-

FARELO DE ALGODÃO

e casca de caroço para alimentação do gado.

A preços excepcionais — vendem

Comercio e Indústria Araújo S/A

Praça Alvaro Machado, 63

baiana, 10 de Novembro de 1951. A escritura digo (as.) Maria Adah Lins de Albuquerque. — Antonio Londres Barreto. Conforme o original; dou fé. Itabaiana, 10 de Novembro de 1951. A escritura: Maria Adah Lins de Albuquerque.

COPIA — Comarca de Pombal — Edital de citação de herdeiros auzentes com o prazo de 30 dias. O Dr. Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiros auzentes com o prazo de trinta (30) dias ou dele notícia tiverem e interessar possa que, tendo se iniciado, neste Juízo, pelo Cartório do escrivão que este subscreve, o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de João Faustino, pelo inventariante Maria Tertuliana do Rosário, foi declarado achar-se ausente a herdeira Francisca Faustina, solteira, maior, doméstica, residente na cidade de Cajazeiras, deste Estado, à rua Santo Antonio. Em virtude do que ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito o referido herdeiro, para, no prazo de cinco dias, que correrá em Cartório após o mesmo prazo, vir falar sobre as declarações do inventariante e acompanhar o inventário até julgamento final, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no local de costume, e publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado — "A União".

Pombal, 19 de Novembro de 1951. O Escrivão José Vieira de Queiroz. (as.) Francisco Vaz Carneiro — Juiz de Direito. Data supra. O Escrivão: José Vieira de Queiroz.

Juiz de Direito da Comarca de Araruna — Cartório Sobral Filho — Edital de citação de herdeiros auzentes, com o prazo de 40 dias. O dr. Manuel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, que por este Juízo foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Francisca Olinidia de Macedo, residente que foi nesta cidade, tendo o inventariante Francisco Odon de Macedo declarado que se acham ausentes os herdeiros (sobrinhos em 1º e 2º grau) da inventariada, de nomes: Pedro Augusto de Macedo Edite Augusta de Macedo, residentes na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco; José Oscar de Macedo, José Luiz de Macedo, Espedito Macedo, Maria do Carmo Macedo e Maria das Graças Macedo, residentes na cidade de Cuité, deste Estado; Maria Amélia Macedo de Oliveira, casada com José Arimatéa de Oliveira, residentes na cidade de Nova Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte; Luiz Gonzaga de Macedo, Atangildo Andrade de Macedo, Paulo Alves de Macedo e Antonio Alves de Macedo, residente na cidade do Rio de Janeiro; Maria José Ferreira de Macedo; Lenice Ferreira de Macedo, Lindael Ferreira de Macedo e Lindalva Ferreira de Macedo, menores impubescentes, representados por sua genitora Anália Bezerra de Macedo; Iracema Macedo Arcoverde, casada com Salomão Alves Arcoverde, sargento da Força Policial do Estado, residentes na cidade de João Pessoa; Francisca Emília de Farias casada com José Henriques de Farias, residentes em Parnaramim, da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte; — Maria Antonieta de Lima, Policarpo de Macedo Lima, Maria Violêta de Macedo Lima, Daniel de Macedo Lima, Maria Julita de Macedo Lima, casada com Manuel Borges casada com Manuel Paulino Borges, e Almarinda Macedo da Silva, casada com Carlos Alexandre da Silva, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado; Miriam Andrade de Macedo e Marilda Andrade de Macedo, residentes na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, e Firmino Alves de Macedo, residente na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que

ficam todos os herdeiros acima relacionados citados para no prazo de cinco dias, após decorrido o prazo de quarenta dias deste edital, virem ao cartório dizer sobre as declarações do inventariante, citação que se estende a todos os demais atos do inventário e partilha até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos será este afixado à porta do edifício do Fórum, nesta cidade, e publicado no Órgão Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos 8 de novembro de 1951. Eu, José Antonio Sobral Filho, Escrivão, datilografado e subscrevo. as. José Antonio Sobral Filho, Manuel Carneiro de Farias. Está conforme com o original. Data supra. O Escrivão — José Antonio Sobral Filho.

Edital de Citação a Herdeiros Incertos e Auzentes Pelo Prazo de Trinta (30) Dias O Doutor Emilio de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Ingá, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta dias, virem dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte de José Dionísio de Oliveira, por seu advogado legalmente constituído o Bacharel Lucas Vilar Suassuna, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ingá. Diz José Dionísio de Oliveira, brasileiro solteiro, proprietário, residente no lugar Cachoeira do Barboza deste Município, por seu bastante procurador e advogado infra assinado, constituído na forma do instrumento de mandato anexo, que vem postulando a mais de trinta (30) anos, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição um terreno localizado no lugar Cachoeira do Barboza, deste Município, denominado "Bebedouro", e como não possuia nem título de posse e domínio, quer, perante V. Excia., regularizar os seus direitos sobre o referido imóvel, pela ação de usucapião, com fundamento no art. 550 do Código Civil e segundo o processo estabelecido no art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil. O terreno em referência tem as confrontações seguintes: limita-se ao Norte, numa extensão de 82 braças, com terras de Adalberto Pereira de Melo; ao Sul, numa extensão de 82 braças, com terras de Severino Domingos Veloso, conhecido por Severino Maquinista, e João Sipiiano da Silva; ao Nascente numa extensão de 450 braças, com terras de Arcanjo Pereira de Melo e viúva e herdeiros de Francisco Silvano de Souza e ao Poente, numa extensão de 450 braças, com terras de Antonio Pinheiro dos Santos e João Cipriano da Silva, não estando transcrito no Registro de Imóveis. E princípio de Direito digo princípio corrente no Direito Civil Brasileiro, que aquele que por tantos anos, sem interrupção nem oposição, possuir, como seu, um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio independentemente de título de boa-fé, que em tal caso se presume, podendo requerer ao Juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para a transcrição do registro de Imóveis (cod. Civ. art. 550). Neste caso, têm decidido os Juizes e Tribunais do País, ao uso capião sob cabe a prova da posse, contínua e pacífica do imóvel com animo de dono, por trinta anos. Os requisitos de justo título e boa-fé são dispensáveis (Clovís Bevilacqua, "C. Civil Comentando", vol 3; Sá Pereira "Manual do Código Civil", pg. 232). O prazo de trinta anos exclui qualquer presunção de má fé e nele se inclui o tempo decorrido, antes e depois do Código Civil. Não é essencial que o possuidor do imóvel, durante o qual prazo, dispensado da prova de boa fé, no regime do Código Civil, o faça quanto aos anos anteriores a sua vigência. Se ela se presume ao tempo do Código, também é presumível anteriormente a ele. Basta o decurso de 30 anos para consumar-se o uso capião independente de título de boa-fé, que em tal caso se presume. Mesmo na hipó-

tese de falta de prova de boa-fé, quanto é posse em tempo anterior ao Código, este teria aplicação porque, como lei nova, aplica-se às prescrições em curso, segundo julgados varios dos nossos mais altos Tribunais. Assim, requer seja, oportunamente, com ciência dos interessados, tomado depoimento das testemunhas João Honorio da Silva Cordeiro, Horacio Cabral, Maria José do Nascimento e Macario Tavares de Melo, brasileiros, casados, residentes neste município e o depoimento pessoal dos confrontantes, na forma e sob as penas da lei. Nestas condições requer a V. Excia., que na forma do art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil, se proceda em dia, hora e local designados, com ciência previa do Curador dos Auzentes e do Representante do Ministério Público, a justificação iníto litis, com o depoimento das testemunhas abaixo arroladas, feito o que julgue V. Excia., a justificação, mandando citar pessoalmente os mencionados confrontantes casados, bem como o Curador dos Auzentes e o Representante do Ministério Público e por editais com o prazo de trinta (30) dias os interessados auzentes e incertos, para contestarem a presente ação de usucapião no prazo de dez dias, que se seguir ao término do prazo edital, na qual se pode seja declarado o domínio do peticionário sobre o aludido terreno, prosseguindo-se, como de direito, até final sentença e execução. Da-se à causa o valor de Cr\$ 5.000,00. Exibe-se cópia desta petição, para os efeitos de direito. Assim D. e A. esta com os inclusos documentos P. deferimento. Ingá, 30 de outubro de 1951. as. pp. Lucas Vilar Suassuna — Adv. Testemunhas: 1º João Honorio da Silva Cordeiro, comerciante; 2º Horacio Cabral, proprietário; 3º Maria José do Nascimento, doméstica; 4º Macario Tavares de Melo, proprietário, todas residentes neste município. Estava devidamente selado na forma da legislação em vigor Despacho. Designo o dia seis (6) de novembro do ano em curso, às dez horas, para ter lugar a audiência de justificação iníto litis, requerida na inicial, devendo a mesma se realizar no cartório do 2º Ofício em virtude dos serviços eleitorais do Fórum. Tendo em vista a suspeição alegada pelo Escrivão do primeiro Ofício a quem foi distribuída a presente ação, na cota supra, nomeio "ad-hoc" para servir no presente feito o Escrivão do 2º Ofício o sr. Manuel Nascimento de Menezes, que servirá sob o compromisso de seu cargo. Remetam-se pois os presentes autos ao Cartório do 2º Ofício para os fins de direito. Nomeio Curador dos Auzentes, no presente feito o cidadão Horacio Lins de Albuquerque, o qual deverá ser intimado para prestar o compromisso legal. Façam-se as intimações devidas. Ingá, 31 de outubro de 1951. as. Manuel Ferreira Leal. 1º Suplente de Juiz em exercício. Sentença. Julgo por sentença a justificação de fls para que surta os seus efeitos legais. Citem-se os confrontantes e suas mulheres, se casados o Curador dos Auzentes e o Representante do Ministério Público, bem como os interessados auzentes e incertos para contestarem a presente ação no prazo legal. Estes últimos serão citados por edital, com o prazo de 30 dias, publicando-se uma cópia no Órgão Oficial do Estado. Itabaiana, 10 de novembro de 1951. as. Antonio Londres Barreto. Em virtude do que é o presente edital de citação aos interessados auzentes e desconhecidos, pelo prazo de trinta dias, pelo qual cito-os para contestarem a ação no prazo de dez dias após o prazo do Edital. Para conhecimento de todos mandei afixar o presente na porta do Fórum e publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Manuel Nascimento de Menezes, Escrivão o subscrevo. Eu, Manuel Nascimento de Menezes, Escrivão o subscrevi. as. Emilio de Farias — Juiz de Direito. Conforme com o original a ser afixado na porta do Fórum, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Manuel Nascimento de Menezes — Escrivão o datilografado e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 dias. — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

FAÇO saber a todos que o presente edital de citação para o prazo de 20 dias virem, que por parte de Higino Domingues Lira, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1a. vara

desta Comarca — Diz Higino Domingues Lira, brasileiro, casado, marítimo, residindo atualmente nesta capital, à Avenida Julia Freire n. 1.100, por seu procurador e advogado abaixo assinado legalmente constituído, segundo documento procuratório em anexo, que vem requerer com fundamento nos artigos 317 incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro a citação de Maria do Carmo Ramalho Lira para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, sendo que a citação que inicialmente se requer, e que deverá ser por edital nos precisos termos do artigo 177 inciso I do Código de Processo Civil e Comercial Brasileiro é para a audiência de conciliação dos conjugues, que deverá se realizar em dia marcado por V. Excia., e designado no edital para que a ré Maria do Carmo Lira tenha conhecimento da referida audiência e compareça se quiser, à mesma, no caso que não satisfaça a ré ao chamamento da Justiça, seja novamente por edital citada para contestar a ação e acompanhá-la em todos os seus termos até final, sob pena de revelia, no curso da qual, sendo necessário, provará o seguinte: — I — Que, no dia 20 de julho de 1946, nesta capital, perante o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. vara — Dr. Manoel Maia de Vasconcelos — escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, contraiu o Autor matrimonio pelo regime de comunhão de bens com Maria do Carmo Eloi Ramalho, que adotou o nome de Maria do Carmo Ramalho Lira — termo de assentamento de casamentos, número 6.754, livro B-40, fls. 243/245 — certidão em anexo; II — Que, casados, passaram os conjugues a viver nesta capital tratando o Autor a sua esposa com delicadeza, rodeando-a de todo conforto que lhe era possível em virtude de suas poucas posses de operario que era no referido ano de 1946 de uma oficina mecanica; III — Que, logo após os primeiros meses de casados, entrou a Ré a maltratar o seu esposo, fazendo-lhe a grosseria e chegando mesmo repetidas vezes ofende-lo com palavras de baixo calão. Cruel foi o procedimento da Ré quando em presença do proprio Autor começou a dizer que quando achasse um homem rico o abandonaria para ter uma vida melhor. Houve, assim, violação do sentimento de dignidade para com o Réu. A Ré foi pois desumana; IV — Que, no que propriamente respeita a injurias graves, encontram-se pessoas que irão depor no presente feito, que dirão de ciência propria o que ouviram a Ré dizer do seu esposo, na sua ausencia, quando os conjugues ainda juntos coabitavam e depois da separação dos mesmos, motivada pelo abandono do lar conjugal pela Ré — Cachorro, cretino, indecente e safado foram termos baixos, que a Ré empregava para se referir ao seu legitimo esposo, tanto na presença como na ausencia do injuriado. Termos esses que nenhuma dúvida deixam quanto ao animus injuriandi e que de modo rude foram espezinhardos e vilipendiados os sentimentos do esposo digno que por isso se considera gravemente injuriado; V — Que, manifestando desprezo pela vida em comum a Ré passou a sair diariamente em passeios pela cidade não identificando o seu esposo e se acontecia o Réu perguntar-lhe onde havia estado, não lhe dava atenção e silenciava quanto ao perguntado; VI — Que, finalmente, um ano e pouco após o casamento abandonou a Ré o lar conjugal, fugindo para o Recife em companhia de um tal TOINHO com que passou a viver maritalmente, tendo tempos depois deixado o mesmo para se entregar a prostituição desenfreada; VII — Que, a Ré abandonou o lar conjugal ha mais de dois anos. A lei só reconhece o abandono do lar conjugal com o concurso simultaneo de a) lapso de tempo; b) da voluntariedade. A Ré abandonou o lar conjugal ha mais de dois anos e por sua livre e espontanea vontade. Assim, está caracterizado o abandono do lar conjugal a que se refere a lei. Que nestas condições, deve a presente ação ser julgada procedente para que seja decretado o desquite judicial do Autor com a Ré perdendo o direito de usar o nome do marido desde que é conjugue culpada e condenada ao pagamento das custas do processo e honorarios de advogado do supplicante nos termos do artigo 64 do Código de Processo Civil. Dando a causa para os efeitos da taxa judicial e o valor de quatro mil cruzetões, requer a citação da Ré — Maria do Carmo Lira nos termos acima referidos nesta inicial. Protesta provar o alegado com prova testemunhal, e documental o que desdopo logo se requer, depoimento

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS
Tratamento especializado da
TUBERCULOSE e da ASMA
Dr. José Clementino Laperio
Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

pessoal da Ré, sob pena de confesso. D. e A. com uma procuração e uma certidão de casamento. Termos, em que P. deferimento. João Pessoa, 29 de novembro de 1951. Mario Antonio da Gama e Melo — adv. (devidamente selado) — Rol de testemunhas: I — Manoel Fontes de Souza, brasileiro, casado electricista, residente nesta capital à rua Frei Herculano n. 247. II — João Francisco de Farias, bras. casado, operario residente à rua Frei Herculano n. 444. III — Maria de Lourdes Barroso, bras. casada, resid. Frei Herculano n. 423. IV — José Belarmino da Silva, bras. casado, resid. nesta capital à rua São Miguel n. 782 de profissão de encanador. V — Joana Belarmino da Silva, brasileira, casada, domestica, residente nesta capital à rua São Miguel n. 782. Todas as testemunhas pedem-se para que sejam notificadas, sendo que as testemunhas Manoel Fontes de Souza e João Francisco de Farias, que trabalham na Fabrica de Cimento, pede-se que o seu comparecimento seja solicitado por officio ao gerente da citada Fabrica em que trabalham. Em cuja petição depois de ajuada proferi o seguinte despacho: "Designo o dia 22 do corrente, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 2a. vara, para a audiência reconciliatória de que trata a lei n. 966, de 10.12.1949, com notificação das partes, devendo a Ré ser notificada por edital com o prazo de vinte dias. Em ... 1.12.1951. Batista de Souza". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 4 de dezembro de 1951. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a escrevi e datilografado. — JOÃO BATISTA DE SOUZA.

COMARCA DE CAJAZEIRAS "Edital de Citação de herdeiros auzentes com o prazo de 30 dias" O Dr. Antonio de Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação de herdeiros auzentes, com o prazo de (30) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa que se tenha iniciado neste Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens pertencentes ao espólio de Manoel Afonso de Lavor, pelo inventariante Inácio Afonso de Lavor, foram declarados auzentes os herdeiros: Ane Afonso de Souza, casada com Antonio de Souza Sobrinho, comerciante-Iguatu-Ceará e Francisca Afonso da Silva, casada com José da Silva do Nascimento artista, residente em Quixeram-Ceará. Em virtude do que ordenei se passasse o presente edital, pelo qual chamo e cito os citados herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias, após o da citação, virem falar sobre as declarações de inventariante e acompanharem todos os termos do inventário e partilha, até final julgamento, tudo na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente dos referidos herdeiros, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez na "A União" — órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Carlos Holanda de Moura, Escrevente autorizado, o datilografado. (As.) Antonio do Couto Cartaxo — Juiz de Direito. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. Escrevente autorizado — Carlos Holanda de Moura.

Comarca de Cuité, Edital de venda e arrematação. O Dr. Manuel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 14 de janeiro do ano próximo vindouro, às 10 horas, a porta do Fórum, nesta cidade, à rua 15 de Novembro, será levado a público praço de venda e arrematação, dois (2) pequenos canoas de agave com idade adulta sem nenhum corte, em condições de servir com uma 15.000 pés mais em moças, avaliadas por Cr\$ 75.000,00; 60.000 pés de agave aproximadamente, tendo levan-

do o terceiro corte, avaliados em Cr\$ 150.000,00 e mais 50.000 pés de agave de um (1) ano a seis (6) meses de idade, avaliados em Cr\$ 25.000,00, incrustados na propriedade "Santa Maria" do distrito de Barra de Santa Rosa, desta Comarca, cujo agavial pertence a Severino de Almeida Souto, sequestrado pelo Banco do Brasil S/A, agência de João Pessoa. E para que chegue a notícia de todos que os queiram arrematar, se passou o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 16 dias do mês de Novembro do ano de 1951. Eu, Maria do Carmo Pessoa, escrevente autorizada, datilografado. (as.) Manuel Guimarães Ferreira. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrevente — Maria do Carmo Pessoa.

Juiz de Direito da Comarca de Alagôa-Nova. O Dr. Laperio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa-Nova, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. . .

FAZ saber a todos quanto o presente edital de citação de herdeiros auzentes, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que por este JUÍZO e CARTÓRIO do Escrivão que este subscreve, foi iniciado o inventário dos bens que ficaram por falecimento de Antonio Batista Correia, residente que foi no lugar denominado "Matinhas", desta comarca, tendo a inventariante D. Francisca Maria da Conceição, na descrição de herdeiros declarados se acharem residindo fora desta comarca os seguintes herdeiros: Maria Angela Monteiro, maior, casada com Severino Monteiro da Franca, residente em Santa Rita, deste Estado e José Batista Correia, maior, casado com Maria Ferreira Correia, residentes, ele em João Pessoa, Capital do Estado e ele em Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pelo que ordenei a citação dos referidos herdeiros, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, que é o presente, pelo qual cito e tenho os mesmos como citados, para no prazo de (5) dias, que lhes correrão em cartório, após a ultima citação, comparecerem no cartório respectivo, a fim de dizerem sobre as declarações de herdeiros, bens e valores prováveis deste, ficando desde logo CITADOS para todos os termos do inventário até partilha e final, tudo sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente afixado na porta do Edifício do FORUM, desta cidade e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Alagôa-Nova, aos 14 dias do mês de Novembro de 1951. Eu, Mauricio Barbosa de Souza, Escrevente autorizado, o datilografado assino. (as.) Mauricio Barbosa de Souza, Escrevente. Laperio da Silva Valença, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente: — Mauricio Barbosa de Souza

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS com o prazo de 30 dias. — O cidadão João Antonio de Sousa, 1º suplente de Juiz de Direito em exercício da Comarca de São João do Cariri, com sede em Serra Branca, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, ou dele notícias tiverem e interessar possa, com o prazo de trinta dias, que tendo se iniciado neste Juízo o inventário do espólio de José Tavares de Farias, e declarando o inventariante José Batista de Oliveira, que residem fora desta Comarca, os herdeiros — Olegario Tavares de Farias, no lugar Bela Vista do Município de Monteiro, deste Estado e Porelva Carolina de Farias, e seu marido Emilio Tavares, residentes na Comarca de Monteiro, deste Estado, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual foram citados os mencionados herdeiros, para em cinco dias após a data do presente, comparecerem em Cartório, vir dizer sobre as declarações e para os demais termos do processo e final partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será afixado

BANCO COMÉRCIO E INDUSTRIA DA PARAIBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO, n.º 45 — JOÃO PESSOA
CARTA PATENTE N.º 455, DE 30/12/46
 Endereço telegr.: **BANDUSTRIA** — Caixa Postal, n.º 157
 INICIO DAS OPERAÇÕES EM 29 DE MARÇO DE 1947.
 BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1951

ATIVO		PASSIVO	
A — DISPONIVEL		F — NAO EXIGIVEL	
CAIXA			
Em moeda corrente	2.344.814,40	Capital	5.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	6.096.870,10	Fundo de Reserva Legal	750.000,00
Em depósito no Banco do Brasil à disposição da Sup. da Moeda e do Crédito	913.189,30	Fundo de Previsão	750.000,00
	9.354.873,80	Outras Reservas	174.148,10
B — REALIZAVEL		G — EXIGIVEL	
Empréstimos em Correntes	9.004.889,80	DEPÓSITOS	
Letras Descontadas	38.068.382,30	à vista e a curto prazo:	
Correspondentes no País	1.674.860,90	de Poderes Públicos	4.183,40
Outros Créditos	30.597,70	Em C/C Sem Limite	5.951.968,00
Imóveis	300.000,00	Em C/C Limitadas	5.094.546,20
		Em C/C Populares	6.693.797,60
TITULOS E VAL. MOBILIARIOS		Em C/C de Aviso	3.139.031,10
Apolices e Obrigações Federais inclusive as do valor nominal de Cr\$ 305.400,00, à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	220.860,00	20.883.526,30	
C — IMOBILIZADO		a Prazo:	
Edifícios de uso do Banco	357.141,00	de Diversos	
Móveis & Utensílios	292.116,00	a Prazo Fixo ..	16.882.732,90
Instalações	201.431,40	de Aviso Prévio ..	1.220.044,20
	850.688,40		18.102.777,10
D — RESULTADOS PENDENTES			38.986.303,40
Juros & Descontos	173.182,10	OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Impostos	166.574,80	Obrigações Diversas	7.990.000,00
Despesas Gerais	317.310,90	Correspondentes no País	1.767.363,50
	657.067,80	Ordens de Pagamento e outros Créditos	9.563,70
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			9.766.927,20
Valores em Garantia	10.635.000,00		48.753.230,60
Títulos a Receber de C/Alheia	19.070.963,10	H — RESULTADOS PENDENTES	
Outras Contas	455.401,00	Contas de Resultados	4.734.842,00
	Cr\$ 90.323.584,80	I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	10.635.000,00
		Depositantes de Títulos em Cobrança no País	19.070.963,10
		Outras Contas	455.401,00
			30.161.364,10
			Cr\$ 90.323.584,80

João Pessoa, 3 de Dezembro de 1951

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente
A. SAMPAIO MOURA — Contador—REG. 38—C.R.C.

JOAO RAFOSO FILHO — Gerente
Contador—REG. 38—C.R.C.

Silva escrivão, datilografel — Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito — Está conforme com o original; dou fé. Eu, Hormisda Teodulo da Silva, escrivão, datilografel.

COMARCA DE CABACEIRAS — Juizo de Direito — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Dr. Pedro Nogueira de Moraes Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que neste Juizo e cartório do escrivão que esse subcreve, está se procedendo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de MIGUEL BARBOSA DE ANDRADE, residente na cidade de Pernambuco; pelo qual cito o referido herdeiro para no prazo de cinco dias, após a última citação comparecer em cartório e falar sobre as declarações de herdeiros e bens, apresentar pelo mencionado inventariante forma da lei, etc. E para que chegue ao conhecimento de todos, do dito herdeiro mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez no Orgão Oficial do Estado "A União" ficando por este edital o herdeiro acima, citado para todos os demais termos do mesmo inventário e partilha até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Hormisda Teodulo da Silva, escrivão, datilografel.

tubo do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Manoel Cavalcanti de Farias, escrivão, fiz datilografar e assinou (a) Manoel Cavalcanti de Farias — (a) Pedro Nogueira de Moraes Brito — Juiz de Direito. — Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão Manoel Cavalcanti de Farias.

COPIA — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. O Cidadão José Leite de Farias, 1º suplente de Juiz de Direito desta Comarca de Brejo do Cruz, em exercício, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa, tendo sido iniciado neste Juizo, pelo Cartório do escrivão que este subcreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Paulino Batista de Araújo Pereira, residente que foi no sítio Bela Vista deste Município, pela inventariante D. Efigenia Batista de Araújo foi declarado se acharem ausentes, os herdeiros Ricardo Batista de Araújo e Evilasia Maria Cristina de Araújo e seu marido Onor Batista, residente no sítio Maritaca do Município de Serar Negra do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que mandou passar o presente edital, mediante o qual cita e chama ditos herdeiros, para no prazo de 5 dias que correrá em Cartório, após o prazo edital, fazerem sobre as relações de bens apresentadas pela mesma inventariante e valores aos mesmos atribuídos, bem como para os demais termos do feito até final, sob as penas da lei, digo, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o

presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Brejo do Cruz, aos 12 de Novembro de 1951. Eu, José Olimpio Maia Filho, escrivão, o escriv. (a) José Leite de Farias, 1º suplente de Juiz de Direito em exercício. Conforme com o original e dou fé. Data supra. O escrivão: — José Olimpio Maia Filho.

COMARCA DE PICUI — CARTORIO DO 2º OFICIO — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Dr. Manoel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos com o prazo de 30 dias, que foi iniciado neste Juizo e 2º Cartório o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Francisca Maria da Conceição, fol pecc arrolante Antonio Firmino de Araújo, declarado se achar ausente os herdeiros Maria Francisca de Conceição, Izabel Amaro de Araújo, residentes em Currais Novos do Estado do Rio Grande do Norte: Benca Eugenia de Carvalho, residente em Recife Estado de Pernambuco; Manoel Amaro de Araújo, residente no Estado de São Paulo; Calixto Bezerra residente em Nova Floresta, do Município de Cuité, deste Estado; Luzia Amaro de Araújo, residente em Acari, Estado do Rio Grande do Norte; Ana dos Martires e Manoel Dantas, residentes em Carnaúba, Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que pelo presente edital chama e cita aos referidos herdeiros, para no prazo de 5 dias que correrá em cartório, virem falar sobre as declarações supras citadas do arrolante e para acompanharem o arrolamento em todos os seus termos até final sentença, sob

as penas da lei E. para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 5 de Novembro de 1951. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão datilografel e subcrevi. (as) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Celso Ferreira de Lima.

COMARCA DE PICUI — CARTORIO DO 2º OFICIO — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Dr. Manoel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos com o prazo de 30 dias, que foi iniciado neste Juizo e 2º Cartório o arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Salustiano Cunha, fol pecc arrolante João Evangelista de Macêdo, declarado se achar ausente os herdeiros Augusto Cunha e sua mulher D. Rita Farias Cunha, residentes em Nova Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte: Argemiro Cunha, residente em Equador, do Município de Parelhas, do Estado do Rio Grande do Norte; Maria Rosa Cunha, residente em Cuité deste Estado e Otília Cunha, residente em São Bento do Município de Cuité, deste Estado. Em virtude do que pelo presente edital chama e cita aos referidos herdeiros, para no prazo de 5 dias que correrá em cartório, virem falar sobre as declarações supras citadas do arrolante e para acompanharem o arrolamento em todos os seus termos até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos

xado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 13 dias do mês de novembro de 1951. Eu, Nivaldo de Farias Brito, escrivão, datilografel e subcrevi. (as.) João Antonio de Souza — 1º suplente de Juiz em exercício. Está conforme o original; dou fé. Data supra: — Nivaldo de Farias Brito. Escrivão

Comarca de Santa Luzia — Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Sr. Severino Bonifácio da Nóbrega, 1º Suplente de Juiz de Direito em pleno exercício, da Comarca de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de 30 dias, virem dele notícia tiverem e interessar possa, que por este Juizo, Cartório do Escrivão do 2º Ofício, que este subcreve, corre o inventário dos bens do espólio deixado por falecimento de Maria Urania da Nóbrega e nas declarações do advogado e procurador do inventariante Dr. Austregésilo Ferreira Tavares, foi descrito acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Ana Ferreira da Nóbrega, casada, residente na rua Clementino Procópio, na cidade de Campina Grande, deste Estado e Francisco Milão da Nóbrega, casado, residente na cidade de Princesa Isabel, deste Estado; pelo que ordenou se passasse o presente edital, pelo qual chama e cita, os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias que correrá em Cartório, após a última citação, dizerem sobre as declarações iniciais e acompanharem o efeito em todos os seus termos até final partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aos referidos herdeiros, se passou o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, uma vez. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Francisco Augusto Fernandes, Escrivão o datilografel e assinou. O Escrivão. (as.) Francisco Augusto Fernandes (as.) Severino Bonifácio da Nóbrega (1º Sup. de Juiz de Direito em exercício) Está conforme o original; dou fé. Data supra. — Francisco Augusto Fernandes

Cópia. EDITAL — Intimação para formação da culpa com o prazo de 15 (quinze) dias. O Dr. Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de quinze (15) dias virem, que o Adjunto de Promotor Público, desta Comarca, denunciou de Antônio Liberato da Silva, brasileiro, natural deste Estado, com 30 anos de idade, agricultor, solteiro, analfabeto, e residente na Vila de Montadas, deste Município, como incurso penas dos arts. 121, 129, com o art. 25, tudo do Cód. Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido acusado a comparecer neste Juizo, no dia três (3) de Dezembro do corrente ano, às oito (8) horas, em cartório, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. (19—11—1951). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissado, datilografel e assinou. (As.) Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente compromissado: — Maria Dolores de Araújo.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba do Norte, na forma da Lei, etc.

Faço saber que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo Doutor Dionísio de Farias Maia, advogado da inventariante Dona Mariana Cordeiro da Costa, me foi dirigido a petição do teor seguinte: Exmo. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras. Dionísio de Farias Maia, viúvo, advogado inscrito na Ordem deste Estado, residente na Vila Maia, deste Termo, e Procurador constituído nos autos do inventário procedido

neste Juizo, dos bens que foram de João Cordeiro da Costa, vem em nome da meirinha deles, Mariana da Costa Cordeiro, requerer uma sobre-partilha da casa de vivenda com as duas dependências da propriedade "MIJONA", que por esquecimento de todos, deixou de ser inventariada conjuntamente com os demais bens conforme se verifica facilmente do referido inventário, para os fins de direito a que se propõe. Nestes termos. Pede deferimento. Bananeiras, 12 de Novembro de 1951. Dionísio de Farias Maia. Expedido o mandado de citação aos herdeiros do de-cujus, foi pelo oficial da diligencia ordenada, certificado não residirem neste Município os herdeiros Maria Euclides Cordeiro e seu marido, em João Pessoa, Capital deste Estado; Severino Ramos Cordeiro, Pedro Cordeiro da Costa, Antonio Cordeiro da Costa, José Cordeiro da Costa no Município de Araruna, deste Estado, pelo que chamamos, cito-os e hei-os por citados para dentro do prazo acima referido, falarem sobre a sobre-partilha e se aceitam o mesmo inventariante. E para que chegue ao conhecimento de todos ordenei a expedição deste, que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, as 22 dias do mês de Novembro do ano de 1951. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, o datilografel, o subcrevo e assino. — Hermes Maia de Carvalho

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º Cartório) — Edital de citação a herdeiros ausentes — O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este Juizo e cartório Silva Ramos se processa o inventário judicial dos bens deixados pela falecida Isabel Barbosa da Silva, onde a inventariante, d. Maria Laura da Silveira Dantas, declarou acharem-se ausentes a herdeira Maria do Carmo Silveira Lima, casada com Firmino Caitano Alves de Lima, residente eó-a-ivão dindo em Cabedelo, deste Estado, pelo que determinei a citação dos mesmos, por edital, com o prazo de 30 dias, para que se manifestem até cinco dias, após a decorrença do edital, sobre as primeiras declarações da inventariante, valendo essa citação para todos os termos ulteriores do inventário, até final partilha, sob pena de revella. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 21 dias de novembro de 1951. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, fiz datilografar. (as.) Moacir Nóbrega Montenegro. Conforme original; dou fé. Data supra. — Antonio da Silva Ramos.

EDITAIS
 Cópia. — O Doutor Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Itaporanga, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou saibam, em virtude da lei, etc. dêle notícia tiverem e interessar possa que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de Claudina Maria da Conceição conhecida por Claudina Ferreira residente e domiciliada que foi no lugar "CHATINGA", desta Comarca, pelo inventariante Antonio Ferreira da Silva, foi declarado ausentes desta comarca os herdeiros: Antonia Pinto de Sousa e seu marido Laurindo Vicente da Silva; residente na cidade de Campina Grande, deste Estado; Quiléria Pinto de Sousa, residente em Conceição; Manoel Vicente da Silva residente na cidade de Pescaira — Pernambuco; Antonia Rufina da Conceição, Antonio Joaquim Xavier, Marcelino Joaquim Xavier, Joana Rufina da Conceição, Francisca Rufina Maria da Conceição, Avelina Rufina da Conceição, Madalena Rufina da Conceição, todos residentes na cidade de Pescaira — Pernambuco; pelo que ordenei se passasse o presente EDITAL com o prazo de trinta (30) dias, com o qual cito para no prazo de cinco (5) dias, após decorrido o prazo do Edital dizer sobre as declarações do inventariante bem como para todos os arrolamento e partilha até final sentença, sob pena de revella. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itaporanga aos 14 de novembro de 1951. Eu, Hormisda Teodulo da

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.

Rua Maciel Pinheiro, 252 — End. Telefônico "BANCOESTADO" — Caixa Postal, 84 — João Pessoa

CARTA PATENTE Nº 2296, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1951

DIRETORIA: Alvaro de Vasconcelos — Presidente — João de Albuquerque Melo — Vice-presidente
Luiz Ribeiro dos Santos — Secretário

BALANCÊTE EM 30 NOVEMBRO DE 1951

ATIVO		PASSIVO	
A — DISPONIVEL		F — NÃO EXIGIVEL	
Caixa		Capital 5.000.000,00	
Em moeda corrente	1.368.975,50	Fundo de reserva	1.177.313,70
Em depósito no Banco do Brasil	2.182.394,90	Outras reservas	405.130,30
Em depósito á ordem da Superintendencia da Moeda e do crédito	119.140,70		6.582.444,00
	3.670.511,10	G — EXIGIVEL	
B — REALIZAVEL		Depositos	
Titulos descontados		A vista e a curto prazo	
Emprest. c/correntes	13.164.293,70	De poderes públicos	583.091,90
Correspond. no paiz	2.688.520,50	Em c/c sem limite	2.748.335,10
Outros créditos	1.117.387,90	Em c/c limitadas	1.153.523,10
	17.850.021,50	Em c/c populares	2.226.060,90
Imóveis	129.890,60	Em c/c sem juros	407.393,20
			7.118.404,20
TITS. E VALORES MOBILIÁRIOS		a prazo	
Apólices e obrigações federais á ordem da Sup. da M. e do Crédito, valor nominal de Cr\$ 100.000,00		de diversos	
	89.417,30	A prazo fixo	502.762,00
Ações e debentures	984.409,70	Outros depositos	17.847,50
	1.073.827,50		520.609,50
Outros valores	1.617.771,90		7.639.013,70
	20.671.511,50	OUTRAS RESPONSABILIDADES	
C — IMOBILIZADO		Obrigações diversas	
Móveis e utensílios		2.511.500,00	
Material de expediente	91.267,40	Correspondentes no paiz	39.469,90
	38.759,40	Ordens de pagamento e outros créditos	7.398.960,90
	130.026,80	Dividendos a pagar	91.571,00
			10.041.528,80
D — RESULTADOS PENDENTES		H — RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos	89.207,70	Contas de resultados	741.708,00
Despesas gerais e outras contas	443.437,40		
	532.645,10		
	Cr\$ 25.004.694,50		Cr\$ 25.004.694,50
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em garantia	2.492.712,00	Depositantes de valores em garantia e em custodia	5.126.216,50
Valores em custodia	2.633.504,50	Deposit. de titulos em cobr. no paiz	5.143.917,70
Titulos a receber de calhela	5.143.917,70	Outras contas	415.000,00
Outras contas	415.000,00		10.685.134,20
	10.685.134,20		
	Cr\$ 35.689.828,70		Cr\$ 35.689.828,70

ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente

OLIVIO DE MORAIS MAGALHÃES — Gerente

BENEDITO HENRIQUES — Contador — Reg. 20284—CRC—48

14 de Novembro de 1951. Eu, Celso Ferreira de Lima, Escrivão, datilografei e subscrevi. (a) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Celso Ferreira de Lima.

COMARCA DA CAPITAL
— EDITAL de venda em leilão com o prazo de 10 dias. — 4º Cartorio — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 2ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, no exercício cumulativo da primeira vara, em virtude da lei etc. Faça saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que as 14 horas do dia 21 do corrente mes no Palacio da Justiça desta cidade, sala da 2ª vara, o porteiro dos auditorios Luiz Eulides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda em leilão pelo maior preço que for encontrado os bens adeante descritos, os quais foram penhorados por Laudelino Pereira a Euclides Vellozo Barbosa a saber: 1 torno de bancada com 1 metro de comprimento por 0,420 de largura, e 1 motor Graussley n. 07135-JJ, avallados respectivamente pelas somas de Cr\$ 600,00 e Cr\$ 2.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 1 de Dezembro de 1951. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do 4º officio. João Nunes Travassos. (a) João Batista de Souza. Conforme o original, dou fé. João Pessoa, 1 de dezembro de 1951. O escrivão do civil — João Nunes Travassos.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — INSTRUCOES ESPECIAIS QUE REGULAM O CONCURSO DE TITULOS PARA PROVIMENTO
Secção A — Titulos da FORMEM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MEDICO DO QUADRO UNICO DO ESTADO.
I — Das condições de inscrição.
1º — Nacionalidade: o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.
2º — Idade: mínima 18 anos completos á data do encerramento das inscrições; máxima, 35 anos incompletos á data da abertura das mesmas.
3º — Serviço militar: o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.
II — Das provas
4º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e obrigatórias.
5º — As provas de seleção serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicações para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.
b) prova única de titulos, na qual serão apreciados, pela comissão examinadora, os titulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o critério previamente estabelecido.
6º — A prova de titulos valerá até 100 pontos, sendo os titulos divididos por secções, assim distribuidos:
Secção A — Titulos de formação profissional, expedidos por escola oficial ou oficializada. Esta secção valerá até 50 pontos, de acordo com o grau do candidato constante do diploma, segundo escala previamente convenionada pela comissão examinadora.
Secção B — Titulos de exercício de cargo ou função pública. Esta secção valerá até 40 pontos de acordo com o critério previamente estabelecido pela comissão examinadora, tendo em vista a situação funcional do candidato.
Secção C — Apresentação de trabalhos técnicos ou científicos, já divulgados, devidamente datilografados ou impressos. Esta secção valerá até 10 pontos, mediante julgamento da comissão examinadora.
7º — Será classificado o candidato que, na soma geral dos pontos conferidos nas secções mencionadas, tendo obtido grau igual ou superior a 60 pontos.
8º — Os candidatos que, dentro de prazo para a inscrição estabelecido no edital, não apresentarem os documentos especificados nas secções A, B e C destas instruções, serão considerados inabilitados e automaticamente exonerados os que já se encontrarem prestando serviço ao Estado, em caráter interino, como integrante da referida carreira, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941. Departamento do Serviço Público, 14 novembro de 1951. J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Gerente

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DA PARAÍBA
EDITAL
De ordem do sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado, fica o ex-serventário deste Departamento, Erico Eloy de Almeida, intimado a comparecer a esta Repartição, no prazo improrrogavel de 15 dias, a partir da data de publicação do presente edital, afim de recolher a importância de Cr\$ 96,00, referente ao registro n. 386, extraviado sob sua responsabilidade conforme consta do Processo n. 792751, sob pena de ser processada a cobrança executiva.
SEVERINA DE MIRANDA HENRIQUES — Chefe Eventual
EDITAL
De ordem do Sr. Chefe convi-do a comparecer á Secretaria desta Repartição, a fim de tratar de assuntos de seus interesses, as seguintes pessoas: Alal-de Pessoa da Costa, Izaura Lima das Mercês Macêdo, Josefa da Paz Freire Marinho, Eliza Nobrega Zenalde, Heimar Cezar do Nascimento, Maria Nelde Bezerra Cavalcanti e Cremilda de Carvalho Batista, 23º. C.R. em João Pessoa, 24 do Novembro de 1951.
(a) Ottilio Cirulo — 1º Tenente Secretário.

IDALHARIA E ÓTICA CARIÓCA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS
MAIS FINOS
ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

EXISTENCIALISTA.
GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

OS OCULOS
MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

BANCO DO BRASIL S. A. Carteira de Exportação e Importação AVISO Nº 257

Venda ilegal de Licenças

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., tendo tomado conhecimento de constantes alegações de que firmas portadoras de licenças, as estão negociando, torna público o seguinte:

a) — que tais operações são ilegais, por envolverem, de fato, uma transferência de licença, proibida pelo artigo 14, da lei 842;

b) — que, tendo em vista que, burlando a lei, a negociação da licença é feita sem transferência formal, a Carteira procurará apurar os casos de que receba denúncia, no intuito de verificar se houve venda da licença, e, em caso afirmativo providenciará o seu cancelamento por ser ilegal tal venda;

c) — que tais negociações de licenças acrescentam um ônus desnecessário, pelo acréscimo de mais um intermediário, fazendo, por outro lado, que da simples obtenção da licença resulte um lucro ilegítimo;

d) — que a função da Carteira é fornecer licenças a reais importadores, e não a simples negociantes de licenças, cabendo salientar que, nos casos de rateio de verbas, a inclusão de falsos comerciantes prejudica os legítimos interessados, pois que a existência daqueles importa em diminuição da quota individual;

e) — que o formulário em vigor na Carteira já tem espaços reservados para "consignatário" e "última pessoa ou firma que usará o material" de forma que as importações com comprador já determinado ou consignatário escolhido deverão ter essas duas circunstâncias esclarecidas na licença.

f) — que, dado o vulto das operações assim viciadas, é evidente a existência de numeroso grupo de especuladores infestando o nosso mercado, em manifesto detrimento do legítimo comércio;

g) — que, estando diretamente em jogo os respeitáveis interesses dos verdadeiros comerciantes, a Carteira espera contar com o seu decidido apoio a fim de, e só assim, poder combater tais especuladores, autênticos parasitas de nosso comércio;

h) — que todos os pedidos sem declaração do utilizador do material são considerados para consumo próprio, estoque ou revenda e o material por eles coberto só deverá ser negociado depois da mercadoria já embarcada.

Nessas condições, a Carteira esclarece que apurará cuidadosamente as denúncias que chegarem a seu conhecimento e, verificada a negociação de licença, não só providenciará o seu cancelamento como fará rever a ficha da firma, de forma a anular, quando for o caso, a quota do importador, além de providenciar a representação contra a firma, dirigida à Diretoria de Rendas Internas, na forma da lei, tudo no interesse de orientar a distribuição de nossas disponibilidades cambiais em favor, exclusivamente de direitos consumidores e legítimos comerciantes.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1951. Luiz Simões Lopes — DIRETOR Leopoldo Saldanha Murgel — GERENTE

de Lima, no processado número 21966/51, faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até às 13 horas do dia 18 (dezoito) de dezembro do corrente ano, propostas para a primeira concorrência pública de:

Uma (1) Frigidaire — Modelo B.G. 200 — Motor: — 635,985 — H.P.; (1) compressor H.P. — 1/2 — Tamanho: — 1,58 x 1,72 — 6 portas.

Valor mínimo Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). Uma (1) Frigidaire H.P. 1 H.P. 34 — 3 Portas — Tamanho 1,60 x 1,73.

Valor mínimo: — 7.000,00 (sete mil cruzeiros). II — Os interessados poderão examinar as referidas Frigidaire, no Depósito de Obras Públicas do Estado, situado à rua Maciel Pinheiro, desta capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, número do edital e residência do concorrente, em 2 (duas) vias, devidamente selada a primeira, e apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

João Pessoa, 30 de novembro de 1951. João Teodosio de Souza — Fiscal.

Visto: Homero Leal — Procurador do P. do Estado.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — INSTRUCOES ESPECIAIS QUE REGULAM O CONCURSO DE TITULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRONOMO, DO QUADRO UNICO DO ESTADO

I — Das condições de inscrição

1º — Nacionalidade: o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2º Idade: mínima 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima, 35 anos incompletos à data da abertura das mesmas.

3º — Serviço militar: o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

II — Das provas

4º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e obrigatórias.

5º — As provas de seleção serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verificará que o candidato não apresenta doença transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

b) — prova única de títulos. na qual serão apreciados, pela comissão examinadora, os títulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o critério previamente estabelecido.

6º — A prova de títulos valerá até 100 pontos, sendo os títulos divididos por seções, assim distribuídas:

Seção A — Apresentação de mação profissional, expedidos por escola oficial ou oficializada. Esta seção valerá até 50 pontos, de acordo com o grau do candidato constante do diploma, segundo escala previamente convenionada pela comissão examinadora.

Seção B — Títulos de exercício de cargo ou função pública. Esta seção valerá até 40 pontos de acordo com o critério previamente estabelecido pela comissão examinadora, tendo em vista a situação funcional do candidato.

Seção C — Apresentação de trabalhos técnicos ou científicos, já divulgados, devidamente datilografados ou impressos.

Esta seção valerá até 10 pontos, mediante julgamento da comissão examinadora.

7º — Será classificado o candidato que, na soma geral dos pontos conferidos nas seções mencionadas, tenha obtido grau igual ou superior a 60 pontos.

8º — Os candidatos que, dentro do prazo para a inscrição estabelecido no edital, não apresentarem os documentos especificados nas seções A, B e C destas instruções, serão considerados inabilitados e automaticamente exonerados os que já se encontrarem prestando serviço ao Estado, em caráter interino, como integrante da referida carreira, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Departamento do Serviço Público, 14 de novembro de 1951. J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

EDITAL

Pelo presente edital, fica Abílio Guedes de Paiva, ocupante do cargo, da classe "II" da carreira de Dentista, com e-

xercício no Centro de Puericultura de "Cruz das Armas", convidado a apresentar, dentro do prazo de 20 dias, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de dispensa da função de conformidade com o art. 44 do Estatuto dos funcionários públicos civis.

Departamento de Saúde, 21 de Novembro de 1951.

(João Albuquerque) — Chefe de do Serv. de Administração Visto: (Dr. LUCIO COSTA) — Diretor Geral.

EDITAL — CONCURSO DE TITULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRONOMO, DO QUADRO UNICO DO ESTADO

Com a prévia autorização do Senhor Diretor Geral deste Departamento, faço público para conhecimento dos interessados, a abertura da inscrição ao concurso de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de agrônomo, do Quadro Único do Estado.

1 — A inscrição, que ficará aberta a partir desta data e encerrada às 16 horas do dia 31 de dezembro próximo, será feita na Secretaria deste Departamento, todos os dias úteis, das doze às dezessete horas.

2 — As condições de realização do concurso são as que constam das inscrições gerais baixadas com a Portaria nº 39, de 11/10/1951, e das instruções especiais, anexas ao presente edital, assinadas pelo Diretor Geral deste Departamento.

3 — A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida por esta Secretaria e devidamente assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído.

4 — O concurso constará de provas de seleção eliminatórias, que serão as seguintes:

a) de sanidade e capacidade física;

b) de apresentação de títulos que serão apreciados pela comissão examinadora, de acordo com o critério estabelecido nas instruções especiais reguladoras do concurso.

5 — O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Departamento do Serviço Público 14 de novembro de 1951

JOÃO GUIMARAES — Diretor da Divisão de Pessoal Seleção e Aperfeiçoamento.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA

EDITAL DE CITAÇÃO — Pelo presente Edital fica citado como inscrito no art. 39 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União o Mensageiro classe A — GENIVAL BARBALHO DE SOUZA desta Diretoria Regional que deverá no prazo de 8 dias de conformidade com o art. 254 do Estatuto, apresentar razões de defesa por estar faltando ao serviço sem causa justificada há mais de 30 dias incorrendo desse modo, na pena, combinada no n. I do art. 238 do referido decreto-lei além da instauração do processo crime, para sanção prevista no art. 323 do Código Penal.

Seção do Pessoal, em 17 de novembro de 1951.

MARIA DO CARMO GALVÃO CUNHA — Chefe do Pessoal

COPIA — Edital de convocação da 4ª sessão ordinária do júri do corrente ano. Comarca de Cruz do Espírito Santo. O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação da 4ª sessão ordinária do júri virem e interessar possa que, designou o dia 19 de dezembro próximo vindouro, pelas 9 horas, no edifício do Fórum desta cidade, para abrir a 4ª sessão ordinária do júri do corrente ano, a qual trabalhará em dias consecutivos e que procedeu de acordo com o art. 445, § 3º do Código Processo Penal ao sorteio de doze senhores jurados, uma vez que foram sorteados três jurados na última sessão de nomes: Gercino Lavor de Medeiros, Carlos Tavares da Silva e Pedro José de Sousa, ficando a referida lista assim constituída: 1º — João Franklin de Miranda, cidade;

2º — José Targino, Campo, 3º — Dr. Hericlio de Moraes Borba, Pedras de Fogo; 4º — Bartolomeu Lins Vieira de Melo, Engenho Itaípu; 5º — Antonio Barbosa de Melo, cidade; 6º — Frederico Silvino Correia da Silveira, Cupissura; 7º — Marlo da Silva Coelho, cidade; 8º — Augusto Sinaésio

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS — CE e MF Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 6% aa

POPULARES —

Até Cr\$ 100.000,00 — Maximo — 5% aa

LIMITADOS —

Até Cr\$ 200.000,00 — Maximo — 4,5% aa Até Cr\$ 500.000,00 — Maximo — 4% aa

PRAZO—FIXO —

6 mezes — Até 5,5% aa 12 mezes — Até 6,0% aa

AVISO—PREVIO —

60 dias 4,0% aa 90 dias 4,5% aa 120 dias 5,0% aa

COMPULSORIOS —

Fianças 2,0% aa Garantias 2,0% aa

JUDICIAIS, —

Menores 5,0% aa Interditos 5,0% aa

DEPOSITOS a partir de Cr\$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 A'S 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIÃO.

MATRIZ: Cama e Melo, 607 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 660 — J. Pessoa — Paraíba. — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoinha Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

Departamento de Saúde

EDITAL

Pelo presente edital, fica o sr. Severino Vilar, Enfermeiro referência III, lotado na Divisão dos Serviços Distritais e com exercício no Posto de Higiene de Picuí, convidado a apresentar, no prazo de 20 dias contados da primeira publicação deste, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de dispensa da função, por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 252, parágrafo único, do Decreto-lei 202 de 28/10/1941.

Departamento de Saúde, em 29/11/51.

João Albuquerque — Chefe do Serviço de Administração. Visto: Dr. Lúcio Costa — Diretor Geral.

MASSA FALIDA DE

P. CESAR

Comarca de Campina Grande

Pagamento aos credores quirografarios —

Aviso aos privilegiados retardatarios

O síndico da massa falida de P. Cesar avisa aos credores quirografarios que, a partir do dia 5 do corrente mês, pagará o dividendo a que têm direito. Não se pagará a procurador que não tenha poderes especiais para receber e dar quitação. Os recibos serão feitos com cópias embora esta sem selo e sem assinatura.

Avisa-se aos credores privilegiados que ainda não receberam os valores dos seus créditos que as quantias correspondentes serão depositadas em Juízo, por conta dos mesmos credores. A mesma providência será tomada com relação aos credores quirografarios que não reclamarem no prazo legal os seus dividendos.

Campina Grande, 1º de dezembro de 1951. Pelo Síndico-Banco Industrial de Campina Grande S.A. OCTAVIO AMORIM

Justiça do Trabalho Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa

EDITAL de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bem penhorado na execução movida por Maria das Dores Almeida, contra Comercio e Indústria Araújo S/A, domiciliado na Praça Alvaro Machado, n. 63, na forma abaixo:

O doutor Luiz de Oliveira Galvão, Suplente de Juiz no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia sete (7) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951), às 8 horas, na sede desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80/86, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Maria das Dores Almeida, contra Comercio e Indústria S/A, encontrado na praça Alvaro Machado, n. 63, que é o seguinte: um (1) cofre de ferro, marca Luso-Brasileiro n. 2530, de fabricação de Adelson Souza Silva, com dois compartimentos. A avaliação importa em Cr\$ 6.000,00. Quem pretender arrematar, dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

João Pessoa, 16 de novembro de 1951. Eu, Dilermando de Albuquerque Luna, Escriurário datilografado. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos — Chefe de Secretaria, subscrevi. Luiz de Oliveira Galvão — Suplente de Juiz.

MINISTERIO DA FAZENDA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIAO DA PARAIBA EDITAL

De ordem do sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União neste, fica avisado a quem interessar possa, que, de acordo com o disposto no item IV, do artigo 89, do Decreto-lei n. 9.760, de 5-9-46, foi declarado rescindido o contrato de locação, a título precário, do GALPÃO, existente na parte posterior do Próprio Nacional, prédio n. 30, da rua Desembargador Trindade, nesta Cidade, celebrado entre a União e o sr. MANUEL DAMAZIO FERREIRA, em virtude de não observância à cláusula 1ª, do referido contrato. Delegacia do S.U.P., na Paraíba.

João Pessoa, 30 de novembro de 1951.

Clysson Leal de Pinho — Desenhista. Oswaldo Nobre Fontes — Chefe.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO — EDITAL N. 25.

I — De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado, sr. João Fernandes

POLVILHO ANTISSEPTICO GRANADO BROTOEIAS - ASSADURAS FRIEIRAS - SUORES FETIDOS



SENAI - PARAIBA

PROVAS DE SELEÇÃO PARA O SUPRIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSORAS

As candidatas efetuarão suas inscrições por carta de próprio punho, acompanhada de uma fotografia, dirigida ao Departamento Regional do SENAI, Campina Grande, fornecendo os seguintes dados:
 Idade (22 a 30 anos)
 Escolas cursadas e diplomas que possui
 Prática de ensino
 O SENAI responderá confirmando a inscrição e fornecendo os esclarecimentos relativos às funções do cargo, salário e data das provas. **As provas serão realizadas na primeira quinzena de janeiro**
 As inscrições estarão abertas até o dia 15 de dezembro

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAIBA

AVISO

Esta Repartição vem apelar mais uma vez para os consumidores de força, no sentido de não utilizarem a corrente para força motriz, no período das 17 às 22 horas.
 Em face da situação das fontes de produção de energia afim de evitar maior sacrifício para a população da capital, com a implantação de um regime de racionamento rigoroso, esta Repartição desligará independente de novo aviso, a instalação que for encontrada funcionando no horário acima mencionado, ficando ainda o consumidor sujeito á multa por infração.

A DIRETORIA

FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

O Desembargador Severino Montenegro, Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba, tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno; a Legislação Federal em vigor e de acordo com a deliberação do Conselho Técnico-Administrativo.
 Resolve designar as Comissões Examinadoras e os horários a serem observados nas segundas provas parciais, segunda chamada; provas orais; provas completas escritas e orais do primeiro ano letivo, na forma seguinte:

COMISSÕES EXAMINADORAS

Introdução à Ciência do Direito: — Prof. José Floscolo da Nóbrega Prof. Ivaldo Falcone de Melo Prof. Agripino Gouveia de Barros.
 Economia Política: — Prof. Claudio Santa Cruz Costa Prof. Afonso Pereira da Silva Prof. José de Farias
 Teoria Geral do Estado: — Prof. Anibal Victor de L. e Moura Prof. Severino Guimarães Prof. José Floscolo da Nóbrega.
 Direito Romano: — Prof. Afonso Pereira da Silva Prof. Claudio Santa Cruz Costa Prof. Paulo de Moraes Bezeril.

DATAS E HORÁRIOS

Segundas Provas Parciais — Segunda chamada.
 Introdução à Ciência do Direito — Dia 6 de dezembro — 8 horas.
 Economia Política — Dia 6 de dezembro — 10,10 horas.
 Teoria Geral do Estado — Dia 7 de dezembro — 8 horas.
 Direito Romano — Dia 7 de dezembro — 10,10 horas.

PROVAS ORAIS

Introdução à Ciência do Direito — Dia 10 de dezembro — 8 horas.
 Economia Política — Dia 10 de dezembro — 10,10 horas.
 Teoria Geral do Estado — Dia 11 de dezembro — 8 horas.
 Direito Romano — Dia 11 de dezembro — 10,10 horas.

PROVAS COMPLETAS

ESCRITAS:
 Introdução à Ciência do Direito — Dia 12 de dezembro — 8 horas.

Junta Comercial

Certidão n. 162

Em cumprimento ao despacho expedido no requerimento, protocolado sob n. 1.634, da BORBOREMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, representada pelo seu Diretor-Superintendente, Certifico, para fins de direito, que revendo o arquivo e demais documentos existentes nesta Repartição, verifiquei deles constar, á Escarcela sob número 69, por despacho de 29/11/1951, o arquivamento de uma copia da Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 24 de novembro do corrente ano, bem assim como um exemplar do Jornal "A União", do dia 28 de novembro que publicou a referida ata, e três exemplares do mesmo jornal, dos dias 9, 16 e 20 do mesmo mês do ano em curso, que publicaram os Editais de convocação. E, para constar, eu — Maria Emilia de Sá Leitão, Auxiliar de Escritorio Classe "B", posta á disposição desta Junta, passei a presente certidão datilografada nos vinte dias do mês de novembro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um). Fu. Mardokéo Lins Pessoa de Melo, escrivão classe "G" a subcrevo e assino no impedimento eventual do Secretario da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 29 de novembro de 1951.
 Mardokéo Lins Pessoa de Melo.
 Selada c/ Cr\$ 3,20 estadual e Cr\$ 1,00 selo de saúde estadual.

Concorra para o crescimento normal de seu filhinho, deixando-o correr e brincar um pouco, no intervalo de cada hora de estudo — SNES

Economia Política — Dia 12 de dezembro — 10,10 horas.
 Teoria Geral do Estado — Dia 13 de dezembro — 8 horas.
 Direito Romano — Dia 13 de dezembro — 10,10 horas.

ORAIS:

Introdução à Ciência do Direito — Dia 14 de dezembro — 8 horas.
 Economia Política — Dia 14 de dezembro — 10,10 horas.
 Teoria Geral do Estado — Dia 15 de dezembro — 8 horas.
 Direito Romano — Dia 15 de dezembro — 10,10 horas.

João Pessoa, 4 de dezembro de 1951.

SEVERINO MONTENEGRO — Diretor

N. RIBEIRO DE ALVERGA & CIA. AVISAMOS

Aos senhores *Engenheiros e Construtores* que nossa firma está se aparelhando com materiais especializados para construção e que temos em estoque, além de outros, os seguintes:
 Fossas séticas "OMS"; Produtos impermeabilizantes "SIKA"; Fios e cabos plásticos para instalações elétricas; Raios conjugados "ESTAL".
 Com "SIKA" na argamassa a água nunca passa.
 Endereço: Rua João Suassuna, 13.
 João Pessoa — Paraíba

CINEMA GLORIA

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE
 Início do espetacular seriado — Um fantástico mundo de misterio superando FLASH — GORDON: —

MARTE INVADE A TERRA
 1.ª série (1.º e 2.º episodios), juntamente Bill Elloit, o cow.boy volento, em BARBA AZUL DO OESTE
 Compl. — A Voz do Mundo

6.ª feira — Randolph Scott, no far.west AGUAS SANGRENTAS

Vem aí na gigantesca programação deste mês CAICARA — LAGUNA AZUL, etc.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE
 2.ª série de MARAVILHOSO MASCARADO
 2.ª série de PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA, juntamente CARTA DE VETERANO

Quinta-feira — A AMEAÇA VERMELHA
 Este casino lançará um grande drama! na sua tela sonora

Atenção, dia 10 — A ESQUINA DA VIDA
 O filme científico — Haverá duas sessões — A's 18,30 hs., para senhoras. — A's 21,30 hs. para homens

Aguardem! Barreiras de Sangue — Sedução Trágica e Alma Negra

CINE SAO PEDRO

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE
 A maravilhosa pelicula da Columbia A MENINA DOS MEUS OLHOS com George Brent e Joan Blondell

Sexta-feira — Uma historia empolgante e profundamente humana!...

UM AMOR EM CADA VIDA

Ousado!... Audacioso!... Pela primeira vez o cinema apresenta um tema tão palpitante! com Jennifer Jones e Joseph Cotten

A SEGUIR — Prá Lá De Bôa — Anjos de Cara Suja — Barreiras de Sangue — Rainha do Trópico — Sangue de Herois

REX — APARELHAGEM RCA VICTOR — REX

VOCE VERA SANSÃO LUTANDO COM UM LEÃO E MATANDO-O COM OS MÃOS NUAS!!!

Paramount apresenta Victor Mature Hedy Lamarr George Sanders Angela Lansbury



A OBRA MAXIMA DE CECIL B. DeMILLE

Sansão e Dalila

HOJE E POR TODA A SEMANA NO "REX"

Suspensas todas as entradas de favor sem exceção

Preço dos ingressos: — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 6,00 — Bilhetes a venda

Este filme será exibido somente no REX e em mais nenhum outro cinema

SANSÃO E DALILA!

REX — Hoje, Matinée ás 16,15 hs. — Hoje — REX
UM AMOR EM CADA VIDA!

Proxima semana no REX — Continuando a parada de sucessos TEREZA — A HISTORIA DE UMA NOIVA! Salientando a estrela italiana — Pier Angeli

FELIPEIA — Hoje, ás 20 hs. — Sessão Popular — FELIPEIA O seriado MARAVILHOSO MASCARADO e Ricard Montalban POR UM AMOR!

JAGUARIBE — Hoje, Soirée ás 20 hs. — JAGUARIBE Quarta série de PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA e Bill Elliott no far.west PIONEIROS DO COLORADO

PLAZA — APARELHAGEM PHILIPS HOLANDEZ — PLAZA

SABADO EM MATINÉE E SOIRÉE
 Um grande e emocionante espetáculo, numa legitima obra de arte MONSIEUR VINCENTE, CAPELÃO DAS GALERAS (A vida de São Vicente de Paula)



Amanhã no "PLAZA"

Robert MITCHUM

DUAS VIDAS SE ENCONTRAM

Janet LEIGH e Wendell COREY

Aquilo era uma ideia fixa: Roubar do outro a mulher que ele amava!...

Um filme da R. K. O. Rádio

BRASIL — Hoje — Matinee e Soiree — BRASIL CAPTURADO

PLAZA — Hoje, Soirée ás 20 hs., Hoje — PLAZA ROSA DA AMERICA

PLAZA — Dia 20 de Dezembro — PLAZA FESTA DOS EMPREGADOS DESTE CINEMA UM RAIOS DE LIBERDADE

AVISO: — HORARIO DE VERÃO —
 — Dias de Semana: Matinée ás 16,30 hs. Soirée ás 20 hs. — Dias de Domingo: Matinal ás 9,30 hs. Matinée ás 16 hs. Soirée ás 19 hs. e 21 hs.

PLAZA — Hoje, Matinée — PLAZA ROSA DA AMERICA

ASTORIA — Hoje, Soirée ás 20 hs. — ASTORIA JUSTIÇA IMPARCIAL e SANGUE E MORTE

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 5 de dezembro de 1951

CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESOLUÇÃO N.º 34

Autoriza Chefe do Executivo Municipal a construir o Mercado Público no distrito de Rio Tinto e abre o crédito especial na quantia de Cr\$ 1.000.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, faço saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a presente Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a construir, no distrito de Rio Tinto, um mercado.

Art. 2.º — Para ocorrer as despesas com a construção de que trata o art. 1.º, fica aberto na tesouraria da Prefeitura o crédito especial, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 3.º — A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em Mamanguape, 10 de setembro de 1951, 62.º da proclamação da República.

João Facundo Filho — Presidente.

Alberto de Araújo Fagundes — 1.º Secretário.

Pedro Carneiro da Cunha — 2.º Secretário.

JUSTIFICAÇÃO

Srs. Vereadores:

A construção de um mercado público na Vila de Rio Tinto, é uma das reivindicações mais justas que vem sendo reclamada, não só pelo povo daquele próspero distrito, como também, pelos habitantes do Município, que ali vão, vender as suas mercadorias.

Não se compreende a falta de zelo dos poderes públicos para com o referido distrito, o qual vive completamente abandonado das atividades administrativas, lembrado somente nas épocas eleitorais.

Considerando que, a Câmara Municipal, concededora que é das necessidades daquela construção, venho com fundamento no art. 87, da Constituição Estadual, apresentar a presente Lei, para estudo e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 10 de setembro de 1951.

José de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N.º 35

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir dois (2) Miquitórios Sanitários, sendo os referidos para a serventia pública, na Vila de Rio Tinto, e abre um crédito especial de Cr\$ 100.000,00, na importância de (cem mil cruzeiros).

O Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, faço saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a presente Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir na Vila de Rio Tinto, dois Miquitórios Públicos.

Art. 2.º — Para ocorrer as despesas que trata o art. 1.º, ficam as construções dos referidos Miquitórios, fica aberto na tesouraria da Prefeitura, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3.º — A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 11 de setembro de 1951, 62.º da Proclamação da República.

João Facundo Filho — Presidente.

Alberto de Araújo Fagundes — 1.º Secretário.

Pedro Carneiro da Cunha — 2.º Secretário.

JUSTIFICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente, srs. Vereadores:

Construindo-se dois (2) Miquitórios Públicos na Vila de Rio Tinto, é uma realização da mais justa que, o povo implora, tanto os que ali residem como os que frequentam, uns em visita e outros em caráter de expor as suas mercadorias a venda.

Não compreende-se a falta dos Poderes Públicos Municipal, de deixar ao desamparo esse tão próspero distrito, o qual é a base fundamental das rendas fabulosas deste Município.

Considerando que, a Câmara Municipal, concededora que é da grande necessidade da construção de dois Miquitórios Públicos, venho fundamentado no art. 87 da Constituição Estadual, apresentar a presente Lei, para estudo e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 11 de setembro de 1951, 62.º da Proclamação da República.

Raimundo de Carvalho Nobrega.

RESOLUÇÃO N.º 36

Anula os contratos, existentes, entre o Município, Dona Severina de Souza e o sr. Júlio Bezerra de Farias.

O Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, faço saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a presente Resolução:

Art. 1.º — Ficam nulos, a contar desta data, por falta de observação, ao que preceitua a letra C do art. 47, da Lei n.º 321 de 8 de janeiro de 1949, os contratos, existentes, entre o Município, Dona Severina de Souza e o sr. Júlio Bezerra de Farias.

Art. 2.º — A presente Lei, entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 20 de novembro de 1951.

João Facundo Filho — Presidente.

JUSTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 36

Sr. Presidente, srs. Vereadores:

A Câmara Municipal desta Cidade, composta dos humildes Vereadores aqui presentes, os quais desempenham por deliberação do Povo, em pleito livre, mandatos, como seus legítimos representantes, vem sendo de há muito, ou seja, desde sua instalação, um órgão, posto à margem, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que sempre manteve o seu estúpido propósito em não acatar as decisões do

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 261

Acordo Comercial Brasil — Austrália

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., tendo em vista que a Comissão Mista Brasil-Austrália resolveu dilatar, para 15 de dezembro vindouro, o prazo para licenciamento das mercadorias especificadas no Acordo Comercial em vigor com a Austrália, torna público que continuará a receber, para solução dentro dos critérios vigentes, pedidos de licença relativos a importação ou exportações das mesmas mercadorias, cuja discriminação se encontra anexa ao mencionado Convênio.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1951.

Luiz Simões Lopes — DIRETOR

Leopoldo Saldanha Murgel — GERENTE

Poder Legislativo Municipal — Inúmeros atos tem se reproduzido, sem que tenha havido por nossa parte, um protesto enérgico e veemente, isto porque não alteraria a atitude reacionária do prefeito do Município, em fazer sua propriedade particular, aquilo que o povo confiadamente lhe outorgou a administração.

Ultimamente, realizou o Prefeito do Município, um contrato, com a vigência de (5) cinco anos, entre Dona Severina de Souza, esposa do vereador recém-eleito, José Francisco de Sousa, e o sr. Júlio Bezerra de Farias.

A primeira, foi arrendado, ao preço de Cr\$ 400,00 mensais, o pavilhão situado na Praça Antenor Navarro desta cidade. Ao segundo foi igualmente arrendada por igual vigência, a propriedade, pertencente ao patrimônio Municipal, localizada no distrito de Marcação, pelo gracioso contrato de Cr\$ 600,00 anuais.

O contrato, não obedeceu os trâmites legais. A Câmara Municipal, não teve qualquer conhecimento do assunto, a não ser, quando, pelas reclamações do povo, foi solicitado informações a respeito.

Não foi observada a lei 321 de 8-1-1949, ou seu art. 47, § 2.º letra C, que diz claramente: § 2.º, art. 47 — Somente pelo voto de no mínimo, dois terços dos vereadores presentes, consideram-se aprovadas as proposições sobre: Letra C. — Venda, hipoteca, permuta, arrendamento ou aforamento de bens imóveis do Município.

Solicitada ao Prefeito, a devida informação sobre a matéria em curso, respondeu o mesmo em of. 218, de 11 do corrente que o contrato havia sido realizado de acordo com o art. 121 da lei já citada.

O art. 121 diz: — Dependência sempre de concorrência pública ou de leilão público, a alienação, o aforamento e a locação de imóveis e de quaisquer outros bens patrimoniais.

Como se vê, o art. 121, não isenta as obrigações para com a letra C do art. 47, e nem diz se os arrendamentos, da atribuição exclusiva do Poder Executivo, conforme procura o mesmo, insinuar em sua informação, quando diz: Os arrendamentos dentro

das prescrições legais emendram-se dentro das funções normais da administração pública e são atribuições específicas do Poder Executivo. Qual a legalidade do arrendamento? E em que dispositivo de lei pôde basear-se o Prefeito para fazê-lo? A chicana, de que, somente as proposições de origem da Câmara, teriam a observação da letra C do art. 47 da lei 321, já está desmascarada, com a argumentação de que o art. 121 o autoriza a realizar contratos.

Nenhum dispositivo de lei citou, nem poderá citar o Chefe do Poder Executivo Municipal que justifique, a persistência de sua atitude anti-democrática, em não querer reconhecer o valor do poder Legislativo Municipal.

Desde o início da administração que está prestes a findar-se que, são do conhecimento público, os propósitos, em não ser obedecidos, as decisões da Câmara, em representativa, a maioria que lhe abandonou.

E os fatos aí estão, para comprovar o caráter reacionário, em desprezitar o poder Legislativo Municipal, com a realização de contratos ridículos a título de afilhadismo político, com os bens do Patrimônio Municipal.

Haja visto, o arrendamento de uma propriedade, pela ridícula importância de Cr\$ 600,00 anuais.

Srs. Vereadores, diante das exposições efetuadas: Considerando-se que a atitude hostil do Prefeito do Município, é digna de nossa repulsa: Considerando que, a nos Vereadores, cumpre a fiscalização dos atos do Prefeito, acalando-os, quando legais, anulando-os quando gratuitos: Considerando que, provado como está, o flagrante de desrespeito aos princípios constitucionais, os contratos realizados, entre o Município e Dona Severina de Souza e Júlio Bezerra de Farias, venho com fundamento no art. 87 da Constituição Estadual, apresentar para estudo e aprovação, a presente resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 20 de novembro de 1951.

José de Oliveira Ramos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA

LEI N.º 51

Fixa os vencimentos do Prefeito Municipal substituído dos vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUZA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O Prefeito Municipal fixa com o direito de perceber, a partir do dia 30 de Novembro do corrente ano, a importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), sendo três mil cruzeiros como vencimentos e dois mil como representação, a qual será paga pela verba competente do orçamento municipal.

Art. 2.º — Fica assegurada ao vereador, residente fora da

LEI N.º 53

REAJUSTA os vencimentos dos funcionários municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Souza, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam reajustados os vencimentos do pessoal fixo e inativo da Prefeitura Municipal de Souza, obedecendo a seguinte tabela:

N.º de ordem	Cargo ou Função	SITUAÇÃO	
		Antiga	Atual
1	Secretário	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 2.200,00
1	Contabilista	600,00	720,00
1	Escriturário	1.300,00	1.560,00
1	Tesoureiro	1.300,00	1.560,00
1	Arquivista	300,00	360,00
1	Contínuo	360,00	480,00
1	Dattilógrafo	450,00	550,00
1	Procurador Geral	630,00	760,00
1	Fiscal Geral	1.000,00	1.200,00
1	Auxiliar de Fiscal	800,00	960,00
1	Mecânico	720,00	870,00
1	Eletricista	720,00	870,00
1	Auxiliar de escrita Luz	660,00	790,00
1	Auxiliar de mecânico	480,00	500,00
		Cr\$ 11.320,00	Cr\$ 13.360,00

PESSOAL DO QUADRO INATIVO

1	Francisco Neves de Sá	540,00	650,00
1	Amadeu Francisco da Silva	750,00	900,00
1	Ester Doucet	180,00	220,00
1	João Ferreira Nobre	650,00	780,00
		Cr\$ 2.120,00	Cr\$ 2.550,00

Art. 2.º — É assegurado ao funcionalismo extra-numerário o aumento de 20% (vinte por cento) sobre os seus atuais salários, bem assim aos senhores agentes cobradores fica estabelecida a percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o tributo de suas arrecadações.

Art. 3.º — Fica extinto o cargo de fiscal de rendas, criado pela lei n.º 32, de 1.º de dezembro de 1949.

Art. 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder empréstimo aos funcionários municipais, não podendo estes ultrapassarem as vantagens de

dois meses de vencimentos. Sendo feita a amortização na base mínima de 10% ao mês.

Art. 5.º — É autorizado o Poder Municipal abrir crédito especial necessário ao pagamento da presente lei, que entrará em vigor a partir do dia 1.º de outubro do corrente ano.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souza, em 4 de setembro de 1951, 63.º da Proclamação da República.

Emídio Sarmento de Sá — Prefeito Municipal.

INDICADOR ALFABETICO

PARTEIRA

ALUGAM-SE — Uma residência, à rua José Peregrino, 177, casa única, 4 quartos: sendo internos e 1 externo, 3 terraços, 2 saneamentos, garagem, caixa d'água, etc., 1 depósito, à rua da República, 557, outro à rua Amaro Coutinho, 333. A tratar à rua da República, 604.

ALUGA-SE — Uma confortável e moderna residência, com garagem e quintal, à rua Coremas, 167. Tratar à rua Gama e Melo, 87, primeiro andar ou pelo fone, 1889.

BAYEUX — Tenha cuidado ao sintonizar o seu Receptor. E, se ele apresentar alguns defeitos, não vá a cidade, aqui mesmo em Bayeux, Wilson Videres o concertará por preço módico, serviço garantido. — Residência: av. Liberdade, 370.

COLA-TACO: Para fixar tacos de madeira no piso, sem necessidade de pregos. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

Exame de Admissão

ALAIDE OLIANCA E DAURA SANTIAGO RANGEL — Início das aulas, 3 de dezembro, às 13 horas no Colégio Estadual da Paraíba.

FIXATIF: Impermeabiliza as paredes contra infiltração d'água de chuvas e evita manchas e mofo. Antes de fazer a calagem aplique FIXATIF. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

Fogões, coifres de aço de todos os tamanhos, inclusive de embutir em paredes, fichários, arquivos, máquina de somar e de escrever, fogões marca "PAVORITA". Vendem-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

GRAÇA ALENCADA — Esmeraldina de Oliveira Pessoa, agradece a Santa Luzia, a graça alcançada, com promessa de publicação.

IMPERMOL: Impermeabiliza qualquer construção de reboco, concreto, cimento, tanque d'água, marque, ferros, etc. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n. 51. Renato Peixoto.

OTIMA OPORTUNIDADE — Vende-se — Uma Mercadoria, bem atrevida, em frente ao Mercado de Santa Rita. Tratar na mesma ou em João Pessoa, no Bar "Meu Cantinho", com Sal de Brito.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, evitando cenas desagradáveis no lar. Tanto quanto possível, esconda-lhe até seus aborrecimentos, contrariedades e apreensões. — SNEC

Art. 1.º — Fica reajustados os vencimentos do pessoal fixo e inativo da Prefeitura Municipal de Souza, obedecendo a seguinte tabela:

Art. 1.º — Fica reajustados os vencimentos do pessoal fixo e inativo da Prefeitura Municipal de Souza, obedecendo a seguinte tabela:

PESSOAL DO QUADRO FIXO